PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2022.

Oficio nº 1237/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1054/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1054/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1384/2022-GP, de 15 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre os serviços prestados pela empresa MICROSENS S/A, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 51146, de 29 de setembro de 2022, bem como, da Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 50645, de 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 10/10/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIGF / DVACO - DIVISÃO DE ARQUIVO CONTÁBIL	**Data:** 29/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 51146/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1054/2022	

A SMAD/DIAD/DVCMR

A/c Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Diretoria de Administração.

Segue anexa documentação ref. empresa Microsens S/A, sendo que, toda movimentação encontrada em nosso Sistema Integrado de Informações Governamentais se restringe aos Empenhos 8438/21, 11309/21, 12258/2021, 13041/21 e 16298/2021.

Sem mais, atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
BERBARA DA LUZ MOREIRA STRIQUER
ERVIRO FERREIRA
Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98a3fd45-5701-4598-8944-1996d9b87582.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **51.146/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1054/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=32a3fde5-efd0-4516-89c4-896e9b8713ad&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32a3fde5-efd0-4516-89c4-896e9b8713ad

Hash do Documento

BD27DF7FCCCDA58DB435FD683A27618D23E5FAB138A3E13C3670319391F4E0E8

Anexos

COMPR PGTO DA EMPRESA MICROSENS DOS 11309-21 E 12258-21.pdf - **361e1ba2-72e7-44dc-8dfa-68a10eebef56**
COMPR PGTO DA EMPRESA MICROSENS DOS 13041-21 E 16298-21.pdf - **fdd44c0b-19dd-414e-8b53-f651deaf3cb3**
EXTRATO DE CONTRATO 087-21 MICROSENS S-A.pdf - **4da595f4-07a1-44de-b26c-94e568897532**
EXTRATO DE DESPESA 13041-21.pdf - **fcde3baa-60ec-456b-9c33-6db4538fa22e**
LIQ. 01 DO EMP 16298-21.pdf - **6d6652db-aa52-4b98-92ca-ed712f461bcf**
LIQ. 01 DO EMP 13041-21.pdf - **960e0c71-f8aa-4109-ab49-efbde135fd50**
LIQ. 01 DO EMP 12258-21.pdf - **4afcdc90-6397-4071-8850-1e12960ee1fb**
NOTA DE EMPENHO 8438-21.pdf - **ba65215d-9bc7-47ce-abab-7f7a1cdb0e08**
EXTRATO DE DESPESA 16298-21.pdf - **9c8234bf-12e1-4244-b859-f9d67d5a5c0a**
EXTRATO DE DESPESA 12258-21.pdf - **bce046b2-86e1-4e80-8944-ed65a725f28b**
NOTA DE EMPENHO 11309-21.pdf - **5fc94c64-a402-4f53-82ce-7c9c9a4f668f**
NOTA DE EMPENHO 12258-21.pdf - **1faefcdf-7753-42a4-badf-692fb84e927e**
EXTRATO DE DESPESA 11309-21.pdf - **e4844c71-1eb4-4fdb-9118-dcbf669a730a**
LIQ. 01, 02, 03 DO EMP 11309-21.pdf - **3dd529dd-bbc7-485d-ad0d-c4538ab2b72d**
EXTRATO DE LICITAÇAO PREGAO 66-21.pdf - **46658135-08c0-4bd4-ae18-ccb64b578434**
NOTA DE EMPENHO 13041-21.pdf - **8a5ab42b-0945-4966-8f00-94dd5bd02d1b**
EXTRATO DE DESPESA 8438-21.pdf - **9e46d418-eafd-42e6-9780-5cfcdde9dfcf**
NOTA DE EMPENHO 16298-21.pdf - **a8b896f6-dc07-476b-befc-42878f136fb8**
NOTA DE ESTORNO 8438-21 E NF.pdf - **05d7d090-e435-4565-99e2-f0f05171f93c**
CONTRATO 087-2021 - MICROSENS.pdf - **68197a36-072d-4e2d-9e5b-247024f7f4d7**
NOTA DE ESTORNO 13041-21 E NF.pdf - **156392e5-d4da-42bb-b2db-d54cc4592a35**
NOTA FISCAL DA LIQ. 01 DO EMPENHO 11309-21.pdf - **77e77a0e-e7d7-491a-ad14-e32ee6c1a656**
NOTA FISCAL DA LIQ. 01 DO EMPENHO 12258-22.pdf - **0d8cacd4-6837-4d0c-bfe7-f7a9d3dfd76c**
NOTA FISCAL DA LIQ. 01 DO EMPENHO 13041-21.pdf - **e69ba836-9901-47c7-a147-a43289e200b7**
NOTA FISCAL DA LIQ. 01 DO EMPENHO 16298-21.pdf - **14332f65-ecd2-4401-9fcc-2753d00f8fa3**
NOTA FISCAL DA LIQ. 02 DO EMPENHO 11309-22.pdf - **1526839f-91e8-43e4-8788-075d066f821b**
NOTA FISCAL DA LIQ. 03 DO EMPENHO 11309-22.pdf - **d499ce11-86c2-4a00-aa94-ee3e4e416136**
MICROSENS - TC CT 087-2021.pdf - **833a8e79-5d4f-4ce7-84b4-2c4b938c2e82**
MICROSENS - 1º TA CT 087-2021.pdf - **487cafa3-e430-4009-bc0c-67534f800b81**
MEMORANDO INTERNO- Nº 48853/2022.pdf - **a17980a6-1ad1-4b47-87de-dd423cede3cb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2022 é(são) :

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

BERBARA DA LUZ MOREIRA STRIQUER (Signatário) - CPF: ***90741968** em 29/09/2022 10:47:55 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ERVIRO FERREIRA (Signatário) - CPF: ***19476903** em 29/09/2022 13:38:01 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 29/09/2022 14:10:55 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

2748

Borderô Nº : 02065 - Data de Emissão : 22/12/2021

Folha: 1

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência : 0140 - 6** **Conta Corrente : BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505)**

Credor Histórico	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
00061294000161-ZANIN & ZANIN LTDA - ME	341	3839	56840-3	13.255,09
Empenho				
03697/2021				*2.395,51*
06390/2021				*461,32*
11867/2021				*10.398,26*
81078289000163-TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	341	0615	71400-3	257.379,64
Empenho				
08056/2021				*4.886,50*
13600/2021				*231.422,09*
14787/2021				*1.172,76*
18296/2021				*19.898,29*
85240869000166-ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	341	1570	04243-0	7.430,63
Empenho				
18604/2021				*7.430,63*
78126950001126-MICROSENS S/A	341	4018	89510-4	24.354,90
Empenho				
12258/2021				*24.354,90*
Total Geral.....:				**302.420,26**

Com base nos documentos exarados pelos Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, e sob a guarda dos serviços de contabilidade - SMFI, eu Prefeito Municipal AUTORIZO o débito no valor de R$ **[302.420,26] - [TREZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS]** ,na conta corrente acima identificada e crédito em favor dos credores identificados neste borderô.

Resumo por Banco

Banco	Valor
341 - BANCO ITAU S.A.	R$ 302.420,26

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

GOVERNO

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G334050954485933062
05/01/2022 10:14:35

Dados consultados

Agência	140-6
Conta	24177-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	21/12/2021
Data para pagamento	22/12/2021

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
TRADE COMUNICACAO E MARKE	PROCESSADO	341	0615	71.400	257.379,64
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E	PROCESSADO	341	1570	4.243	7.430,63
ZANIN ZANIN LTDA ME	PROCESSADO	341	3839	56.840	13.255,09
MICROSENS S A	PROCESSADO	341	4018	89.510	24.354,90

Transação efetuada com sucesso por: J8407765 AMELIA APARECIDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

Borderô Nº : 01549 - Data de Emissão : 24/09/2021

Folha: 1

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | **Agência : 0140 - 6** | **Conta Corrente : BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104)**

Credor / Histórico	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
05484015000196-POWERNET TECNOLOGIAS LTDA. ***Empenho*** *08437/2021*	001	0140	66636-X	38.876,31
				38.876,31
76680347000194-ESTRUTURAS CATARATAS LTDA-EPP ***Empenho*** *11345/2021*	001	3270	12220-3	878,07
				878,07
78126950001126-MICROSENS S/A ***Empenho*** *11309/2021*	341	4018	89510-4	1.091.099,52
				1.091.099,52
Total Geral.....:				**1.130.853,90**

Com base nos documentos exarados pelos Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, e sob a guarda dos serviços de contabilidade - SMFI, eu Prefeito Municipal AUTORIZO o débito no valor de R$ **[1.130.853,90] - [UM MILHÃO DE CENTO E TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS]** ,na conta corrente acima identificada e crédito em favor dos credores identificados neste borderô.

Resumo por Banco

Banco	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 39.754,38
341 - BANCO ITAU S.A.	R$ 1.091.099,52

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4939-b4b1-6843e85d5f22

GOVERNO

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G331270853269748028
27/09/2021 09:02:20

Dados consultados

Agência	140-6
Conta	44057-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	23/09/2021
Data para pagamento	24/09/2021

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
MICROSENS S A	PROCESSADO	341	4018	89.510	1.091.099,52

Transação efetuada com sucesso por: JC447490 RUBENS VIDAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

Borderô Nº : 01474 - Data de Emissão : 10/09/2021

Folha: 1

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência : 0140 - 6** **Conta Corrente : BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104)**

Credor / Histórico	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
07679542000181-WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME	341	3775	14260-1	19.987,14
Empenho 01385/2021				*13.946,51*
01431/2021				*6.040,63*
09372579000198-MPB CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	001	0140	92761-9	153.087,82
Empenho 07938/2021				*77.939,71*
11706/2021				*75.148,11*
78126950001126-MICROSENS S/A	341	4018	89510-4	568.281,00
Empenho 11309/2021				*568.281,00*
Total Geral.....:				**741.355,96**

Com base nos documentos exarados pelos Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, e sob a guarda dos serviços de contabilidade - SMFI, Prefeito Municipal AUTORIZO o débito no valor de R$ **[741.355,96] - [SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E ,CO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS]** ,na conta corrente acima identificada e crédito em favor dos credores identificados neste borderô.

Resumo por Banco

Banco	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 153.087,82
341 - BANCO ITAU S.A.	R$ 588.268,14

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para conferir o original, acesse o site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Pagamentos a terceiros - Liberação de lote

Dados do lote

Agência do débito	140-6
Conta do débito	44057-4
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	LIBERADO
Data débito	09/09/2021
Data pagamento	10/09/2021
Quantidade lançamentos liberados	2
Quantidade lançamentos bloqueados	0
Valor liberado R$	588.268,14
Forma de pagamento	Débito em conta corrente

Assinada por	JB638241 EMILIO SEGOVIA NETO	09/09/2021 14:06:24
	J5859637 ERVIRO FERREIRA	09/09/2021 15:05:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5859637 ERVIRO FERREIRA.

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

Borderô Nº : 01343 - Data de Emissão : 17/08/2021

Folha: 1

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência : 0140 - 6** **Conta Corrente : BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104)**

Credor / Histórico	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
05484015000196-POWERNET TECNOLOGIAS LTDA.	001	0140	66636-X	5.739,34
Empenho				
08437/2021				*5.739,34*
07142217000185-TRL SERVICOS LTDA	104	4156	00300001883-4	8.759,14
Empenho				
08160/2021				*8.759,14*
85240869000166-ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	341	1570	04243-0	16.205,68
Empenho				
00768/2021				*9.355,75*
00769/2021				*6.849,93*
78126950001126-MICROSENS S/A	341	4018	89510-4	776.109,48
Empenho				
11309/2021				*776.109,48*
Total Geral.....:				**806.813,64**

Com base nos documentos exarados pelos Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, e sob a guarda dos servi ços de contabilidade - SMFI, eu Prefeito Municipal AUTORIZO o débito no valor de R$ **[806.813,64] - [OITOCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS]** ,na conta corrente acima identificada e crédito em favor dos credores identificados neste borderô.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

GOVERNO

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G331180904284564039
18/08/2021 09:12:03

Dados consultados

Agência	140-6
Conta	44057-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	16/08/2021
Data para pagamento	17/08/2021

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E	PROCESSADO	341	1570	4.243	16.205,68
MICROSENS S A	PROCESSADO	341	4018	89.510	776.109,48

Transação efetuada com sucesso por: JC447490 RUBENS VIDAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

Borderô Nº : 01918 - Data de Emissão : 26/11/2021

Folha: 1

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência : 0140 - 6** **Conta Corrente : BANCO DO BRASIL C/C 026.259-5 - FNDE/SALARIO EDUCACAO (107)**

Credor Histórico	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
78126950000316-MICROSENS LTDA *Empenho* *13041/2021*	341	4018	89510-4	578.022,96 *578.022,96*
04970088000125-PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI *Empenho* *02612/2021*	001	3510	14728-1	352.309,75 *352.309,75*
40251299000171-EXP BUSINESS - SERVIÇOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA *Empenho* *07806/2021*	077	0001	10845513-0	5.953,50 *5.953,50*
42256608000121-COAFFOZ - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUAÇU *Empenho* *15702/2021*	133	1684	11531-2	7.355,92 *7.355,92*
28124013000191-LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *Empenho* *14622/2021* *14627/2021* *14633/2021*	001	2823	57350-7	120.473,10 *34.587,96* *44.744,07* *41.141,07*
Total Geral.....:				**1.064.115,23**

Com base nos documentos exarados pelos Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, e sob a guarda dos serviços de contabilidade - SMFI, eu Prefeito Municipal AUTORIZO o débito no valor de R$ **[1.064.115,23] - [UM MILHÃO DE SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS]** ,na conta corrente acima identificada e crédito em favor dos credores identificados neste borderô.

Resumo por Banco

Banco	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 472.782,85
077 - BANCO INTER	R$ 5.953,50
133 - CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS	R$ 7.355,92
341 - BANCO ITAU S.A.	R$ 578.022,96

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85b5f32

GOVERNO

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G333300850316142040
30/11/2021 09:06:27

Dados consultados

Agência	140-6
Conta	26259-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	25/11/2021
Data para pagamento	26/11/2021

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
MICROSENS LTDA	PROCESSADO	341	4018	89.510	578.022,96

Transação efetuada com sucesso por: JC447490 RUBENS VIDAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

Borderô Nº : 01895 - Data de Emissão : 19/11/2021

Folha: 1

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência : 0140 - 6** **Conta Corrente : BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505)**

Credor Histórico	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
00061294000161-ZANIN & ZANIN LTDA - ME	341	3839	56840-3	31.304,39
Empenho 08027/2021				*20.798,12*
11867/2021				*10.506,27*
00170924000136-RETIFICADORA DE MOTORES FOZ LTDA	341	8294	8600-7	81.658,68
Empenho 11885/2021				*81.658,68*
00414751949-ATALIBA AYRES DE AGUIRRA	341	3839	19147-9	47.991,90
Empenho 16271/2021				*47.991,90*
78126950000316-MICROSENS LTDA	341	4018	89510-4	6.494,64
Empenho 16298/2021				*6.494,64*
81078289000163-TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	341	0615	71400-3	15.550,60
Empenho 07942/2021				*1.050,60*
13600/2021				*14.500,00*
85240869000166-ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	341	1570	04243-0	27.454,83
Empenho 00434/2021				*27.454,83*
14314129000189-BOSSA BRAZIL PROMOCOES, EVENTOS E TURISMO LTDA	341	0073	82517-6	54.000,00
Empenho 16067/2021				*54.000,00*
Total Geral.....:				**264.455,04**

Com base nos documentos exarados pelos Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, e sob a guarda dos servi ços de contabilidade - SMFI, eu Prefeito Municipal AUTORIZO o débito no valor de R$ **[264.455,04] - [DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS]** ,na conta corrente acima identificada e crédito em favor dos credores identificados neste borderô.

Resumo por Banco

Banco	Valor
341 - BANCO ITAU S.A.	R$ 3.138.173,20

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para conferir o original acesse o site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b461-6843e85d5f32.

GOVERNO

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G333221118850740 1
22/11/2021 11:33:12

Dados consultados

Agência	140-6
Conta	24177-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	18/11/2021
Data para pagamento	19/11/2021

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
BOSSA BRAZIL PROMOCOES E	PROCESSADO	341	0073	82.517	54.000,00
TRADE COMUNICACAO E MARKE	PROCESSADO	341	0615	71.400	15.550,60
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E	PROCESSADO	341	1570	4.243	27.454,83
ATALIBA AYRES DE AGUIRRA	PROCESSADO	341	3839	19.147	47.991,90
ZANIN ZANIN LTDA ME	PROCESSADO	341	3839	56.840	31.304,39
MICROSENS LTDA	PROCESSADO	341	4018	89.510	6.494,64
RETIFICADORA DE MOTORES F	PROCESSADO	341	8294	8.600	81.658,68

Transação efetuada com sucesso por: JC447490 RUBENS VIDAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tipo do Contrato: 3 - Compras

CONTRATO Nº: 87 / 2021 **IDENTIFICAÇÃO:** 009069

Razão Social : MICROSENS S/A
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78126950001126

Contas Corrente do Contratado

Banco:341-BANCO ITAÚ	Agência:4018-LONDRINA CENTRO - PR	Conta Corrente:89510	Dt.Desativação:
Banco:341-BANCO ITAÚ	Agência:4018-LONDRINA CENTRO - PR	Conta Corrente:89478	Dt.Desativação:16/08/

Data do Contrato: 22/06/2021 Inicio: 22/06/2021 Fim: 19/12/2021 Valor: 2435490,00

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as caracterísicas, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

Processo Licitatório: Pregão Nº 66/2021 Assinatura: 22/06/2021 Publicação:

Responsáveis pelo Contrato

CPF	Nome	Ato Designação	Tipo Resp. Administrativo
75697742991	MARIA JUSTINA DA SILVA		Fiscal

Assinaturas no Contrato

Data de Registro	Nome	CPF
22/06/2021	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	53736656491

Dotações

Funcional	Natureza Despesa	Descrição	Fonte
12.02.12.361.0600.2114	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.107

Inexecuções

Nenhuma Inexecução Encontrada

Contas Extra Orçamentárias

Nenhuma Conta Contábil Encontrada

Atos Contratuais / Apostilamento - Periodo: Até:

Tipo do Ato	Número	Tipo	Dt.Termo	Data Fim	Valor	Vl. Atualizado	Historico
Cessão Contratual	1	Apostilamento-Cessão	27/07/2021		0,00	2.435.490,00	Cessão do Contrato nº 87/2021, em nome da empresa MICROSENS S/A (Filial Cariacica-ES) para a Filial inscrita no CNPJ 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, que a partir desta data assume a execução do Contrato supracitado. Cessionado: [78126950000316]-MICROSENS LTDA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9bdeb840-5741-4936-b4d1-6845e85d5f32.

Valor	1	Redimensionamento de Objeto -	18/08/2021	608.872,50	3.044.362,50	Redimensionamento em 25% sendo o acréscimo de 375 (trezentas e setenta e cinco) unidades, ao instrumento contratual, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021 e Memorando nº 26952/2021-SMED, constante no Processo Administrativo 40601/2021.

ID: 187300

Despesas Relacionadas no Contrato - Periodo: Até:

Empenho	Dt. Despesa	Dotação	Nat.Despesa	Fonte	Tipo	Vlr.Empenhado	Vlr.Liquid.	Vlr.Consig.	Vlr.Pago
8438/2021	25/06/2021	12.02.12.361.0600.2114	4490523500	3.107	G – Global	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estornos:	*2.435.490,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
11309/2021	06/08/2021	12.02.12.361.0600.2114	4490523500	1.104	G – Global	2.435.490,00	2.435.490,00	0,00	2.435.490,00
12258/2021	30/08/2021	04.05.04.122.0040.2013	4490523500	1.505	G – Global	24.354,90	24.354,90	0,00	24.354,90
13041/2021	01/09/2021	12.02.12.361.0600.2114	4490523500	3.107	G – Global	578.022,96	578.022,96	0,00	578.022,96
					Estornos:	*6.494,64*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
16298/2021	26/10/2021	15.01.15.122.0150.2137	4490523500	1.505	G – Global	6.494,64	6.494,64	0,00	6.494,64
					Totais:	**3.044.362,50**	**3.044.362,50**	**0,00**	**3.044.362,50**

Lista de RMS Relacionadas ao Contrato

RMS	Empenho	Órgão/Unidade	Situação
3702/2021	13041/2021	12.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / 02.DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Aprovada
3781/2021	12258/2021	04.SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO / 05.DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Aprovada
5084/2021	16298/2021	15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 01.GABINETE DO SECRETÁRIO	Aprovada

Valor Contrato:	2.435.490,00
Total Aditivos:	608.872,50
Total Inexecução:	0,00
Total Contrato:	3.044.362,50
Total Empenhado:	3.044.362,50
Saldo à Empenhar:	0,00
Total Anulação:	0,00

Total Empenhado:	3.044.362,50
Total Liquidado:	3.044.362,50
Total Consignado:	0,00
Total Pago:	3.044.362,50
Saldo à Pagar:	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9bdeb84b-5741-4936-b4b1-6845e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 8.438 / 2021 Data: 25/06/2021

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78126950001126
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte:	3.107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
2.435.490,00	2.435.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recurso:	PMFI/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - B. BRASIL C/C 026259-5			**Slcta. Empenho:**		
Licitação:	Pregão - 00066 / 2021			**Data Licitação:**		31/05/2021
Contrato:	87	**Valor:**	2.435.490,00	**Data:**		22/06/2021
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	Apresentação da N.F.	**Prazo de Etrga.:**	60 dias			
Destino:	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.					

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Estorno de Empenho	**1**	**21/07/2021**	**Conforme solicitado por meio do Memorando nº 22.453/2021 SMED.**			**2.435.490,00**

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e65d6f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 11.309 / 2021 Data: 06/08/2021

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78126950001126
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte:	1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
2.435.490,00	0,00	0,00	2.435.490,00	0,00	0,00	0,00	2.435.490,00	0,00	0,00

Recurso:	Educação 25% sobre Impostos			**Slcta. Empenho:**		32912021 - 1
Licitação:	Pregão - 00066 / 2021			**Data Licitação:**		31/05/2021
Contrato:	87	**Valor:**	2.435.490,00	**Data:**		22/06/2021
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	Apresentação da N.F.	**Prazo de Etrga.:**	60 dias			
Destino:	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.					

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	**1**	**12/08/2021**	**Liquidação**			**776.109,48**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161176	55	09/08/2021	08/09/2021	776.109,48

Ordem de Pagamento	7329	16/08/2021	Autorização para pagamento		776.109,48

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161176	55	09/08/2021	08/09/2021	776.109,48

Pagamento	1	16/08/2021	Autorização para pagamento	0,00	776.109,48

Conta Corrente do Pagamento / Documento Financeiro

Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data
1111102890000000000	BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104) - 4405	Borderô	01343	16/08/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161176	55	09/08/2021	08/09/2021	776.109,48

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e65d6f32.

Despesa Orcamentária Nº 11.309 / 2021 Data: 06/08/2021

Liquidação 2 **03/09/2021** **Liquidação** **568.281,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161534	1	27/08/2021	26/09/2021	243.549,00
Nota Fiscal	161469	1	27/08/2021	26/09/2021	324.732,00

Ordem de Pagamento 8104 09/09/2021 Autorização para pagamento 324.732,00

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161469	1	27/08/2021	26/09/2021	324.732,00

Ordem de Pagamento 8105 09/09/2021 Autorização para pagamento 243.549,00

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161534	1	27/08/2021	26/09/2021	243.549,00

Pagamento 2 09/09/2021 Autorização para pagamento 0,00 324.732,00

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111102890000000000	BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104) - 4405

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Borderô	01474	09/09/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161469	1	27/08/2021	26/09/2021	324.732,00

Pagamento 3 09/09/2021 Autorização para pagamento 0,00 243.549,00

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111102890000000000	BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104) - 4405

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Borderô	01474	09/09/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161534	1	27/08/2021	26/09/2021	243.549,00

Liquidação 3 **20/09/2021** **Liquidação** **1.091.099,52**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161807	1	09/09/2021	09/10/2021	1.091.099,52

Ordem de Pagamento 8752 23/09/2021 Autorização para pagamento 1.091.099,52

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161807	1	09/09/2021	09/10/2021	1.091.099,52

Pagamento 4 23/09/2021 Autorização para pagamento 0,00 1.091.099,52

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111102890000000000	BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104) - 4405

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Borderô	01549	23/09/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	161807	1	09/09/2021	09/10/2021	1.091.099,52

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d0f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 12.258 / 2021 Data: 30/08/2021

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78126950001126
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	05 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Proj. Atividade:	2013 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Nat. Despesa:	4490523500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte:	1.505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
24.354,90	0,00	0,00	24.354,90	0,00	0,00	0,00	24.354,90	0,00	0,00

Recurso:	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177			**Sicta. Empenho:**		37812021 - 1
Licitação:	Pregão - 00066 / 2021			**Data Licitação:**		31/05/2021
Contrato:	87	**Valor:**	2.435.490,00	**Data:**		22/06/2021
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	Apresentação da N.F.	**Prazo de Etrga.:**	60 dias			
Destino:	Aquisição de 5 tablets para a DIAD e 10 tablets para a DIPA.					

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	**1**	**16/12/2021**	**Liquidação**			**24.354,90**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162648	1	25/10/2021	16/12/2021	24.354,90

Ordem de Pagamento	12818	21/12/2021	Autorização para pagamento		24.354,90

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162648	1	25/10/2021	16/12/2021	24.354,90

Pagamento	1	21/12/2021	Autorização para pagamento	0,00	24.354,90

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111102997100000000	BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Borderô	02065	21/12/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162648	1	25/10/2021	16/12/2021	24.354,90

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d0f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 13.041 / 2021 Data: 01/09/2021

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : **MICROSENS LTDA**
Endereço : Rua URUGUAI,1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA-PR
CNPJ/CPF : 78126950000316
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS LTDA

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte:	3.107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
584.517,60	6.494,64	0,00	578.022,96	0,00	0,00	0,00	578.022,96	0,00	0,00

Recurso:	PMFI/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - B. BRASIL C/C 026259-5			**Slcta. Empenho:**		37022021 - 1
Licitação:	Pregão - 00066 / 2021			**Data Licitação:**		31/05/2021
Contrato:	87	**Valor:**	2.435.490,00	**Data:**		22/06/2021
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	05 (cinco) dias úteis	**Prazo de Etrga.:**	01 ano			
Destino:	Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.					

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Estorno de Empenho	**1**	**19/10/2021**	**Estorno conforme solicitado por meio do Memorando nº 38.486/2021 SMED/DIAE.**			**6.494,64**
Liquidação	**1**	**23/11/2021**	**Liquidação**			**578.022,96**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162820	1	05/11/2021	23/11/2021	578.022,96

Ordem de Pagamento	11551	25/11/2021	Autorização para pagamento		578.022,96

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162820	1	05/11/2021	23/11/2021	578.022,96

Pagamento	1	25/11/2021	Autorização para pagamento	0,00	578.022,96

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111102970000000000	BANCO DO BRASIL C/C 026.259-5 - FNDE/SALARIO EDUCACA

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Borderô	01918	25/11/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162820	1	05/11/2021	23/11/2021	578.022,96

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 16.298 / 2021 Data: 26/10/2021

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : **MICROSENS LTDA**
Endereço : Rua URUGUAI,1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA-PR
CNPJ/CPF : 78126950000316
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS LTDA

Orgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Proj. Atividade:	2137 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Nat. Despesa:	4490523500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte:	1.505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
6.494,64	0,00	0,00	6.494,64	0,00	0,00	0,00	6.494,64	0,00	0,00

Recurso:	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177			**Sicta. Empenho:**		50842021 - 1
Licitação:	Pregão - 00066 / 2021			**Data Licitação:**		31/05/2021
Contrato:	87	**Valor:**	2.435.490,00	**Data:**		22/06/2021
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	05 (cinco) dias úteis	**Prazo de Etrga.:**	01 ano			
Destino:	CT. 087, Aquisição de Tablet para ser utilizado por equipes técnicas de Engenharia e Arquitetura, na fiscalização em obras públicas, assistido por esta DIOB/SMOB.					

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	**1**	**17/11/2021**	**Liquidação**			**6.494,64**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162821	utras Série	05/11/2021	17/11/2021	6.494,64

Ordem de Pagamento	11428	18/11/2021	Autorização para pagamento		6.494,64

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162821	utras Série	05/11/2021	17/11/2021	6.494,64

Pagamento	1	18/11/2021	Autorização para pagamento	0,00	6.494,64

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111102997100000000	BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Borderô	01895	18/11/2021

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal	162821	utras Série	05/11/2021	17/11/2021	6.494,64

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e65d6f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Pregão Nº 66/2021

Modalidade:	Nº Licitação:	Ano:	Dt. Edital:	Dt. Publicação DOE:
Pregão	66	2021	11/05/2021	

Natureza Procedimento:	Dt.Abertura:	Hr.Abertura:	Dt.Julgamento:	Hr.Julgamento:	Dt.Homologação:
Eletrônico	31/05/2021	10:00	31/05/2021	10:30	14/06/2021

Regime de Execução:	Valor Mínimo:	Valor Máximo:
Compras	0,00	2.698.500,00

Tipo de Avaliação:	Classificacão do Objeto:
Menor Preço - Item	COMPRAS E SERVIÇOS

Itens da Licitação

RMS	Data RMS	Item	Un. Medida	Complemento	Vlr Est. Total	Quantidade
		TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.	Unidade		0,00	1.500,00

Total de Itens : **Valor Total : 0,00**

RMS vinculadas a Licitação

RMS	Data	Justificativa	Situação	Valor
03291 / 2021	28/07/2021	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.	Aprovada	2.435.490,00
03702 / 2021	20/08/2021	Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.	Aprovada	584.517,60
03781 / 2021	25/08/2021	5 tablets para a DIAD 10 tablets para a DIPA	Aprovada	24.354,90
05084 / 2021	26/10/2021	CT. 087, Aquisição de Tablet para ser utilizado por equipes técnicas de Engenharia e Arquitetura, na fiscalização em obras públicas, assistido por esta DIOB/SMOB.	Aprovada	6.494,64

Total de Itens : 4 **Valor Total : 3.050.857,14**

Movimentações

Data do Movimento	Motivação	Situação
11/05/2021	Licitação em Andamento	Andamento
14/06/2021	Processo de acordo com o exigido no edital e a Lei 10.520/2002 e Termo de Homologação assinado pelo senhor	Homologada

Total de Movimentações : 2

Pareceres

Parecer	Data Parecer
Jurídico - Edital	07/05/2021
Jurídico - Julgamento	09/06/2021

Total de Pareceres:2

Publicações

Veiculo de Publicação	Data de Publicação
Diário Oficial do Município	11/05/2021

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diario Oficial do Estado do Parana	12/05/2021	ID.: 26/300
Jornal Folha de Londrina	12/05/2021	

Total de Publicações:3

Cotação de Itens

Lote	Descrição	Unidade Medida	Vl.Unitário	Quantidade	Vl.Total
78126950001126-MICROSENS S/A					
1	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.	Unidade	1623,66	1500,00	2435490,00

Total Por Fonecedor: 2.435.490,00

Contratos

Nº Contrato	Objeto	Início	Término	Vl.Contrato	Forma de Pagamento	Multa Rescisória	Multa Inadimplemento	DtAssinatura
-								
87	Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.	22/06/2021	19/12/2021	2435490,00		Cfe. edital.		22/06/2021

Total de Contratos: 1

Empenhos

Número	Data	Ano	Valor	Histórico
78126950000316-MICROSENS LTDA				
13.041	01/09/2021	2021	584517,60	Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.
16.298	26/10/2021	2021	6494,64	CT. 087, Aquisição de Tablet para ser utilizado por equipes técnicas de Engenharia e Arquitetura, na fiscalização em obras públicas, assistido por esta DIOB/SMOB.

Total de Empenhos:2

78126950001126-MICROSENS S/A				
8.438	25/06/2021	2021	2435490,00	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

11.309	06/08/2021	2021	2435490,00	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.
12.258	30/08/2021	2021	24354,90	Aquisição de 5 tablets para a DIAD e 10 tablets para a DIPA.

Total de Empenhos:3

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Liquidação Nº 1 / 2021 - Data:16/12/2021 Empenho Nº 12.258 / 2021 - Tipo G – Global

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78.126.950/0011-26

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	05 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Projeto Atividade:	04.05.04.122.0040.2013 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Nat. Despesa:	4490523500.1.505 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
24.354,90	0,00	24.354,90	0,00	0,00	24.354,90	0,00

Licitação:	Pregão Nº66/2.021				
Recurso:	506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6				
Contrato:	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/6/21
Aditivo:		Valor :		Data :	
Condição de Pagto:	Apresentação da N.F.			Prazo de Entrega :	60 dias
Hist. Empenho:	Aquisição de 5 tablets para a DIAD e 10 tablets para a DIPA.				
Hist. Liquidação:	Liquidação				
Data da Liquidação:	16/12/2021				

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vl. Liquidado	Vl. Consign.	Vl. Pago	**Saldo Pagar**
Nota Fiscal	25/10/2021	162648	16/12/2021	1	24.354,90	0,00	24.354,90	0,00
							24.354,90	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Liquidação Nº 1 / 2021 - Data:23/11/2021 Empenho Nº 13.041 / 2021 - Tipo G – Global

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : **MICROSENS LTDA**
Endereço : Rua URUGUAI,1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA-PR
CNPJ/CPF : 78.126.950/0003-16

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS LTDA

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade:	12.02.12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500.3.107 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
584.517,60	6.494,64	578.022,96	0,00	0,00	578.022,96	0,00

Licitação:	Pregão Nº66/2.021				
Recurso:	160 - PMFI/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - B. BRASIL C/C 026259-5				
Contrato:	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/6/21
Aditivo:		Valor :		Data :	
Condição de Pagto:	05 (cinco) dias úteis			Prazo de Entrega :	01 ano
Hist. Empenho:	Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.				
Hist. Liquidação:	Liquidação				
Data da Liquidação:	23/11/2021				

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vl. Liquidado	Vl. Consign.	Vl. Pago	**Saldo Pagar**
Nota Fiscal	05/11/2021	162820	23/11/2021	1	578.022,96	0,00	578.022,96	0,00
							578.022,96	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Liquidação Nº 1 / 2021 - Data:17/11/2021 Empenho Nº 16.298 / 2021 - Tipo G – Global

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : **MICROSENS LTDA**
Endereço : Rua URUGUAI,1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA-PR
CNPJ/CPF : 78.126.950/0003-16

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS LTDA

Orgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto Atividade:	15.01.15.122.0150.2137 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Nat. Despesa:	4490523500.1.505 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
6.494,64	0,00	6.494,64	0,00	0,00	6.494,64	0,00

Licitação:	Pregão Nº66/2.021				
Recurso:	506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6				
Contrato:	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/6/21
Aditivo:		Valor :		Data :	
Condição de Pagto:	05 (cinco) dias úteis			Prazo de Entrega :	01 ano
Hist. Empenho:	CT. 087, Aquisição de Tablet para ser utilizado por equipes técnicas de Engenharia e Arquitetura, na fiscalização em obras públicas, assistido por esta DIOB/SMOB.				
Hist. Liquidação:	Liquidação				
Data da Liquidação:	17/11/2021				

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vl. Liquidado	Vl. Consign.	Vl. Pago	**Saldo Pagar**
Nota Fiscal	05/11/2021	162821	17/11/2021	Outras Séries	6.494,64	0,00	6.494,64	0,00
							6.494,64	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Liquidação Nº 1 / 2021 - Data:12/08/2021 Empenho Nº 11.309 / 2021 - Tipo G – Global

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78.126.950/0011-26

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade:	12.02.12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500.1.104 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
2.435.490,00	0,00	776.109,48	0,00	0,00	776.109,48	1.659.380,52

Licitação:	Pregão Nº66/2.021				
Recurso:	66 - Educação 25% sobre Impostos				
Contrato:	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/6/21
Aditivo:		Valor :		Data :	
Condição de Pagto:	Apresentação da N.F.			Prazo de Entrega :	60 dias
Hist. Empenho:	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.				
Hist. Liquidação:	Liquidação				
Data da Liquidação:	12/08/2021				

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vl. Liquidado	Vl. Consign.	Vl. Pago	**Saldo Pagar**
Nota Fiscal	09/08/2021	161176	08/09/2021	55	776.109,48	0,00	776.109,48	0,00
							776.109,48	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Liquidação Nº 2 / 2021 - Data:03/09/2021 Empenho Nº 11.309 / 2021 - Tipo G – Global

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78.126.950/0011-26

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade:	12.02.12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500.1.104 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
2.435.490,00	0,00	1.344.390,48	0,00	776.109,48	568.281,00	1.091.099,52

Licitação:	Pregão Nº66/2.021				
Recurso:	66 - Educação 25% sobre Impostos				
Contrato:	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/6/21
Aditivo:		Valor :		Data :	
Condição de Pagto:	Apresentação da N.F.			Prazo de Entrega :	60 dias
Hist. Empenho:	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.				
Hist. Liquidação:	Liquidação				
Data da Liquidação:	03/09/2021				

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vl. Liquidado	Vl. Consign.	Vl. Pago	**Saldo Pagar**
Nota Fiscal	27/08/2021	161534	26/09/2021	1	243.549,00	0,00	243.549,00	0,00
							243.549,00	
Nota Fiscal	27/08/2021	161469	26/09/2021	1	324.732,00	0,00	324.732,00	0,00
							324.732,00	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Liquidação Nº 3 / 2021 - Data:20/09/2021 Empenho Nº 11.309 / 2021 - Tipo G – Global

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78.126.950/0011-26

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAÚ	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade:	12.02.12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nat. Despesa:	4490523500.1.104 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
2.435.490,00	0,00	2.435.490,00	0,00	1.344.390,48	1.091.099,52	0,00

Licitação:	Pregão Nº66/2.021				
Recurso:	66 - Educação 25% sobre Impostos				
Contrato:	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/6/21
Aditivo:		Valor :		Data :	
Condição de Pagto:	Apresentação da N.F.			Prazo de Entrega :	60 dias
Hist. Empenho:	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.				
Hist. Liquidação:	Liquidação				
Data da Liquidação:	20/09/2021				

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vl. Liquidado	Vl. Consign.	Vl. Pago	**Saldo Pagar**
Nota Fiscal	09/09/2021	161807	09/10/2021	1	1.091.099,52	0,00	1.091.099,52	0,00
							1.091.099,52	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Incluído por: felipe.fabr
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1° TERMO ADITIVO ao Contrato n° 87/2021

Tipo Operação: Redimensionamento.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro, n° 280, inscrita sob o CNPJ/MF n° 76.206.606/0001-40, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, de outro lado **MICROSENS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, n° 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade n° 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF n° 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao Contrato n° 87/2021, de 22 de junho de 2021, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo e o redimensionamento em 25% do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 01 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e quadro a seguir:

Item	Qtd. Original Contratada	Valor Unitário R$	Qtd. Redim. 25%	Valor a ser pago pelo Redimensionamento 25%
TABLET 10" - Com especificações e acessórios inclusos de acordo com o edital de Pregão Eletrônico 066/2021 e seus anexos (ITEM GIIG 96213)	1.500	R$ 1.623,66	375	R$ 608.872,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Possui como fundamento o artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei 8.666/93, conforme **Parecer Jurídico n° 902/2021** e justificativa apresentada no Memorando n° 26952/2021-SMED e demais anexos, trazidos por meio do Processo Administrativo n° 40601/2021, anexos que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por força deste, será incorporado ao valor contratual o montante de **R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** referente ao redimensionamento de em 25% do instrumento contratual supracitado, a ser empenhado à conta de recursos da seguintes dotações orçamentárias:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08100948-5761-4985-9681-3628e85d732.

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados à Educação

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.3.107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 18 de agosto de 2021.

Assinam este documento de forma digital:

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Luciano Tercilio Biz - **Representante Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 13/08/2021
Destinatário:	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS.	**Número:** 26952/2021
Assunto:	ADITIVO 25% CONTRATO 87/2021 - DOCUMENTO SERÁ FORMALMENTE ENCAMINHADO VIA SISTEMA GIIG	

A VOSSA SENHORIA DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal da Educação solicita **ADITIVO CONTRATUAL DE 25%** para o quantitativo de objeto do seguinte contrato:

CONTRATO: 87/2021
EMPRESA: MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0003-16
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas, acessórios e quantitativos descritos no edital e seus anexos.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/12/2021

-

-

Este município realizou o Pregão nº 66/2021 com o seguinte objeto de licitação: tablets para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência e seus anexos.

O procedimento licitatório produziu o Contrato nº 87/2021, com valor total de R$ 2.435.490,00, data inicial de vigência em 22/06/2021, que tem como fornecedor a empresa acima qualificada. Estabelecido o vínculo jurídico, foi emitida a **Nota de Empenho nº 11309/2021** por este Município, objetivando a aquisição dos objetos licitados.

No entanto, ocorre há necessidade de acréscimo contratual de acordo com os interesses da Administração, no percentual de 25%, para melhor atender

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Jose Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Nesse sentido, estabelece a norma vigente, por meio do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Dessa forma, o Município de Foz do Iguaçu estabelece o aditivo, conforme necessidade, da seguinte maneira, devendo ser mantidas todas as condições, prazos de entrega, descrição/detalhamento do objeto e preço unitário do Contrato 87/2021:

OBJETO	QUANTIDADE DO CONTRATO 87/2021	VALOR UNITÁRIO DO OBJETO CONFORME CONTRATO	QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADITIVADO (25%)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELA QUANTIDADE ADITIVADA
TABLET 10" COM ESPECIFICAÇÕES E ACESSÓRIOS INCLUSOS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS (ITEM GIIG 96213)	1500	R$ 1.623,66	**375**	**R$ 608.872,50**

Justifica-se o pedido em vista da necessidade de atendimento da Diretoria de Ensino Infantil. O Pregão 66/2021 resultou de pedido desta Secretaria Municipal da Educação realizado ainda no ano de 2020, a fim de que fossem atendidos os profissionais do Ensino Fundamental. Em planejamento regular, sempre houve a previsão de atendimento aos profissionais da Educação Infantil no ano de 2022, e para isso, é necessário que o aditivo de contrato seja feito em tempo hábil para fins de análise pela Administração Municipal, deferimento, empenho, requisição e entrega dos itens. Dessa maneira, não há solução outra senão o encaminhamento do pedido em análise.

A Secretaria Municipal da Educação é garantidora do fornecimento patrimonial e ferramentas tecnológicas para as unidades escolares de sua égide, e assim, é importante manter em vigor a presente contratação para resguardo da entrega dos itens às instituições de ensino. O presente contrato de garantirá que os CMEIs sejam atendidos por grande quantitativo do material licitado. A implementação gradativa de sistema digital para os Centros Municipais de Educação Infantil será iniciada, e assim, faz-se necessária

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Jorge Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

a obtenção de mais dispositivos para atendimento dessa demanda.

É importante destacar que o aditivo em análise, tratando-se de 375 unidades de tablets, não atende à totalidade dos 685 professores da Rede Municipal de Ensino Infantil. Porém, é de interesse, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação, o requisitado termo aditivo do presente contrato, pois mesmo que o quantitativo total não seja atendido, ocorre que o Pregão 66/2021 foi de total sucesso, o objeto licitado é de suficiente qualidade e o preço final pago foi fixado com grande economia para a Administração Municipal, e por esse motivo, solicita-se o acréscimo contratual para a aquisição de mais itens, nas mesmas condições contratuais vigentes.

Em análoga análise, a falta de aditivo contratual para o presente significa grande prejuízo ao atendimento das unidades, uma vez que os materiais não seriam entregues às instituições de ensino e elas também não dispõem de meios próprios para a aquisição dos itens nas mesmas condições e quantidades.

Assegurando a possibilidade de prorrogação, o já mencionado art. 65. Da Lei nº 8.666/1993, § 1º, prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento).

Sobre o acréscimo, válido citar a lição de Maria Sylvia Zanella di Pietro[1]:

> Quando a alteração feita nos limites legais decorrer de ato da Administração, não se caracteriza falta contratual, **mas prerrogativa a ela reconhecida no interesse público.**

No mesmo sentido, José dos Santos Carvalho Filho explica[2]:

> Outra vantagem da Administração reside na possibilidade de obrigar o contratado a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor originário do contrato, ou até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento (art. 65, § 1o, Estatuto). Em outra vertente, nenhum acréscimo pode exceder os limites da lei, ao passo que a supressão admite essa possibilidade desde que haja acordo entre as partes (art. 65, § 2o).
> A lei, portanto, confere à Administração o direito de exigir que o contratado se submeta às alterações impostas nesses limites, ao mesmo tempo em que comina ao contratado a obrigação de aceitá-

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Jorge Mendes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08A0000B-5524-4955-B6B1-367A0065382.

> las. Não se submetendo às alterações, o contratado é considerado como descumpridor do contrato, dando margem a que a Administração rescinda o ajuste, atribuindo-lhe culpa pela rescisão. Da mesma forma, não pode a Administração impor alterações além dos limites da lei; se o fizer, a ela caberá a culpa pela rescisão.

Nesse sentido, para atender mesmo que parcialmente às demandas da Diretoria da Educação Infantil, conforme regular planejamento da Secretaria Municipal de Educação, interesse público que se verifica do caso em analise, do poder discricionário atinente à solicitação em apreço e por fim, forte no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, requer-se o aditivo no percentual de 25% conforme a tabela acima destacada.

Os documentos que embasam o referido processo são:

I. Instrução da gestora contratual sobre a regularidade de entrega dos itens;

II. Declaração do ordenador de despesa;

III. Notificação ao fornecedor e carta formal de aceite e anuência da empresa quanto ao aditivo;

IV. Documentação e certidões negativas do fornecedor.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria o ACRÉSCIMO/ADITIVO da quantidade do objeto do Contrato 87/2021, consistindo **na aquisição de 375 ITENS GIIG 96213 adicionais pelo valor total de R$ 608.872,50.**

O presente documento foi assinado eletronicamente pelo Sistema de Informações Digitais (SID), no entanto, será formalmente encaminhado via Sistema GIIG, conforme determina o fluxo da Administração Municipal.

Atenciosamente,

MARIA JUSTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

[1] Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 33. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

[2] Manual de direito administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08A6088B-5524-4955-B6B1-367A2065F382.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0[illegible]2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.952/2021**

Assunto: **ADITIVO 25% CONTRATO 87/2021 - DOCUMENTO SERÁ FORMALMENTE ENCAMINHADO VIA SISTEMA GIIG**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=af8aadb6-5e2a-4169-b65e-e7cf306c238a&cpf=75697742991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
af8aadb6-5e2a-4169-b65e-e7cf306c238a

Hash do Documento

A495A5A224EC5EF1BA805C3898C1A9A201E549EFE1EC8BE9D12E371616BEDC6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 13/08/2021 12:59:59 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]32.

Á

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Diretoria de Licitações e Contratos

Foz do Iguaçu - PR

Referência: Notificação Aditivo 25% Contrato 87/2021

MICROSENS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0003-16, com filial em Londrina – Paraná, na Av. Dez de Dezembro, nº 7033, Bairro Parque Outo Branco - CEP: 80.030.001 – Londrina/PR, bem como em Curitiba-Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Juvevê – CEP: 80.030-001, vem à presença de V. Sas. MANIFESTAR-SE com relação ao aceite de Aditivo de 25% do Contrato 87/2021 decorrente do Pregão Eletrônico 66/2021.

Sabe-se que esta Contratada ainda está entregando os itens decorrentes do Contrato 87/2021, e que mesmo com todos os esforços foi necessária a dilação do prazo contratual, sendo assim, a Microsens aceita aditivar o referido contrato desde que seja concedido eventual prorrogação do prazo de entrega do Termo Aditivo.

Por fim, manifestamos os préstimos da mais elevada estima e consideração à esta i. Administração, bem como nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO TERCILIO BIZ:84472472953

Assinado de forma digital por LUCIANO TERCILIO BIZ:84472472953 Dados: 2021.08.13 17:50:08 -03'00'

Luciano Tercílio Biz

MICROSENS S.A

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6237
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197, sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários usando certificados emitidos por Autoridades Certificadoras credenciadas na ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/adweb/validarDocumento e utilize o código 0a0a0000-0000-4000-8000-0000000000xx

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024533984-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.126.950/0003-16**
Nome: **MICROSENS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0015988-37.2019.8.16.0014 da 2ª VFP de Curitiba - PR.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 14/07/2021

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Emitido via Receita/PR (14/07/2021 15:35:49) por ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio de Azevedo Palma** em 14/07/2021 15:37. Inserido ao protocolo **17.793.895-5** por: **Rogerio de Azevedo Palma** em: 14/07/2021 15:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a5001a87261d451c94d7b24de9cb92a0**.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos__02453398413.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio de Azevedo Palma** em 14/07/2021 15:37.

Inserido ao protocolo **17.793.895-5** por: **Rogerio de Azevedo Palma** em: 14/07/2021 15:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a5001a87261d451c94d7b24de9cb92a0**.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.126.950/0003-16
Razão Social: MICROSENS SA
Endereço: AV DEZ DE DEZEMBRO 7033 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700523035235967

Informação obtida em 05/05/2021 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08a00948-5761-4985-9fe8-1362a8e85d32.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1995818 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MICROSENS SA
CPF/CNPJ: 78.126.950/0003-16

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*gq0UF4PH0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROSENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.126.950/0001-54
Certidão nº: 19215075/2021
Expedição: 21/06/2021, às 09:48:42
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROSENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.126.950/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08100948-5761-4985-9f48-1362e8e85d32.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:59 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.
Código de controle da certidão: **F4E8.CEA1.5E26.C042**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 81a00948-5761-4985-9f48-1362e8e85d32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2021.

Eu, **Maria Justina da Silva,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO QUE AS DESPESAS/OBJETO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,** cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo:

Custo estimado: **R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas, acessórios e quantitativos descritos no edital e seus anexos – ADITIVO DE 25% DO CONTRATO 87/2021

Dotação Orçamentária:
12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados à Educação

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.3.107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores

_____

Maria Justina da Silva

Ordenador de Despesa

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01A0004B-5751-4965-B0B3-6B4B2B5E7632.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **45/2021**

Assunto: **ADITIVO 25% CONTRATO 87/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1145a666-a055-48c3-8020-8dc981c536fd&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1145a666-a055-48c3-8020-8dc981c536fd

Hash do Documento

16FA6A88BCE1869BF1214FBC3DB672E4738F9BCD8CFA91FE62E3E0C432C1BFCA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 13/08/2021 13:00:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1145a666-a055-48c3-8020-8dc981c536fd.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE REGULARIDADE

CONTRATO: 87/2021
EMPRESA: MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0003-16
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas, acessórios e quantitativos descritos no edital e seus anexos.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/12/2021

A Secretaria Municipal da Educação, pelo trabalho da Diretoria de Assistência do Educando e DVEOC – Fiscalização e Gestão de Contratos acompanha e fiscaliza, em observância aos princípios do ordenamento jurídico e normas vigentes, os contratos de sua responsabilidade.

Nesse sentido, quanto ao contrato 87/2021 firmado com o fornecedor acima qualificado, a Gestão atesta que MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0003-16 executa e cumpre fielmente as clausulas de seu contrato, atendendo às necessidades dos objetos de que precisa a rede municipal de ensino.

Foz do Iguaçu, data da assinatura eletrônica.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ

Este documento foi assinado eletronicamente por ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08180848-7a6d-4e8b-9bf8-13c8e0e6d732.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO**

Número: **36/2021**

Assunto: **REGULARIDADE MICROSENS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ea16bfc5-7a03-45ed-9e41-43e9b649d43f&cpf=04562287993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ea16bfc5-7a03-45ed-9e41-43e9b649d43f

Hash do Documento

BF5C182F9B1498D4E29A54AED48DA1714EB6E36B3FC7881CDA7F6EE951106894

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 04562287993 em 13/08/2021 10:46:35 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]32.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

P A R E C E R Nº 902/2021

Trata-se da análise da minuta do primeiro termo aditivo ao contrato epigrafado, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Microsens S/A, tendo como objeto o fornecimento de 1.500 unidades tablet 10 polegadas, processador octa core, 1.8 GHz de frequência, 3GB de RAM, 64GB de armazenamento e 01 slot microSD compatíveis com cartões de 128gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021.

O aditamento, por sua vez, visa o redimensionamento do objeto em 25%, correspondente ao acréscimo de R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor original do contrato, conforme justificativa exarada no memorando nº 26956/2021-SMED:

> Este município realizou o Pregão n° 66/2021 com o seguinte objeto de licitação: tablets para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência e seus anexos.O procedimento licitatório produziu o Contrato n° 87/2021, com valor total de R$ 2.435.490,00, data inicial de vigência em 22/06/2021, que tem como fornecedor a empresa acima qualificada. Estabelecido o vínculo jurídico, foi emitida a Nota de Empenho n° 11309/2021 por este Município, objetivando a aquisição dos objetos licitados. No entanto, ocorre há necessidade de acréscimo contratual de acordo com os interesses da Administração, no percentual de 25%, para melhor atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Nesse sentido, estabelece a norma vigente, por meio do art. 65 da Lei n° 8.666/1993, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.Dessa forma, o Município de Foz do Iguaçu estabelece o aditivo, conforme necessidade, da seguinte

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 81a00948-5761-4950-9f68-1362e8e85d32.

maneira, devendo ser mantidas todas as condições, prazos de entrega, descrição/detalhamento do objeto e preço unitário do Contrato 87/2021: (...)

Justifica-se o pedido em vista da necessidade de atendimento da Diretoria de Ensino Infantil. O Pregão 66/2021 resultou de pedido desta Secretaria Municipal da Educação realizado ainda no ano de 2020, a fim de que fossem atendidos os profissionais do Ensino Fundamental. Em planejamento regular, sempre houve a previsão de atendimento aos profissionais da Educação Infantil no ano de 2022, e para isso, é necessário que o aditivo de contrato seja feito em tempo hábil para fins de análise pela Administração Municipal, deferimento, empenho, requisição e entrega dos itens. Dessa maneira, não há solução outra senão o encaminhamento do pedido em análise.

A Secretaria Municipal da Educação é garantidora do fornecimento patrimonial e ferramentas tecnológicas para as unidades escolares de sua égide, e assim, é importante manter em vigor a presente contratação para resguardo da entrega dos itens às instituições de ensino. O presente contrato de garantirá que os CMEIs sejam atendidos por grande quantitativo do material licitado. A implementação gradativa de sistema digital para os Centros Municipais de Educação Infantil será iniciada, e assim, faz-se necessária a obtenção de mais dispositivos para atendimento dessa demanda.

É importante destacar que o aditivo em análise, tratando-se de 375 unidades de tablets, não atende à totalidade dos 685 professores da Rede Municipal de Ensino Infantil. Porém, é de interesse, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação, o requisitado termo aditivo do presente contrato, pois mesmo que o quantitativo total não seja atendido, ocorre que o Pregão 66/2021 foi de total sucesso, o objeto licitado é de suficiente qualidade e o preço final pago foi fixado com grande economia para a Administração Municipal, e por esse motivo, solicita-se o acréscimo contratual para a aquisição de mais itens, nas mesmas condições contratuais vigentes.

Em análoga análise, a falta de aditivo contratual para o presente significa grande prejuízo ao atendimento das unidades, uma vez que os materiais não seriam entregues às instituições de ensino e elas também não dispõem de meios próprios para a aquisição dos itens nas mesmas condições e quantidades.

A autoridade ordenadora de despesa atesta a existência de recursos para fazer frente ao pretenso acréscimo. Há aceite forma da contratada.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08100948-5761-4985-9f48-1362a8e85d32.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Logo, ante as informações constantes do processo, forte no art. 65, I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993, o parecer é pela possibilidade jurídica de aditamento nos termos ora minutados.

Em tempo, o presente opinativo leva em conta os documentos e informações até então presentes no processo, cingindo-se à análise estritamente jurídica, não adentrando em critérios técnicos outros ou de oportunidade e conveniência da Administração.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2021.

Willy Costa Dolinski
Procurador do Município
OAB/PR 28.302 – mat. 15059.01

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/08/2021 06:59

Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 19/08/2021 11:01

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9a1e0948-5761-4985-9fe8-1362a8e85d32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**

Número: **87/2021**

Assunto: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f

Hash do Documento

E83064ED4E0221F9FAB868E7A194AAB8611810FD14F01485D7FEE18E00EB9B16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 19/08/2021 18:59:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 19/08/2021 23:01:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUCIANO TERCILIO BIZ (Signatário) - CPF: 84472472953 em 19/08/2021 17:24:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2021, de 16 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **J C M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**
CNPJ/MF nº: 84.989.722/0001-00
OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência, do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a Reforma/construção de acessos e fechamento lateral da área das piscinas do Complexo Esportivo Costa Cavalcanti" – Execução Obrigatória, referente à Emenda Impositiva 102/2019, (lote 1), conforme Anexo I – Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 026/2020, devido à adequação de projetos e ajuste na planilha orçamentária que está tramitando e foi encaminhada para a Secretaria de Planejamento para as devidas correções/adequações, conforme justificativa apresentada.
PRAZO:

Data do Contrato	Data da Ordem de Serviço	Prazos	Prazo Inicial	Vencimento	Prazo adicional (1º TA)	Novo Vencimento
16/04/2021	16/05/2021	Execução	90 (noventa) dias	14/08/2021	120 (cento e vinte) dias	12/12/2021
		Vigência	**140 (cento e quarenta) dias**	**03/09/2021**	**120 (cento e vinte) dias**	**31/12/2021**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2021, de 16 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **CONSTREL CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/MF nº: 04.540.896/0001-52
OBJETO: redimensionamento em 9,0446% (nove inteiros e quatrocentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento), correspondente a R$ 178.326,55 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), do contrato que possui como objeto a construção de campo de futebol no Porto Meira (lote 1), conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, conforme justificativa apresentada.
VALOR: de R$ 178.326,55 (cento e setenta oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2020, de 16 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **JOVAN CLEMENTE DA SILVA & CIA. LTDA**
CNPJ/MF nº: 09.037.210/0001-23
OBJETO: reajuste, calculado em 12,9798%, tendo como índice o INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), o que perfaz um acréscimo de R$ 3.225,47 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) no valor mensal estabelecido no contrato supracitado, que possui como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2826, Bairro Monjolo, sendo a área do terreno de 1.000,00 m², área edificada de 1.378,00 m², objetivando a instalação do Programa Municipal de IST/AIDS, hepatites virais e Ambulatório de Saúde Mental, sendo o imóvel caracterizado com Inscrição Imobiliária nº 10.1.05.30.0220.001, Matrícula nº 15.317 do 1º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, conforme Processo de Dispensa de Licitação n° 077/2020, devido à necessidade de atualização dos valores da locação, conforme solicitação do LOCADOR, acordado entre as partes e justificativa apresentada.
VALOR: passa o valor mensal de R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), para o valor mensal de R$ 28.075,47 (vinte e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global, anual de R$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais), para o valor global, anual, o montante de R$ 336.905,64 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor à ser empenhado neste, o montante de R$ 38.705,64 (trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 87/2021, de 18 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **MICROSENS S/A**
CNPJ/MF nº: 78.126.950/0003-16

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

OBJETO: redimensionamento em 25% do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 01 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e quadro à seguir:

Item	Qtd. Original Contratada	Valor Unitário R$	Qtd. Redim. 25%	Valor a ser pago pelo Redimensionamento 25%
TABLET 10" - Com especificações e acessórios inclusos de acordo com o edital de Pregão Eletrônico 066/2021 e seus anexos (ITEM GIIG 96213)	1.500	R$ 1.623,66	375	R$ 608.872,50

VALOR: será incorporado ao valor contratual o montante de R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao redimensionamento supracitado.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 108/2020, de 25 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **PAULUK & ALLEBRANDT LTDA**
CNPJ/MF nº: 20.506.736/0001-43
OBJETO: a prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto, a locação de um imóvel sito a Rua Naipi nº 657, Centro, nesta cidade, com 587,58 m² de área total e 120m² de área construída, com inscrição Imobiliária 10.1.36.05.0328.001, destinada à Residência Inclusiva II RI – 2/DIPE, conforme processo de Dispensa de Licitação n° 089/2020, para uso das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa apresentada.
PRAZO: até 12 (doze) meses, de 27/06/2021 a 26/06/2022.
VALOR: mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global, anual, o montante de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 134/2017, de 02 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **PAULUK & ALLEBRANDT LTDA**
CNPJ/MF nº: 20.506.736/0001-43
OBJETO: a prorrogação e o reajuste do valor mensal em 10% (dez por cento), o que perfaz um acréscimo de R$ 615,66 (seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) no valor mensal estabelecido no instrumento contratual supracitado, que possui como objeto, a locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Rua Engenheiro Rebouças nº 1495, Centro, no município de Foz do Iguaçu/PR, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social da Região Oeste – CRAS Oeste, com área construída de 466,71 m², Inscrição Imobiliária nº 10.1.38.23.0498.001, matrícula nº 20.447 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, conforme processo de Dispensa de Licitação n° 084/2017, conforme solicitação do LOCADOR e acordado entre as partes na justificativa apresentada.
PRAZO: por até 12 (doze) meses, de 09/08/2021 a 08/08/2022.
VALOR: mensal de R$ 6.156,62 (seis mil, cento e cinquenta
e seis reais e sessenta e dois centavos), para R$ 6.772,28 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global o montante de R$ 81.267,36 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 139/2018, de 02 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **TEREZINHA BOIARSKI**
CNPJ/MF nº: 021.748.609-61
OBJETO: prorrogação e o reajuste, calculado em 10,0% (dez por cento), o que perfaz um acréscimo de R$ 423,95 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), no valor mensal constante do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a locação de imóvel urbano, sito à Avenida República Argentina 1961, Vila Maracanã, neste município, onde se encontra instalada a **Residência Inclusiva I**, para assistência de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, com inscrição imobiliária nº 10.1.30.17.0388.001, conforme documentos apresentados no processo de Dispensa de Licitação

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO – CESSÃO DO CONTRATO nº 87/2021

Tipo Operação: Cessão da Filial Cariacica/ES para Filial Londrina/PR.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MICROSENS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.126.950.0011/26, com sede à Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 – Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica-ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, a seguir denominada CONTRATADA/CEDENTE, e a empresa **MICROSENS S/A (Filial Londrina/PR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, a seguir denominada CONTRATADA/CESSIONÁRIA, resolvem, de comum acordo, firmar o presente compromisso complementar ao contrato supracitado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo é o Apostilamento da Cessão do Contrato nº 87/2021, em nome da empresa **MICROSENS S/A (Filial Cariacica-ES)** para a **Filial** inscrita no **CNPJ 78.126.950/0003-16,** com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, que a partir desta data assume a execução do contrato supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, trazidos pelo Processo Administrativo nº 18.651/2021, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Possui manifestação da Secretaria Municipal da Educação, em consonância ao despacho da PGM a seguir, trazidos pelo Processo Administrativo nº 33527/2021, anexos que passam a fazer parte do presente termo:

> *"Nada a opor quanto ao pleito da contratada, ressalvando-se a forma de apostilamento. Aliás, a questão já foi objeto de análise por parte desta*

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]2.

especializada por ocasião da emissão do parecer nº 1457/2019, da lacra do dr. Edson Marcos Braz, cujo conteúdo me reporto por amor à brevidade."

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do referido contrato, que neste ato são ratificadas, as quais a CONTRATADA/CESSIONÁRIA compromete-se a cumprir em sua integralidade a partir desta data.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de julho de 2021.

Assinam este documento de forma digital:

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Luciano Tercilio Biz - **Representante Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

microsens

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Ref.:
Alteração de CNPJ
Contrato nº 87/2021
Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021
Processo Administrativo nº 18.651/2021

MICROSENS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, com filial em Cariacica – Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6- Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, bem como em Curitiba-Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Juvevê – CEP: 80.030-001, onde recebe intimações, vem à presença de V. Sas. **MANIFESTAR-SE E SOLICITAR** o que segue abaixo.

Sabe-se que esta Signatária sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Administrativo nº 18.651/202, para aquisição de 1.500 unidades de Tablet, conforme quadro abaixo:

Item	Tipo	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Tablet	Tablet Samsung SM-T505N	1.500	R$ 1.623,66

Ainda, sabe-se que em sua proposta final, esta Signatária informou a razão social, local e dados para emissão do faturamento, considerando o CNPJ da filial localizada em Cariacica/ES, senão vejamos:

Endereço	Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100
Cidade	Cariacica/ES
CNPJ	78.126.950/0011-26
Inscrição Estadual	083.184.84-8
Inscrição Municipal	132732

Contudo, esta Signatária solicita, com fulcro no art. 58, inciso I e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, a alteração do CNPJ para proceder com o faturamento do respectivo Contrato, **passando a considerar o CNPJ da filial de Londrina/PR (78.126.950/0003-16)**.

Londrina (Matriz)
Av. Higienopolis, 583 15º andar
43 3024-3904
86020-080 – Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque
Ouro Branco - CEP: 86.046-140
Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Caramuru, 417 - cj. 47
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98bed904b6744449a5d135810085d002.

microsens

Explica-se.

Inicialmente, através das normas regidas pelo Direito Civil, verifica-se que a alteração contratual para substituição do CNPJ para faturamento não representa modificação da figura da empresa, visto que a matriz e filial constituem estabelecimentos da mesma pessoa jurídica de direito privado. Portanto, a empresa é considerada uma só, havendo um ou vários estabelecimentos, sendo esta uma questão de domicílio da pessoa jurídica, conforme dispõe o art. 75, §1º do Código Civil:

> §1º Tendo a pessoa jurídica diversos estabelecimentos em lugares diferentes, cada um deles será considerado domicílio para os atos nele praticados.

Diante disso, conclui-se, previamente, que não há que se falar em um terceiro na relação com a alteração do CNPJ que não teria participado do certame, em decorrência que a matriz e filiais são estabelecimentos da mesma pessoa jurídica de direito privado originariamente contratada por esta r. Administração Pública. Sendo assim, não haverá qualquer impacto no campo da pessoalidade contratual tampouco caracteriza subcontratação, visto que a pessoa contratada não irá modificar (ou seja, continuará sendo contratada a MICROSENS S/A), já que a MICROSENS é apenas UMA EMPRESA, composta de filiais, apresentando-se, conforme seu próprio e único Estatuto Social, como única pessoa jurídica.

Ainda, ressalta-se que a referida alteração do CNPJ de faturamento trata-se de mera mudança operacional e administrativa, não constituindo risco à continuidade dos serviços, tampouco mudando a forma de sua prestação ou as pessoas envolvidas. Além disso, a fim de comprovar a saúde fiscal e regularidade da filial de Londrina/PR (CNPJ 78.126.950/0003-16), esta Signatária encaminha anexo documentação fiscal da filial referida.

Por fim, destaca-se que no Pregão Eletrônico nº 16/2021 realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através do licitações-e nº 869805, houve questionamento sobre o tema tratado no presente documento, indicando a possibilidade de faturamento por outra filial da empresa participante, veja-se:

> Questionamento:
> Entendemos ser indiferente, salvo melhor juízo, desde que não entrem no processo filial e matriz concomitante, ou seja, participe apenas a matriz ou filial, que na execução do contrato, o faturamento seja feita por uma ou outra, de acordo com o entendimento já bastante pacificado pelo Tribunal de Contas da União, dentre inúmeros Acórdãos, citamos o precedente da TC-024.635/2006-3. Está correto nosso entendimento?

Londrina (Matriz)
Av. Higienopolis, 583 15º andar
43 3024-3904
86020-080 – Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque Ouro Branco - CEP: 86.046-140
Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Caramuru, 417 - cj. 47
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

microsens

Em resposta aos questionamentos, a Consultoria Jurídica do Departamento de Tecnologia da Informação informou que:
O faturamento do objeto deste Pregão por diferentes estabelecimentos do mesmo licitante tem previsão expressa no Edital, item 14.1.3:
"Caso a arrematante possua matriz e filiais na data da habilitação e participe da licitação com o CNPJ de uma delas, poderá executar o contrato e emitir as respectivas faturas com o CNPJ da outra, desde que comprove os requisitos de habilitação de ambas e indique em sua proposta o CNPJ (da matriz ou filial) que será utilizado para o faturamento, discriminando o item ou lote respectivo, quando for o caso". (doc. 6368293)

Por todo exposto, requer a autorização para alteração do CNPJ de faturamento, alterando de 78.126.950/0011-26 (CNPJ FILIAL CARIACICA/ES) para 78.126.950/0003-16 (CNPJ FILIAL LONDRINA/PR).

Por fim, manifestamos nossos préstimos da mais elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para prestar mais informações.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

MICROSENS S/A

Luciano Tercílio Biz

Londrina (Matriz)
Av. Higienopolis, 583 15º andar
43 3024-3904
86020-080 – Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque
Ouro Branco - CEP: 86.046-140
Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Caramuru, 417 - cj. 47
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98ded9048a6f4144993a5d2135810085450002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
13 de JULHO de 2021

ASSUNTO:**MANIFESTAÇÃO PAD 33527**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

A DV de Contratos:

Encaminhe-se à PGM para análise do pedido retro.

Manifesto-me por acatar o pedido da requerente, desde que atendido os requisitos de habilitação, impostos no Edital.

Ademais, ressalto que fora encaminhada, nota de empenho à requerente, em 28/06/2021, tendo a manifestação de recebido deste, ocorrido em igual data, assim, pelo que dispõe o edital, cujo prazo de entrega era de 30 dias contados do recebimento da nota supra, entendo não estar suspenso tal, ressaltando a necessidade de entrega dos itens, na data aprazada.

Demais diligências de praxe. Após opinativo da PGM, informar esta SMED acerca da necessidade do devido estorno das notas de empenho, para fins da correção requerida.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARIA JUSTINA DA SILVA - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **1/2021**

Assunto: **MANIFESTAÇÃO PAD 33527**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=00018054-b988-4825-979c-8320469ee6a0&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
00018054-b988-4825-979c-8320469ee6a0

Hash do Documento

F1EF1A765B3A86935596C3FB00B41BE99C53B654102F3448F7A6E4865B9216A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 13/07/2021 23:33:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00018054-b988-4825-979c-8320469ee6a0.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PGM Nº 1457/2019.
Origem: Secretaria Municipal da Saúde

Ementa: Solicitação de substituição da Matriz pela Filial. Cessão do Contrato. **Impropriedade**. Mera alteração do estabelecimento. Caso de apostilamento. Comprovação da regularidade fiscal. Necessidade

1. Trata-se de solicitação da empresa Luciene Batista de Lima Itapeva – ME, de alteração do estabelecimento que prestará os serviços ao Município.

2. A presente alteração, substituição da matriz pela filial, não se trata de uma cessão, na medida em que os serviços permanecerão sendo realizado pela filial da mesma pessoa jurídica.

3. Por outro lado, tendo em vista que o caso alcança o direito tributário, correta a aferição da regularidade fiscal da filial, o que foi providenciado na origem.

4. Confirmando o entendimento a Consultoria Zênite:

> *"É possível a execução de contrato por filial diversa daquela que participou da licitação ou tal conduta caracteriza cessão contratual?*
>
> *Sob o ponto de vista do Direito Civil, a pessoa jurídica é una, ainda que seja constituída por uma série de estabelecimentos localizados em locais diversos (que poderão manter relação de matriz e filiais). Entretanto, sob a ótica tributária, constituem estabelecimentos diversos, configurando domicílios fiscais distintos, sendo atribuído a cada qual um CNPJ próprio.*
>
> *Essa diferenciação sob o prisma do Direito Tributário não descaracteriza a unicidade da personalidade jurídica instituída e consagrada pelo Direito Civil. Vale dizer, não se confunde a pessoa jurídica (licitante) com os seus estabelecimentos empresariais (matriz e filiais).*
>
> *Sob esse enfoque, quem celebra o vínculo contratual, por meio do qual assume direitos e obrigações em face da Administração Pública, é a pessoa jurídica, e não um de seus estabelecimentos específicos. Por conta disso, a rigor, a execução do ajuste pode ocorrer por qualquer dos estabelecimentos da pessoa jurídica contratada.*
>
> *Para tanto, exige-se a demonstração de ausência de prejuízo à manutenção das condições de habilitação, especialmente pelo estabelecimento que executará o contrato. Isso porque, para efeito de habilitação jurídica, qualificações técnica e econômica, regra geral, os*

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]

documentos da pessoa jurídica alcançam todos os seus estabelecimentos, mas no que diz respeito à regularidade fiscal, a depender da localização da matriz e das filiais, é possível que os documentos necessários para essa comprovação sejam específicos para cada estabelecimento.

Em raciocínio similar, o Plenário do TCU, no Acórdão nº 3.056/2008, entendeu que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.

Por sua vez, na cessão contratual, a pessoa inicialmente contratada cede seu lugar na relação contratual para terceiro. Ou seja, ocorre a substituição da pessoa inicialmente contratada (cedente) por outra, estranha à relação (cessionário), a qual passa a responder perante a contratante pelas obrigações originalmente assumidas pelo cedente.

Em suma, dada a unicidade da personalidade jurídica, tanto a filial que participou da licitação quanto aquela que agora pretende executar o contrato constituem a mesma pessoa jurídica. Logo, a alteração do estabelecimento que executará o ajuste não se confunde com cessão contratual ou qualquer ilegalidade, desde que seja demonstrada a manutenção das condições de habilitação inicialmente exigidas, especialmente a regularidade fiscal do estabelecimento que efetivamente executará o objeto." (Destaque no original.) - (Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos (ILC) nº 230, abr/2013, p. 397

5. No mesmo sentido o STJ (REsp. 900.604/RN).

6. Portanto, se tratando de uma mesma pessoa jurídica, a alteração do estabelecimento que prestará os serviços não caracteriza cessão contratual, sendo possível desde que confirmada a regularidade fiscal da filial.

7. Assim sendo, opino pela possibilidade da alteração requerida, observando que a alteração pode ser feita por apostilamento. Atente-se, por fim, que o empenho e a nota fiscal devem ser emitidos com o CNPJ da filial.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.

Edson Marcos Braz
Procurador do Município

Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 20/07/2021 04:35

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 27/07/2021 11:55

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL**

Número: **87/2021**

Assunto: **TERMO DE APOSTILAMENTO – CESSÃO DO CONTRATO Nº 87/2021 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f3dce90d-ad1f-4549-a5d2-35a100d84800&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f3dce90d-ad1f-4549-a5d2-35a100d84800

Hash do Documento

CDAA70F6BC0B6C22D7C3600C245509890185946E259C72D64A7F6C8153CE36B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 27/07/2021 11:55:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 20/07/2021 16:35:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUCIANO TERCILIO BIZ (Signatário) - CPF: 84472472953 em 16/07/2021 15:49:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

sopradores e tudo o que se fizer necessário à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019, em face da necessidade de não interromper a continuidade dos respectivos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos referidos equipamentos e, somente a prorrogação, haja vista que o saldo financeiro remanescente é em montante suficiente para atender às necessidades a que referido contrato se propõe, conforme justificativa apresentada.
PRAZO: por até 12 (doze) meses, de 1º/08/2021 até 31/07/2022.

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2019, de 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**
CNPJ/MF nº: 11.491.429/0001-45
OBJETO: reajuste contratual, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, correspondente ao valor de R$ 14.436,71 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a construção da Unidade de Valorização de Resíduos da Usina de Asfalto, situada na Rua Angatuba, s/nº, Lote 1167 - Bairro Três Lagoas, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre a PMFI/ITAIPU para preservação ambiental, conforme Convênio nº 4500046667, de acordo com o Anexo I - Projeto Básico, especificações e memoriais, bem como a documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 022/2019, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.
VALOR: será incorporado ao valor contratual (acréscimo), o montante de R$ 14.436,71 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 257/2019, de 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**
CNPJ/MF nº: 11.491.429/0001-45
OBJETO: reajuste contratual, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, correspondente ao valor de R$ 14.494,33 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro c), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a construção da UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – UVR - Sadia, situado na Rua Silva Jardim, esquina com a Rua Guimarães Rosa – Bairro Portes, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre a PMFI/ITAIPU para preservação ambiental Convênio nº 4500046667, conforme Projetos Básicos do LOTE 02, constantes nos documentos do Anexo I e Anexo II e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 020/2019, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.
VALOR: será incorporado ao valor contratual (acréscimo), o montante de R$ 14.494,33 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

1º TERMO de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 015/2020, de 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **A M ABS EIRELI**
CNPJ/MF nº: 20.548.612/0001-20
OBJETO: complementação do item: “6.27. O veículo deverá ser de propriedade da CONTRATADA, ou ter o domínio.”, constante da “CLÁUSULA 6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:” ANEXO I - A - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, referente ao contrato supracitado que possui como objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, na forma licitada, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 002/2020, em razão do estado de calamidade pública em saúde/ COVID-19, vislumbrando que não há prejuízo ao erário tal situação e não oneram o objeto licitado, conforme justificativa apresentada, acrescentado (complementando) as condições conforme abaixo especificadas:
a. Excepcionalmente, em razão do estado de calamidade pública em saúde/ COVID[1]19, fica a contratada desobrigada da apresentação de veículos em sua propriedade.
b. Fica a contratada autorizada, para fins de apresentação de veículos, conforme especificações previstas em edital, comprovar a posse e/ou domínio, excepcionalmente em razão do estado de calamidade pública em saúde/COVID-19, através de contrato de locação de veículos.

TERMO DE APOSTILAMENTO – CESSÃO DO CONTRATO nº 87/2021, de 16 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **MICROSENS S/A**
CNPJ/MF nº: 78.126.950.0011/26

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

OBJETO: Apostilamento da Cessão do Contrato nº 87/2021, em nome da empresa MICROSENS S/A (Filial Cariacica-ES) para a Filial inscrita no CNPJ 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, que a partir desta data assume a execução do contrato supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, trazidos pelo Processo Administrativo nº 18.651/2021, conforme justificativa apresentada.

TERMO DE APOSTILAMENTO DIVERSOS CONTRATOS PREST. SERVIÇOS (SEC. SAÚDE), de 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
OBJETO: alteração/substituição dos Fiscais e Gestores, dos contratos abaixo relacionados, conforme solicitado através do memorando nº 20575/2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, trazido através do Processo n 34614/2021, conforme relação abaixo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	DIRETORIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
001/2021	**CLÍNICA MÉDICA RAGMED LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SANDRA TEREZINHA FERREIRA	SUELI MARGARETE DA FONSECA
007/2020	**WARKEN E CIA LTDA EPP**	DISR	SIMONE RUGANI TOPKE	JAQUELINE HWANG	
011/2020	**OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME**	DISR	SIMONE RUGANI TOPKE	JAQUELINE HWANG	
016/2019	**LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DO OESTE LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO	SUELI MARGARETE DA FONSECA
		DIVS		WANDERLEY ERASMO FURTADO	
030/2021	**ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	JOÃO SOUSA DIAS	VANDERLEI OSORIO
031/2018	**GUSTAVO TRAMONTIN ÓTICA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
032/2018	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	MARCELO LIMA LEITE	DANIELLEN RODER GODOY
034/2021	**CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZARDO LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
041/2019	**OTICA MORETTI LTDA ME**	DIES		SHEILA RODRIGUES PAIÃO	SUELI MARGARETE DA FONSECA
		DIAT	CELSO TOSHIKAZU TOMA	LUCILA IZABEL BERNARDI	
051/2020	**HAIDER E HAIDER CLÍNICA MÉDICA S/S**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
053/2020	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**	DIAT	JAQUELINE TONTINI	CELSO TOSHIKAZU TOMA	
058/2021	**MUHAMED ALI HIJAZI CLINICA MÉDICA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	
064/2019	**IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**	DIAT	CELSO TOSHIKAZU TOMA	NAILA FERREIRA RAFFAELLI	
075/2017	**HUMMELGEN CLINICA E DIAGNOSTICOS LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	KELLY CRISTINA BORGHELOT PAES	TANIA WILDNER FERREIRA
082/2018	**CENTRO DE CIRURGIA E LASER FOZ DO IGUACU LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO	SUELI MARGARETE DA FONSECA
084/2016	**CLINICA DE FISIOTERAPIA MATERNA LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
084/2020	**JOVAN CLEMENTE DA SILVA E CIA LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	DAYANE RORATO DOS SANTOS CARVALHO	MARCELE FRANCIANE BOMBARDELI BARCELOS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 008438/2021 **DATA : 25/06/2021**

Razão Social : **MICROSENS S/A**

Nome Fantasia :

Endereço : AV JOAO GUALBERTO, 1740

Bairro : JUVEVE

CNPJ ou CPF : 78.126.950.0011-26

CEP : 80030001 CURITIBA -PR Fones : 41 3024-2050

Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89478-4 - MICROSENS S/A

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto ou Atividade :	12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 3.107-Salário Educação - Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.724/2021 -1	G – Global	2.900.000,00	2.822.266,67	2.435.490,00	386.776,67
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	PMFI/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - B. BRASIL C/C 026259-5			Impacto Orçamentário :	83,98 %

Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	Apresentação da N.F.	Prazo de Entrega :	60 dias		
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10.1" WIFI 4G: Sistema operacional: Android; Processador: Octa-Core (1,9GHz, 1.3GHz) (ou superior ou similar); Tamanho do Display: 10.1"; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: 32GB, expansivo até 32GB MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet, carregador, cabos USB; fone de ouvido.		Unidade	1.500,00	1.623,6600	2.435.490,00
					TOTAL	**2.435.490,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 25 de junho de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA (75697742991)
Data: 28/06/2021 11:18:02 -03:00

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 011309/2021 **DATA : 06/08/2021**

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO, 1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA -PR
CNPJ ou CPF : 78.126.950.0011-26
Fones : 41 3024-2050
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89478-4 - MICROSENS S/A

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto ou Atividade :	12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.291/2021 -1	G – Global	2.680.000,00	2.553.025,77	2.435.490,00	117.535,77
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	90,88 %

Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	02/07/2021
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	

Condições Pagto :	Apresentação da N.F.	Prazo de Entrega :	60 dias
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Destino / Histórico :	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.		

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa		Unidade	1.500,00	1.623,6600	2.435.490,00

****CONTINUA****

TOTAL **2.435.490,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 06 de agosto de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por seus signatários.
Para conferência das assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **011309/2021** **DATA :** **06/08/2021**

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.					

TOTAL **2.435.490,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 06 de agosto de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **012258/2021** **DATA :** **30/08/2021**

Razão Social : **MICROSENS S/A**

Nome Fantasia :

Endereço : AV JOAO GUALBERTO, 1740

Bairro : JUVEVE

CEP : 80030001 CURITIBA -PR

CNPJ ou CPF : 78.126.950.0011-26

Fones : 41 3024-2050

Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89510-4 - MICROSENS S/A

Orgão :	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade :	05 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Projeto ou Atividade :	04.122.0040.2013 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.781/2021 -1	G – Global	70.000,00	66.485,19	24.354,90	42.130,29
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	34,79 %

Número Processo :	18651/2021				
Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	02/07/2021
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	Apresentação da N.F.	Prazo de Entrega :	60 dias		
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de 5 tablets para a DIAD e 10 tablets para a DIPA.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10" WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10"; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e		Unidade	15,00	1.623,6600	24.354,90

****CONTINUA****

TOTAL **24.354,90**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 30 de agosto de 2021

NILTON APARECIDO BOBATO
Secretário Municipal da Administração

Este documento foi assinado digitalmente por seus signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **012258/2021** **DATA :** **30/08/2021**

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.					

TOTAL **24.354,90**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 30 de agosto de 2021

NILTON APARECIDO BOBATO
Secretário Municipal da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **013041/2021** **DATA :** **01/09/2021**

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : MICROSENS LTDA
Endereço : Rua URUGUAI, 1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA -PR
CNPJ ou CPF : 78.126.950.0003-16
Fones : (41) 3024-2050
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	8951-4 - MICROSENS LTDA

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto ou Atividade :	12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 3.107-Salário Educação - Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.702/2021 -1	G – Global	2.900.000,00	2.818.397,75	584.517,60	2.233.880,15
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	PMFI/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - B. BRASIL C/C 026259-5			Impacto Orçamentário :	20,16 %

Número Processo :	18651/2021				
Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	02/07/2021
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	05 (cinco) dias úteis	Prazo de Entrega :	01 ano		
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para		Unidade	360,00	1.623,6600	584.517,60
	****CONTINUA****					
				TOTAL		**584.517,60**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 01 de setembro de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por seus signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **013041/2021** **DATA :** **01/09/2021**

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.					

TOTAL **584.517,60**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 01 de setembro de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **016298/2021** **DATA :** **26/10/2021**

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : MICROSENS LTDA
Endereço : Rua URUGUAI, 1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA -PR
CNPJ ou CPF : 78.126.950.0003-16
Fones : (41) 3024-2050
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	8951-4 - MICROSENS LTDA

Orgão :	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	15.122.0150.2137 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.084/2021 -1	G – Global	50.000,00	24.276,00	6.494,64	17.781,36
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	12,99 %

Número Processo :	18651/2021				
Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	02/07/2021
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	05 (cinco) dias úteis	Prazo de Entrega :	01 ano		
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Destino / Histórico :	CT. 087, Aquisição de Tablet para ser utilizado por equipes técnicas de Engenharia e Arquitetura, na fiscalização em obras públicas, assistido por esta DIOB/SMOB.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa		Unidade	4,00	1.623,6600	6.494,64

****CONTINUA****

TOTAL **6.494,64**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 26 de outubro de 2021

LUIS CEZAR FURLAN
Secretário(a) Municipal de Obras

Este documento foi assinado eletronicamente por seus signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **016298/2021** **DATA :** **26/10/2021**

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.					

TOTAL **6.494,64**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 26 de outubro de 2021

LUIS CEZAR FURLAN
Secretário(a) Municipal de Obras

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Estorno de Empenho Nº 1 - 8438 / 2021

Razão Social : **MICROSENS S/A**
Nome Fantasia :
Endereço : AV JOAO GUALBERTO,1740
Bairro : JUVEVE
CEP : 80030001 CURITIBA-PR
CNPJ/CPF : 78126950001126

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade :	12021236106002114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa :	8438 / 2021

Vlr.Despesa	Vlr. Estorno	Vlr .Liquidado	Vlr .Consignado	Vlr. Pago
2.435.490,00	2.435.490,00	0,00	0,00	0,00

Licitação :	Pregão nº66				
Recursos :	44905235003.107 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Contrato :	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/06/2021
Aditivo :		Valor :		Data :	
Condição Pagto:	60 dias	Prazo de Entrega:	Apresentação da N.F.		
Hist. Empenho:	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.				
Motivo Estorno:	Conforme solicitado por meio do Memorando nº 22.453/2021 SMED.				
Data Estorno:	21/07/2021				

Id Item	Item	Uni. Medida	Qtde.	Total
96213	TABLET 10.1” WIFI 4G: Sistema operacional: Android; Processa	Unidade	1.500,00	2.435.490,00
			Valor Estornado...	**2.435.490,00**

Proceder estorno do empenho de acordo com a Legislação vigente.

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JUSTINA DA SILVA (75697742991)
Data: 22/07/2021 11:20:25 -03:00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
20 de JULHO de 2021

ASSUNTO: **MEMORANDO 22453/2021 SMED**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

À Diretoria de Gestão Financeira – DIGF/Supervisão de Empenho e Liquidação – SEL

Encaminha-se para os procedimentos pertinentes, quanto ao estorno do empenho 8438/2021, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Secretária Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9867584B-2529-4980-A4B1-2B4E5E5D0592.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 19/07/2021
Destinatário:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	**Número:** 22453/2021
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO	

Sra Secretária

Considerando a alteração pretendida pela empresa, vencedora do PE 66/2021, conforme despacho e parecer acostado ao PAd. 33.527/2021;

Considerando a necessidade do efetivo pagamento, dos bens adquiridos;

Considerando a troca da fonte de recursos, para fins de aplicação do mínimo constitucional;

Solicita o estorno da nota de empenho 8438/2021, no valor de R$2.435.490,00

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA JUSTINA DA SILVA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.453/2021**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6dc9de49-f5a5-4d9b-84bb-172b96b6ebae&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6dc9de49-f5a5-4d9b-84bb-172b96b6ebae

Hash do Documento

2F12A4C332942842175CA2079B1E712CB7FB95CE754BF37930792C0122E5E37E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 19/07/2021 16:36:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por SAULO TIGA APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9267534B-2529-4080-b4b1-38435e5b0592.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **606/2021**

Assunto: **MEMORANDO 22453/2021 SMED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=826753fd-2b29-40dd-a4db-2dd35afdf060&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
826753fd-2b29-40dd-a4db-2dd35afdf060

Hash do Documento

62BAE3A910C2DD2AC51D3E1A59DB4A0F0FE693E4E8281351E756129D1FDBEF21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: 72398302920 em 20/07/2021 15:53:10 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Estorno de Empenho Nº 1 - 13537 / 2021

Razão Social : **TATIANE PIRES**
Nome Fantasia : **VITTÓRIA DECOR CORTINAS E DECORAÇÃO**
Endereço : AV TEIXEIRA MENDES,497
Bairro : CHACARA DAS PEDRAS
CEP : 91330390 PORTO ALEGRE-RS
CNPJ/CPF : 16693374000170

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto Atividade :	12011212201201659 - AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
Despesa :	13537 / 2021

Vlr.Despesa	Vlr. Estorno	Vlr .Liquidado	Vlr .Consignado	Vlr. Pago
21.443,42	21.443,42	0,00	0,00	0,00

Licitação :	Pregão nº127				
Recursos :	44905251001.104 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS				
Contrato :	173	Valor :	417.338,00	Data :	17/08/2021
Aditivo :		Valor :		Data :	
Condição Pagto:	01 ano	Prazo de Entrega:	30 dias		
Hist. Empenho:	Aquisição de cortina para a Escola Municipal João XXIII em cumprimento a emenda parlamentar n°57/2020, de execução obrigatória.				
Motivo Estorno:	Estorno conforme solicitado por meio do Memorando nº 38.486/2021 SMED/DIAE.				
Data Estorno:	19/10/2021				

Id Item	Item	Uni. Medida	Qtde.	Total
107958	CORTINA EM TECIDO FRANZIDO DE SARJA NA COR VERDE, so	Metro Quadrado	302,00	21.443,42
			Valor Estornado...	**21.443,42**

Proceder estorno do empenho de acordo com a Legislação vigente.

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JUSTINA DA SILVA (75697742991)
Data: 26/10/2021 14:14:50 - 03:00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Estorno de Empenho Nº 1 - 14618 / 2021

Razão Social : **TATIANE PIRES**
Nome Fantasia : **VITTÓRIA DECOR CORTINAS E DECORAÇÃO**
Endereço : AV TEIXEIRA MENDES,497
Bairro : CHACARA DAS PEDRAS
CEP : 91330390 PORTO ALEGRE-RS
CNPJ/CPF : 16693374000170

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade :	12021236106002114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa :	14618 / 2021

Vlr.Despesa	Vlr. Estorno	Vlr .Liquidado	Vlr .Consignado	Vlr. Pago
29.863,31	29.863,31	0,00	0,00	0,00

Licitação :	Pregão nº127				
Recursos :	44905251001.103 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS				
Contrato :	173	Valor :	417.338,00	Data :	17/08/2021
Aditivo :		Valor :		Data :	
Condição Pagto:	01 ano	Prazo de Entrega:	30 dias		
Hist. Empenho:	Aquisição de cortinas para colocação nas escolas municipais: João Adão da Silva, Elenice Milhorança, Altair Ferrais da Silva e Princesa Isabel.				
Motivo Estorno:	Estorno conforme solicitado por meio do Memorando nº 38.486/2021 SMED/DIAE.				
Data Estorno:	19/10/2021				

Id Item	Item	Uni. Medida	Qtde.	Total
107958	CORTINA EM TECIDO FRANZIDO DE SARJA NA COR VERDE, so	Metro Quadrado	421,00	29.863,31
			Valor Estornado...	**29.863,31**

Proceder estorno do empenho de acordo com a Legislação vigente.

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JUSTINA DA SILVA (75697742991)
Data: 26/10/2021 14:24:30 - 03:00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Estorno de Empenho Nº 1 - 13041 / 2021

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : **MICROSENS LTDA**
Endereço : Rua URUGUAI,1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA-PR
CNPJ/CPF : 78126950000316

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade :	12021236106002114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa :	13041 / 2021

Vlr.Despesa	Vlr. Estorno	Vlr .Liquidado	Vlr .Consignado	Vlr. Pago
584.517,60	6.494,64	0,00	0,00	0,00

Licitação :	Pregão nº66				
Recursos :	44905235003.107 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Contrato :	87	Valor :	2.435.490,00	Data :	22/06/2021
Aditivo :		Valor :		Data :	
Condição Pagto:	01 ano	Prazo de Entrega:	05 (cinco) dias úteis		
Hist. Empenho:	Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.				
Motivo Estorno:	Estorno conforme solicitado por meio do Memorando nº 38.486/2021 SMED/DIAE.				
Data Estorno:	19/10/2021				

Id Item	Item	Uni. Medida	Qtde.	Total
96213	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com poss	Unidade	4,00	6.494,64
			Valor Estornado...	**6.494,64**

Proceder estorno do empenho de acordo com a Legislação vigente.

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JUSTINA DA SILVA (75697742991)
Data: 26/10/2021 14:25:16 -03:00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

À Diretoria de Gestão Financeira – DIGF/Supervisão de Empenho e Liquidação – SEL

Encaminha-se para os procedimentos pertinentes, quanto ao estorno de empenhos, conforme relacionado no Memorando 38486/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2021.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Darlei Finkler
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda - Interino

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0868b878-5741-4960-a471-f8d2e65e5432.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	**Data:** 14/10/2021
Destinatário:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	**Número:** 38486/2021
Assunto:	ESTORNO NOTA DE EMPENHO	

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos estorno das Notas de Empenho:

NOTA DE EMPENHO	VALOR A SER ESTORNADO (R$)	MOTIVO
13537/2021	R$ 21.443,42	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
14618/2021	R$ 29.863,31	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
13041/2021	R$ 6.494,64 (04 unidades de tablet)	ATENDIMENTO AO MI Nº. 35.612/SMOB

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arthur Thomaz P. Repelevicz

Diretor de Assistência ao Educando

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Sigmaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **38.486/2021**

Assunto: **ESTORNO NOTA DE EMPENHO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=491bd430-ff59-494e-ae03-a60a09d53ba9&cpf=07207229933
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
491bd430-ff59-494e-ae03-a60a09d53ba9

Hash do Documento

BD07FF1B3D266B889B6D19B462C27CDCB183F6AE961EEC86C729E474D10D9BFC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 14/10/2021 16:01:38 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 15/10/2021 17:19:52 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 491bd430-ff59-494e-ae03-a60a09d53ba9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**

Número: **112/2021**

Assunto: **MEMORANDO 38486/2021 SMED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d268da70-56cb-4b6f-a647-fd1d2d61e149&cpf=83544755904
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d268da70-56cb-4b6f-a647-fd1d2d61e149

Hash do Documento

1AEC5200FBEBA4B3FB555CF82DC93F903C98E2969DF58DC9F7829C721B246A0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: 83544755904 em 18/10/2021 10:57:44 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO NF 161176 - MICROSENS S/A**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO QUE:

Os materiais constantes neste documento foram empenhados sob o N°11309/2021 foram entregues em conformidade com o contrato 87/2021, nota fiscal 161176 datada 09/08/2021 e adquiridos para utilização conforme segue: Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ
Felipe Gomes Cabral
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 032eb658-5741-4961-b481-f83283551502.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO NF 161176 - MICROSENS S/A**

TERMO DE ACEITE DE SERVIÇO/MERCADORIA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 09 dias do agosto de maio do ano de 2021, nesta Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Juscelino Kubitschek nº 3287, Bairro Vila Portes, Foz do Iguaçu, PR, reunida a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Permanentes e material de consumo, especificamente designada para receber bens adquiridos com base na Nota de Empenho 11309/2021, deliberou pelo **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos bens discriminados na Nota Fiscal nº 161176 datada de 09/08/2021, da Empresa **MICROSENS S/A .**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ
Felipe Gomes Cabral
Rodrigo Marques Soares
TAYLLA CONCEICÃO LUZ CARDOSO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 51a3519c-a6dc-4ed1-8c60-1cc98bc5d1b0.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98ae0658-5741-4961-b481-f83e8551d502.

RECEBEMOS DE **MICROSENS S/A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº.0161176** **SÉRIE 55**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

MICROSENS S/A
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033
PQ OURO BRANCO
LONDRINA - PR
CEP 86046-140
4330278200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.0161176 FL 1 / 1
SÉRIE 55

CHAVE DE ACESSO
4121 0878 1269 5000 0316 5505 5000 1611 7613 4018 1913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141210171093643 09/08/2021 11:57:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1016532424		78.126.950/0003-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	09/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRDA\SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS 280	CENTRO		85851-340	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	4535211650	PR	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	08/09/2021	776.109,48						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
776.109,48	139.699,71	0,00	0,00	776.109,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.109,48

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
PROPRIO	0 - EMITENTE				78.126.950/0003-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033	LONDRINA	PR	1016532424

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24,00	VOLUMES	MICROSENS		410,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	478,00	1623,66	776.109,48	776.109,48	139.699,71	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1583301	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox R$: 132.947,55 Federal e 139.699,71 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76. LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 3287 Bairro/Distrito: VILA PARAGUAIA Município: FOZ DO IGUACU CEP: 85864000 UF: PR País: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 11309/2021 - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF. FOZ DO IGUACU/PR. - CONTRATO 87/2021 - PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO: BANCO ITAU (341) - AGÊNCIA 4018 - C/C 89510-4 - AC WELLINGTON SEVERO / ARTHUR OU FELIPE FONE 45 3308-2051 / 45 3308-2066 / 45 3308 - 2050 - ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 AS 12 OU DAS 13:30 AS 17:30 HORAS.	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 51a3519c-a6dc-4ed1-8c60-1cc98bc5d4b0.
Powered by TOTVS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 51a3519c-a6dc-4ed1-8c60-1cc98bc5d4b0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE ACEITE DE SERVIÇO/MERCADORIA**

Número: **19/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 161176 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=51a3519c-a6dc-4ed1-8c60-1cc98bc5d1b0&cpf=04562287993

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
51a3519c-a6dc-4ed1-8c60-1cc98bc5d1b0

Hash do Documento

52A20FD21D8597AD8A48A8DAA84A32117A49E970AC929AC63DE8DA6160339022

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 04562287993 em 09/08/2021 14:53:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Felipe Gomes Cabral (Signatário) - CPF: 06706642940 em 09/08/2021 14:08:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Rodrigo Marques Soares (Signatário) - CPF: 03880878978 em 10/08/2021 14:18:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

TAYLLA CONCEICÃO LUZ CARDOSO (Signatário) - CPF: 09813261960 em 09/08/2021 14:08:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 982eb658-5741-4961-b481-f83e8551d502.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **011309/2021** **DATA :** **06/08/2021**

Razão Social : **MICROSENS S/A**

Nome Fantasia :

Endereço : AV JOAO GUALBERTO, 1740

Bairro : JUVEVE

CNPJ ou CPF : 78.126.950.0011-26

CEP : 80030001 CURITIBA -PR Fones : 41 3024-2050

Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	89478-4 - MICROSENS S/A

Orgão :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade :	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto ou Atividade :	12.361.0600.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.291/2021 -1	G – Global	2.680.000,00	2.553.025,77	2.435.490,00	117.535,77
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	90,88 %

Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	02/07/2021
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	

Condições Pagto :	Apresentação da N.F.	Prazo de Entrega :	60 dias
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Destino / Histórico :	Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.		

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa		Unidade	1.500,00	1.623,6600	2.435.490,00

****CONTINUA****

TOTAL **2.435.490,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 06 de agosto de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por todos os signatários.
Para conferir as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 932eb858-5741-4961-b481-583a8551502.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **011309/2021** **DATA :** **06/08/2021**

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.					

TOTAL	**2.435.490,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 06 de agosto de 2021

MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 032e0858-5741-4961-b481-f83238515032.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **36/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 161176 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=432edd5a-15cb-4861-a48d-ff83e3bb1409&cpf=07207229933
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
432edd5a-15cb-4861-a48d-ff83e3bb1409

Hash do Documento

81BD178F09C256D97AC0DCE6C52BA7C87D511C2BEB582E6C9450ED9021CEC8F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2021 é(são) :

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 10/08/2021 15:56:30 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Felipe Gomes Cabral (Signatário) - CPF: 06706642940 em 10/08/2021 15:04:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 11/08/2021 8:15:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**NF 162648 - MICROSENS - VALOR 24.354,90 - EMPENHO 12258-2021**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Certifico que a Nota Fiscal Nº 162648, cujos produtos foram empenhados sob o nº 12258/2021, e utilizados com a finalidade: AQUISIÇÃO DE TABLETS, a serem utilizadas na Diretoria de Administração e Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.
Valor: R$ 24.354,90
Empresa: Microsens S/A
Telefone: (43) 3027-8200
CNPJ: 78.126.950/0003-16
Endereço: Avenida Dez de Dezembro, 7033
Bairro: Parque Ouro Branco
Cidade: Londrina - PR
CEP: 86.046-140

Após ser protocolado enviar o processo criado no GIIGNet para 1109 – DVCBM – Divisão de Controle de Bens Móveis, que irá anexar o Termo de Aceite.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ELIANE DÁVILLA SÁVIO
Diretora de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria nº 71.105

Vilma Irene Prokopowiski Bochi - **Responsável pela Diretoria de Administração**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 79775f18-6fa5-4930-9481-698328d5d582.

RECEBEMOS DE **MICROSENS S/A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº.0162648** **SÉRIE 55**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

microsens

Identificação do emitente

MICROSENS S/A
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033
PQ OURO BRANCO
LONDRINA - PR
CEP 86046-140
4330278200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº.0162648 FL 1 / 1
SÉRIE 55

CHAVE DE ACESSO
4121 1078 1269 5000 0316 5505 5000 1626 4819 9449 4598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141210234165589 25/10/2021 15:16:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1016532424		78.126.950/0003-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	25/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRDA\SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS 280	CENTRO	85851-340		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	4535211650	PR	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	24/11/2021	24.354,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.354,90	4.383,88	0,00	0,00	24.354,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.354,90

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
C E GALHATO TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				24.243.635/0001-88

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LOURENCO DA VEIGA 90	LONDRINA	PR	9086805453

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	VOLUMES	MICROSENS		22,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	15,00	1623,66	24.354,90	24.354,90	4.383,88	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1583301	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox R$: 4.171,99 Federal e 4.383,88 Estadual Fonte : IBPT/empresometro.com.br 39A19D. LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 337 Bairro/Distrito: CENTRO Municipio: FOZ DO IGUACU CEP: 85851210 UF: PR Pais: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 012258/2021 - CONTRATO 87/2021 1° TA - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF FOZ DO IGUACU/PR - PAGAMENTO VIA DEPOSITO: Banco Itau (341) - AG 4018 - C/C 89510-4 - AC SAMAUEL FONE 45 99816-8430 - HORARIO DE ENTREGA DAS 08 AS 13 HORAS.	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 99775848-6574-4930-9448-4982385d6682
Powered by TOTVS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **176/2021**

Assunto: **NF 162648 - MICROSENS - VALOR 24.354,90 - EMPENHO 12258-2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=797753fd-60a5-43e3-a948-cf98c2af1ea4&cpf=78410193949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
797753fd-60a5-43e3-a948-cf98c2af1ea4

Hash do Documento

97C9A43CB6B1A7B70C86C232C1BBE02440670998A26C0DE66B2A87EB43DF7C50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2021 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: 78410193949 em 14/12/2021 11:22:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMA IRENE PROKOPOWISKI BOCHI (Signatário) - CPF: 78402301991 em 15/12/2021 16:16:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 15/12/2021 10:20:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO NF 162820 - MICROSENS S/A**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO QUE:

Os materiais constantes neste documento foram empenhados sob o N°13041/2021 foram entregues em conformidade com o contrato, nota fiscal 162820 adquiridos para utilização conforme segue; Aquisição de tablet para utilização na unidades escolares.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
FELIPE GOMES CABRAL - SMED/DIAE/DVEOC - Matrícula 20658.01
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7b1d2838-5761-4930-b471-6901d5565532.

RECEBEMOS DE **MICROSENS S/A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº.0162820** **SÉRIE 55**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

microsens

Identificação do emitente

MICROSENS S/A
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033
PQ OURO BRANCO
LONDRINA - PR
CEP 86046-140
4330278200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº.0162820 FL 1 / 1
SÉRIE 55

CHAVE DE ACESSO
4121 1178 1269 5000 0316 5505 5000 1628 2010 1520 9663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141210244105354 05/11/2021 15:14:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1016532424		78.126.950/0003-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	05/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRDA\SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS 280	CENTRO		85851-340	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	4535211650	PR	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	03/12/2021	578.022,96						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
578.022,96	104.044,13	0,00	0,00	578.022,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.022,96

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
PROPRIO	0 - EMITENTE				78.126.950/0003-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033	LONDRINA	PR	1016532424

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00	VOLUMES	MICROSENS		504,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	356,00	1623,66	578.022,96	578.022,96	104.044,13	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1583301	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox R$: 99.015,33 Federal e 104.044,13 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5. LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 3287 Bairro/Distrito: VILA PARAGUAIA Municipio: FOZ DO IGUACU CEP: 85864000 UF: PR Pais: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 013041/2021 - CONTRATO 87/2021 1° TA - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF FOZ DO IGUACU/PR - PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO: Banco Itau (341) - AG 4018 - C/C 89510-4 - AC WELLINGTON / ANNE OU TAYLLA FONE 45 3308-2017OU 45 308-2018 - HORARIO DE ENTREGA DAS 08 AS 13 HORAS.	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78402838-5361-4930-8074-6901dR686533
Powered by TOTVS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **438/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 162820 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7d492832-336e-4148-8b7c-0901d509c51f&cpf=06706642940
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7d492832-336e-4148-8b7c-0901d509c51f

Hash do Documento

E22D51318C5A9FC60CD7E4FD90206FB38926EA7641882BA46E20E58CBD835588

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2021 é(são) :

Felipe Gomes Cabral (Signatário) - CPF: 06706642940 em 10/11/2021 16:50:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 11/11/2021 12:59:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 15/11/2021 22:10:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL Nº 162821 - ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 60.867/2021 - EMPRESA MICROSENS LTDA - AQUISIÇÃO DE TABLET SAMSUNG T505NTDA**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO QUE:

A **Nota Fiscal nº 162821,** data de **05 de novembro de 2021,** solicitado através do protocolo nº **60.867/2021,** totalizando o valor de **R$ 6.494,64** (Seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), trata se de aquisição de 04 (quatro) Unidade de **TABLET SANSUNG T505N**, para ser utilizado pelos Técnicos (Engenheiros Civil e Arquitetos), na fiscalização de Obras Públicas deste Município de Foz do Iguaçu, Contrato **087/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº **066/2021**, Empenho nº **016.281/2021**, empresa **MICROSENS LTDA.**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
VALDIR LAVINICKI
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89504748-5f41-4930-b47b-5587325d6f32.

RECEBEMOS DE MICROSENS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.0162821 SÉRIE 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

microsens

Identificação do emitente

MICROSENS S/A
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033
PQ OURO BRANCO
LONDRINA - PR
CEP 86046-140
4330278200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.0162821 FL 1 / 1
SÉRIE 55

CHAVE DE ACESSO
4121 1178 1269 5000 0316 5505 5000 1628 2112 0051 5659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141210244113070 05/11/2021 15:19:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1016532424		78.126.950/0003-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	05/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRDA\SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS 280	CENTRO		85851-340	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	4535211650	PR	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	03/12/2021	6.494,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.494,64	1.169,04	0,00	0,00	6.494,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.494,64

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
PROPRIO	0 - EMITENTE				78.126.950/0003-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DEZ DE DEZEMBRO 7033	LONDRINA	PR	1016532424

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	VOLUMES	MICROSENS		6,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	4,00	1623,66	6.494,64	6.494,64	1.169,04	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1583301	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox RS: 1.112,53 Federal e 1.169,04 Estadual Fonte : IBPT/empresometro.com.br BA21D5. LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 3287 Bairro/Distrito: VILA PARAGUAIA Municipio: FOZ DO IGUACU CEP: 85864000 UF: PR Pais: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 016 298/2021- Secretaria Municipal de Obras - CONTRATO 87/2021 1° TA - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF FOZ DO IGUACU/PR - Banco Itau (341) - AG 4018 - C/C 89510-4 - AC WELLINGTON / ANNE OU TAYLLA FONE 45 3308-2017OU 45 308-2018 - HORARIO DE ENTREGA DAS 08 AS 13 HORAS	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09509748-5701-4050-b57b-1568732b5d82.
Powered by TOTVS

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **016298/2021** **DATA :** **26/10/2021**

Razão Social : **MICROSENS LTDA**
Nome Fantasia : MICROSENS LTDA
Endereço : Rua URUGUAI, 1835
Bairro : CENTRO
CEP : 86010210 LONDRINA -PR
CNPJ ou CPF : 78.126.950.0003-16
Fones : (41) 3024-2050
Email : licitacao@microsens.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
341 - BANCO ITAU S.A.	4018- - LONDRINA CENTRO - PR	8951-4 - MICROSENS LTDA

Orgão :	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	15.122.0150.2137 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.084/2021 -1	G – Global	50.000,00	24.276,00	6.494,64	17.781,36
Licitação :	Pregão Nº: 66/2021	Id Compra:	66/2021	Data da Licitação :	31/05/2021
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	12,99 %

Número Processo :	18651/2021				
Contrato Nº:	Contrato - 87/2021 - Compras	Valor :	2.435.490,00	Data :	02/07/2021
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	05 (cinco) dias úteis	Prazo de Entrega :	01 ano		
Natureza da Despesa:	3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Destino / Histórico :	CT. 087, Aquisição de Tablet para ser utilizado por equipes técnicas de Engenharia e Arquitetura, na fiscalização em obras públicas, assistido por esta DIOB/SMOB.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
96.213	TABLET 10” WIFI 4G: Sistema operacional: Android 9 com possibilidade de atualização para Android 10; Processador: Octa-Core (1,8GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10”; Conexão: Wi-Fi, 4G; Memória interna: mínimo de 64GB, expansivo até mais 128GB via MicroSD; Memória RAM: 3GB; Câmera traseira: 8.1MP; Câmera Frontal: 5MP; Com função telefone e Bluetooth; Entrada USB 2.0; Com acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético; Cor branca; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa		Unidade	4,00	1.623,6600	6.494,64

****CONTINUA****

TOTAL **6.494,64**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 26 de outubro de 2021

LUIS CEZAR FURLAN
Secretário(a) Municipal de Obras

Este documento foi assinado eletronicamente por seus signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09504748-5741-4950-b54b-55873285d6f2.

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **016298/2021** **DATA :** **26/10/2021**

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerencia do volume; Manual de instruções.					

TOTAL **6.494,64**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 26 de outubro de 2021

LUIS CEZAR FURLAN
Secretário(a) Municipal de Obras

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09509748-5f41-4f50-b54b-55873285d6f2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **51/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL Nº 162821 - ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 60.867/2021 - EMPRESA MICROSENS LTDA - AQUISIÇÃO DE TABLET SAMSUNG T505NTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a95947a5-1fb1-40f5-b57c-5557a25ad0f4&cpf=66209358934

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a95947a5-1fb1-40f5-b57c-5557a25ad0f4

Hash do Documento

E0C5DDCC66F23C5488E6A41BBD8260D7C909CF35142F6F2354549CF4F68A9744

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2021 é(são) :

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: 66209358934 em 12/11/2021 12:07:44 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: 71687548900 em 12/11/2021 10:22:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO NF 161434 - MICROSENS S/A**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO QUE:

Os materiais constantes neste documento foram empenhados sob o N°11309/2021 foram entregues em conformidade com o contrato 87/2021, nota fiscal 161434 datada 27/08/2021 e adquiridos para utilização conforme segue: Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**
Felipe Gomes Cabral

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08feedb78257d14973bc9da1c6f4942565232.

RECEBEMOS DE MICROSENS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 243.549,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PC GETULIO VARGAS, 280 CENTRO FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
IDID122200
Nº. 000.161.534
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MICROSENS S/A

AV DEZ DE DEZEMBRO, 7033
PQ OURO BRANCO - 86046-140
LONDRINA - PR Fone/Fax: 4330278200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.161.534
Série 055
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0878 1269 5000 0316 5505 5000 1615 3410 0657 9957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**141210187089224 - 27/08/2021 14:26:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1016532424		**78.126.950/0003-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	**76.206.606/0001-40**	**27/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC GETULIO VARGAS, 280	**CENTRO**	**85851-340**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211650**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/09/2021**
Valor	**R$ 243.549,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
243.549,00	**43.838,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4.018,56**	**243.549,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**85.558,76**	**18.509,72**	**243.549,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXCELLENCE TRANSP. E LOGISTICA LTDA-ME	**(0) Emitente**				**02.942.192/0004-23**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOC ROD CELSO GARCIA CID 220	**LONDRINA**	**PR**	**9075930299**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	**VOLUMES**	**MICROSENS**		**202,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	150,0000	1.623,6600	243.549,00	243.549,00	43.838,82		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 76206606000140-AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3287 - VILA PARAGUAIA FOZ DO IGUACU - PR
.
Inf. Contribuinte: ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox R$: 41.719,94 Federal e 43.838,82 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76. LOCAL DE ENTREGA: Endereco: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 3287 Bairro/Distrito: VILA PARAGUAIA Municipio: FOZ DO IGUACU CEP: 85864000 UF: PR Pais: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 11309/2021 - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF. FOZ DO IGUACU/PR - CONTRATO 87/2021 - PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO: BANCO ITAU (341) - AGENCIA 4018 - C/C 89510-4 - AC WELLINGTON SEVERO / ARTHUR OU FELIPE FONE 45 3308-2051 / 45 3308-2066 / 45 3308 - 2050 - ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 AS 12 OU DAS 13:30 AS 17:30 HORAS. Pedido: 1048518
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 85.558,76

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08ecdc8732574149730b1c9b3c7f4942555532.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **110/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 161434 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c4fecdd7-2fad-4976-bc9a-3c7fb912c9e2&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c4fecdd7-2fad-4976-bc9a-3c7fb912c9e2

Hash do Documento

8513DE35377B6499A0675E4F2C29256969842D9E4C7C0ABDBBD7FF6CBC22D2E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 31/08/2021 23:59:33 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 31/08/2021 16:39:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Felipe Gomes Cabral (Signatário) - CPF: 06706642940 em 31/08/2021 16:39:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO NF 161469 - MICROSENS S/A**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO QUE:

Os materiais constantes neste documento foram empenhados sob o N°11309/2021 foram entregues em conformidade com o contrato 87/2021, nota fiscal 161469 datada27/08/2021 e adquiridos para utilização conforme segue: Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Felipe Gomes Cabral
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98b61947-2721-4980-b961-6b4568b5f532.

RECEBEMOS DE MICROSENS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 324.732,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PC GETULIO VARGAS, 280 CENTRO FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
IDID123200
Nº. 000.161.469
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MICROSENS S/A

AV DEZ DE DEZEMBRO, 7033
PQ OURO BRANCO - 86046-140
LONDRINA - PR Fone/Fax: 4330278200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.161.469
Série 055
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0878 1269 5000 0316 5505 5000 1614 6917 3247 4027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**141210182675957 - 23/08/2021 13:28:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1016532424		**78.126.950/0003-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	**76.206.606/0001-40**	**23/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC GETULIO VARGAS, 280	**CENTRO**	**85851-340**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211650**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**22/09/2021**
Valor	**R$ 324.732,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
324.732,00	**58.451,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5.358,08**	**324.732,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**114.078,35**	**24.679,63**	**324.732,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXCELLENCE TRANSP. E LOGISTICA LTDA-ME	**(0) Emitente**				**02.942.192/0004-23**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOC ROD CELSO GARCIA CID 220	**LONDRINA**	**PR**	**9075930299**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**VOLUMES**	**MICROSENS**		**285,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	200,0000	1.623,6600	324.732,00	324.732,00	58.451,76		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 76206606000140-AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3287 - VILA PARAGUAIA FOZ DO IGUACU - PR
.
Inf. Contribuinte: ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox R$: 55.626,59 Federal e 58.451,76 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76. LOCAL DE ENTREGA: Endereco: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 3287 Bairro/Distrito: VILA PARAGUAIA Municipio: FOZ DO IGUACU CEP: 85864000 UF: PR Pais: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 11309/2021 - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF. FOZ DO IGUACU/PR - CONTRATO 87/2021 - PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO: BANCO ITAU (341) - AGENCIA 4018 - C/C 89510-4 - AC WELLINGTON SEVERO / ARTHUR OU FELIPE FONE 45 3308-2051 / 45 3308-2066 / 45 3308 - 2050 - ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 AS 12 OU DAS 13:30 AS 17:30 HORAS. Pedido: 1048445
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 114.078,35

RESERVADO AO FISCO

Gerando em www.fsist.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 86b1947-2721-4852-9691-62456f6f5732.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **109/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 161469 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a6b619e7-2424-4af2-b369-d0ab56a6104d&cpf=06706642940
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a6b619e7-2424-4af2-b369-d0ab56a6104d

Hash do Documento

07BE70371C5CC9BD1843CB30096B05E432495F16848998CC52F72C36099FDF28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

Felipe Gomes Cabral (Signatário) - CPF: 06706642940 em 31/08/2021 16:35:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 31/08/2021 16:39:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 31/08/2021 23:59:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:**CERTIFICAÇÃO MICROSENS S/A** **NF 161807-**

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO QUE:

Os materiais constantes neste documento foram empenhados sob o N°11309/2021 foram entregues em conformidade com o contrato, nota fiscal 161807/2021 e adquiridos para utilização conforme segue: Aquisição de tablet's para utilização dos professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no preenchimento do LRCON, preparação de aulas e atividades pedagógicas bem como outras funcionalidades decorrentes do período letivo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Felipe Gomes Cabral
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00be7958-5780-4930-b8b1-1878e2575824.

RECEBEMOS DE MICROSENS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.091.099,52 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PC GETULIO VARGAS, 280 CENTRO FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
IDID1121200
Nº. 000.161.807
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MICROSENS S/A

AV DEZ DE DEZEMBRO, 7033
PQ OURO BRANCO - 86046-140
LONDRINA - PR Fone/Fax: 4330278200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.161.807
Série 055
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0978 1269 5000 0316 5505 5000 1618 0711 6042 1414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**141210196967867 - 09/09/2021 16:31:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1016532424		**78.126.950/0003-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	**76.206.606/0001-40**	**09/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC GETULIO VARGAS, 280	**CENTRO**	**85851-340**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211650**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**08/10/2021**
Valor	**R$ 1.091.099,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.091.099,52	**196.397,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18.003,14**	**1.091.099,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**383.303,26**	**82.923,56**	**1.091.099,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
C E GALHATO TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**				**24.243.635/0001-88**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LOURENCO DA VEIGA 90	**LONDRINA**	**PR**	**9086805453**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**VOLUMES**	**MICROSENS**		**950,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
76311	TABLET SAMSUNG T505N+CAPA+PELICULA+FONE	84713012	400	5102	UN	672,0000	1.623,6600	1.091.099,52	1.091.099,52	196.397,91		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 76206606000140-AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3287 - VILA PARAGUAIA FOZ DO IGUACU - PR
.
Inf. Contribuinte: ESTABELECIMENTO COM PPB LEI FED. 8.248/91, ALTERADA PELA LEI 11.077/2004. PORT. INTERM. MCT/MDIC/MF 292 DE 16/05/2006 - 848 DE 20/11/2012 - 834 DE 20/11/2012 - 947 DE 19/09/2013 - 948 DE 19/09/2013 - 1.244 DE 04/12/2013.CF DEC. 3800/01.ICMS CONFORME RICMS/PR 7.871, DE 29/09/2017. Trib aprox R$: 186.905,35 Federal e 196.397,91 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2BCEA2. LOCAL DE ENTREGA: Endereco: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 3287 Bairro/Distrito: VILA PARAGUAIA Municipio: FOZ DO IGUACU CEP: 85864000 UF: PR Pais: BRASIL - REDESPACHO.: EMPENHO 11309/2021 - PREGAO 66/2021 - LICITACAO PREF. FOZ DO IGUACU/PR - CONTRATO 87/2021 - PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO: BANCO ITAU (341) - AGENCIA 4018 - C/C 89510-4 - AC WELLINGTON SEVERO / ARTHUR OU FELIPE FONE 45 3308-2051 / 45 3308-2066 / 45 3308 - 2050 - ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 AS 12 OU DAS 13:30 AS 17:30 HORAS. Pedido: 1048906
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 383.303,26

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/09/2021 as 09:02:49

Gerando em www.fsist.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00be7958-5780-4930-b8a1-1878e2675824.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **167/2021**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 161807- MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6ebe795a-b480-40a6-b8ea-147de267b3d4&cpf=06706642940
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6ebe795a-b480-40a6-b8ea-147de267b3d4

Hash do Documento

E1D3EDD91D261EAF98B3783B404D03343BB5C2885011F1081461F0C21F56BEFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2021 é(são) :

Felipe Gomes Cabral (Signatário) - CPF: 06706642940 em 17/09/2021 8:55:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 17/09/2021 9:08:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 17/09/2021 10:46:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	DVCNT - HUGO	**Data:** 27/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 50645/2022
Assunto:	RESPOSTA MEMORANDO 48853-2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao disposto no Memorando nº 48853/2022, datado em 19 de setembro de 2022, referente ao Requerimento Legislativo nº 1054/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, estamos remetendo cópia do Contrato sob nº 087/2021, e Termos Aditivos, firmados com a empresa MICROSENS S/A que tem por objeto "o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021" bem como cópia integral do processo licitatório – Pregão 66/2021.

Outrossim, ressaltamos que os atos e documentos em referência constam na íntegra no Portal da Transparência do Município de Foz do Iguaçu no link abaixo:

http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx

Sendo o que se apresenta para ao momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Raphael Buiar Pereira de Camargo - **Diretor de Licitações e Contratos**

Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9837d948-5741-4930-b2e1-26f3385865c32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **50.645/2022**

Assunto: **RESPOSTA MEMORANDO 48853-2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b87d39a5-a11f-486c-bf2e-2eff3b3518ec&cpf=06444940931
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b87d39a5-a11f-486c-bf2e-2eff3b3518ec

Hash do Documento

74CA43F0909CC9022E3A7FA9E6C7FC05583C329CBE430E683E8547D6C207F5D6

Anexos

087-2021-MICROSENS_COMPRESSED.pdf - **88ebb722-aa69-47ed-8dd1-2493ac31e5d2**
EDITALEANEXOS (15) PREGÃO 66-2021_COMPRESSED.pdf - **a46963d1-e594-4c1a-a132-fa574882cbf9**
HOMOLOGAÇÃO MICROSENS.pdf - **4e824b14-8649-40e4-8362-24f90c1afab9**
MICROSENS - 1º TA CT 087-2021_COMPRESSED.pdf - **6b062897-6da3-444d-aef0-8a4504690d21**
MICROSENS - TC CT 087-2021_COMPRESSED.pdf - **35970e55-8879-4d08-ad94-312028d64f01**
PARECERESTÉCNICODASSECRETARIAS.pdf - **d4458042-59a7-418d-9291-a484e197bac8**
TERMO DE RERÊNCIA PREGÃO 66-2021_COMPRESSED.pdf - **c0b97f11-c7ab-4348-9c79-111cf43ee6b9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO (Signatário) - CPF: 06444940931 em 27/09/2022 12:54:02 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 087/2021.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Lacerda Brasileiro, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MICROSENS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950.0011/26, com sede estabelecida à Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 – Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica-ES, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, trazidos pelo Processo Administrativo nº 18.651/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatório, edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021, com todos os seus anexos, especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações no objeto, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

Parágrafo Segundo

A assinatura do presente contrato indica que a Contratada possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do equipamento (tablet), o valor unitário de R$ 1.623,66 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos, perfazendo o valor total de R$ 2.435.490,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta de recursos das seguintes dotações

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5f2144980a729120382d95752.

orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso
12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.0000.3.107	Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15.1 O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede da contratante;

15.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica, na forma contida no Decreto Municipal nº 21.524 de 02 de agosto de 2012, expedida em conformidade com a legislação federal (Protocolo ICMS 42/2009).

Parágrafo Primeiro

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Segundo

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5f2144980a729120882d95752.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à contratada pelo contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 180 dias, a partir da formalização do mesmo, respeitado os prazos de entrega conforme Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar as entregas dos equipamentos no prazo, respeitando as especificações técnicas contidas no Termo de Referencia.

Substituir, as suas expensas, todo e qualquer equipamento que esteja em desacordo com as especificações, no prazo estabelecido pelo Contratante.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas à prestação do serviço;

Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;

Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente Termo de Referência, caberá à Contratante:

Exercer a fiscalização das entregas dos equipamentos por intermédio dos servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666/93;

Verificar se os equipamentos estão sendo entregues de acordo com as especificações do contrato não permitindo qualquer alteração do objeto do contrato;

Emitir as Notas de Empenho referente às aquisições e formalizar, por escrito, todas as ordens de serviço para fornecimento, estabelecendo canais de comunicações com a contratada, para agilizar as entregas.

Efetuar o pagamento pelos bens adquiridos no prazo determinado no Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dada a redação da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993[1], a fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5721449...

quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

Durante a vigência do contrato o serviço será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e aplicação das penalidades conforme a lei 8666/93.

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

Gestor do Contrato: Anne Caroline Farina Repelevicz;

Fiscal do Contrato: Wellington Severo da Silva.

[1] Art. 67". A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Contratada deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I. **Prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. **Prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. **Prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV. **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. **Prática obstrutiva**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab848-5721449...

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções previstas no item 14 do Edital, abaixo resumidas.

I. Advertência;

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III. Impedimento de contratar com a Administração.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, o Contratante notificará à Contratada que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do Contratante a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Não será aplicada multa se, **justificada e comprovadamente**, o atraso na na entrega advier de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I. Quando a contratada falir ou for dissolvida;

II. Quando a contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5f2144980a729120382d95752.

contratante.

III. Quando houver atraso na entrega dos equipamentos por prazo superior a 30 (trinta) dias por parte da contratada, sem justificativa aceita;

IV. Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada,

V. Demais hipóteses mencionadas no artigo 78 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato na mesma forma prevista no *caput,* ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido, em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu-Pr, 22 de junho de 2021.

Assinam este documento de forma digital:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5721-4980-a729-2382d95751f2.

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Maria Justina da Silva - **Secretário Municipal de Educação**
MICROSENS S/A **- Contratada**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
MARIA JUSTINA DA SILVA - **Secretária Municipal da Educação**
LUCIANO TERCILIO BIZ

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5721449...

microsens

Cariacica/ES, 07 de Junho de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Foz do Iguaçu - PR

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021
Processo Administrativo Nº 18.651/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos de informática do tipo Tablet, do Pregão Eletrônico.

Item	Tipo	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Tablet	Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão. Garantia de 12 meses.	1.500	R$ 1.623,66	R$ 2.435.490,00
				Total:	**R$ 2.435.490,00**

Valor Total: R$ 2.435.490,00
(Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

TABLET
Marca Samsung, fabricante Samsung, modelo Galaxy Tab A7 (SM-T505N), acompanhado de capa protetora, película de vidro e fone de ouvido.

Processador
Freqüência: 1.8 GHz
Quantidade de Núcleos: Octa Core
Memória
RAM: 3 GB
Armazenamento: 64 GB
"Expansão: 1 Slot microSD, compatíveis com cartões de 128 GB"
Tela
Tipo: TFT
Tamanho: 10 polegadas (Mínimo)
Resolução: 1280 x 800 pixels
Cores: 16 Milhões
Sensibilidade ao toque: Capacitiva multi-toque
Conectividade

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5724-4980-a729-2882d0575f52.

Rede sem fio: Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel.
"Rede móvel: 1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G"
Bluetooth: 4.0
USB: 1 (um) slot 2.0
GPS: A-GPS e GPS integrado

Câmeras

Frontal: 5 megapixels
Traseira: 8 megapixels

Energia

Bateria: Lítio com 5000 mAh
Fonte de Alimentação: Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.

Outras Características

Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness)", Selo Anatel
Conexões: 1 (uma) saída P2 para fone de ouvido

Acessórios

1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza, resistência a água e óleo, possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície);
1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136;
1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela;
1 (um) cabo USB;
1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerência do volume;
Manual de instruções

Características Físicas

Peso: Até 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.
Cor: Preto, prata ou grafite

Software:

Sistema Operacional: Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10"
Linguagem: Português do Brasil

Garantia:

Período: 12 (doze) meses.
Condições: Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da Contratada.

Entrega:

Embalagem: Será do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.

Razão Social da Proponente: Microsens S.A.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:
Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100
Cidade: Cariacica - ES
CNPJ: 78.126.950/0011-26 Insc. Est.: 083.184.84-8
Insc. Mun.: 132732

Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5724449...

microsens

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê - CEP: 80.030-001
Cidade: Curitiba - Pr
Fone: (41) 3024-2050
E-mail: licitacao@microsens.com.br
Pessoa de Contato: Luciano Tercilio Biz

Dados Bancários da Proponente:
Banco: Itaú Nome da Agência: Empresarial Norte Londrina/PR
Número da Agência: 4018-8 Número da Conta-Corrente: 89478-4

Pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos:
Nome: Luciano Tercilio Biz Estado civil: casado
Profissão: Engenheiro eletricista CPF Nº 844.724.729-53
Cédula de Identidade: RG Nº 4.383.926-8 SSP/PR
Nacionalidade: Brasileiro Nascimento: Curitiba/PR
Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar, bairro Juvevê, CEP 80.030-001, Curitiba/PR

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como frete, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

Na execução do objeto da licitação, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Prédio Sede da Secretaria Municipal da Educação - SMED, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 3287, Vila Paraguaia, Complexo Bordin, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná; Secretaria Municipal da Educação.

Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em edital.

Demais Condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Jetro Leandro Fick
RG 5.606.536-9/Pr
CPF Nº 845.168.529-34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5724144980a729120882d05753f2.

Pregão Eletrônico nº 076/2021 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de uso veterinário para ser usado no programa de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.
Abertura e avaliação das propostas: 30 de junho de 2021, às 9 horas.

Os editais poderão ser retirados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1 – UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1495 ou pelo e-mail licitacoes.fae@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de junho de 2021.

Carlos José Faé
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 580/2021, resolve homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 066/2021**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática - tablet 10 Polegadas, processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3GB de RAM, 64GB de armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa MICROSENS S/A, vencedora do certame, pelo menor preço.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, de 14 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014456/2021

Contratada: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES S.A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23

DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo instaurado em face da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A., inscrita
no CNPJ sob n° 07.752.236/0001-23, contratada para o fornecimento de materiais usomédico/hospitalar para utilização no atendimento de pacientes do SUS nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 e Ata de Registro de Preços nº 105/2020, por inexecução contratual.

Conforme informado pela Secretaria Municipal da Saúde, a contratada realizou a entrega dos itens solicitados por meio das Notas de Empenho nº 18168/2020, 18174/2020 e 18193/2020 em desconformidade com o estabelecido no Edital de Licitação. A atadura crepom tipo 1 contratada, deveria medir 1,8m em repouso, pesar 42,8g por unidade e deveria vir isenta de rasgos, impurezas fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que podem afetar seu desempenho durante o uso. Entretanto o produto que foi entregue mede 1,2m em repouso, pesa 14,2g por unidade e apresenta fiapos na parte inicial e final da atadura.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087ab648-5721449...

microsens

P R O C U R A Ç Ã O

MICROSENS S.A., com sede e foro na Av. Higienópolis, nº 583 - 15º andar - Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.126.950/0001-54, e Filiais estabelecidas na Av. Dez de Dezembro, nº 7033 - Bairro Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0003-16; Av. João Gualberto, nº 1.740 - 1º andar - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0005-88; Av. Pernambuco, nº 1.197 - Sala 302 - Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0008-20; Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CNPJ Nº 78.126.950/0011-26; Rua Fiação da Saúde, nº 145 - conjs. 95 e 97 - Bairro Saúde, São Paulo/SP, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0015-50, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, em conjunto com o Diretor Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.461.054-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 079.163.629-10, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JETRO LEANDRO FICK**, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 5.606.536-9/Pr, CPF Nº 845.168.529-34, a quem confere poderes para representar a Companhia outorgante em Licitações, podendo, para tanto, retirar edital; acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à outorgante; tomar decisões; firmar e rubricar documentos; formular ofertas e lances de preços; apresentar propostas, recursos e impugnações; assinar propostas, declarações, recursos, impugnações, Atas, Contratos de fornecimentos de materiais, Contratos de prestação de serviço e compromissos referente a adjudicações à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer a outra pessoa, com ou sem reservas, os mesmos poderes constantes nesta procuração, que tem validade até **31/08/2021**.

Londrina/PR, 17 de Fevereiro de 2021.

CARTÓRIO FUGIWARA

Microsens S.A.
LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor

Microsens S.A.
LUAN LIMA COUTINHO
Diretor

CARTÓRIO BACACHERI

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Fugiwara Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/8º C. Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 01870845VAA00000006264210
Valide este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUAN LIMA COUTINHO (59592). "0072" 79077A". Douto Londrina-Paraná, 22 de fevereiro de 2021 - 11:33:28h.
Em Test° da Verdade Eunilde de Santana Cat/Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 21,73); Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,[illegible] FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,09. Total: R$7,1[illegible]

14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

CARTÓRIO DO BACACHERI Elisangela Dias Prudencio de Oliveira Tabeliã e Oficiala Designada

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
LUCIANO TERCILIO BIZ
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 25 de Fevereiro de 2021
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCREVENTE
SELO DIGITAL: 01841145VAA00000011678211
Valide em horus.funarpen.com.br

SERVIÇO DE TRUNCAMENTO BACACHERI CURITIBA

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:CPF:53736656491
Data:23/06/2021 18:29:41
Data: 23/06/2021 21:30:16 +00:00
Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA CPF:75697742991
Data:24/06/2021 20:09:37
Data: 24/06/2021 23:09:56 +00:00
Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] usuários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 087a0648-6724-4980-a729-0382d0557352.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CONTRATO**

Número: **87/2021**

Assunto: **CONTRATO Nº 087/2021 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c87bdcad-cf21-4c86-a729-22382d0a77bf&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c87bdcad-cf21-4c86-a729-22382d0a77bf

Hash do Documento

501921E41BC33B1B413D6E1E9ED8C7CC472D7E1918FCC41D57AED4F21F956E18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 23/06/2021 18:30:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 24/06/2021 20:10:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUCIANO TERCILIO BIZ (Signatário) - CPF: 84472472953 em 29/06/2021 10:35:33 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

VI – DAS RECLAMAÇÕES:

As reclamações contra o lançamento dos tributos, devidamente fundamentadas, deverão **ser apresentadas até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital**, observadas as disposições dos artigos 227 a 230 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003.

As impugnações protocoladas dentro do prazo legal serão processadas, instruídas, analisadas e julgadas, na forma do disposto nos artigos 208 a 251 da mesma Lei.

As reclamações protocoladas após o prazo previsto neste inciso serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2021.

Maury Ciro Aires
Fiscal de Tributos Sênior
Matricula nº 18.888.01

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 85/2021 de 16 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: LCF SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 26.370.279/0001-99
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços através de Capacitações, Cursos, Oficinas, e atividades de caráter continuado especificado abaixo, os quais atenderão as demandas identificadas pelas unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Foz do Iguaçu, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021, trazido através do Processo nº 18873/2021.

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	Unitário (R$)	Total (R$)
9	Oficina CRAS NORTE	6	Serviço	73,33	439,98
10	Oficina de Crochê	80	Hora	48,67	3.893,60
TOTAL					4.333,58

VALOR: R$ 4.333,58 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO: será de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 087/2021 de 22 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: MICROSENS S/A
CNPJ Nº: 78.126.950.0011/26
OBJETO: fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, trazidos pelo Processo Administrativo nº 18.651/2021.
VALOR: unitário de R$ 1.623,66 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos, perfazendo o valor total de R$ 2.435.490,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais).
PRAZO: 180 dias.

CONTRATO Nº 089/2021 de 25 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: ISRAEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - ME
CNPJ Nº: 80.770.381/0001-27
OBJETO: prestação de serviços de deslocamento de pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de tratamento fora de domicilio na Cidade de Cascavel,

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021.

Processo Administrativo nº 18.651/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

O valor estimado será da contratação: R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

- **Pedidos de esclarecimentos**[1]: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Impugnações**: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Recebimento das propostas**: até as 10 horas do dia 26/05/2021;
- **Abertura e avaliação das propostas**: dia 26/05/2021, a partir das 10 horas;
- **Início da sessão pública / lances**: dia 26/05/2021, ás 10 horas 15 minutos.

[1] **Os esclarecimentos deverão ser formalizados por escrito, através do endereço** natanael.na@pmfi.pr.gov.br**. As respostas serão inseridas no www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados todos os interessados.**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton Bobato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 388e9888-57f1-4e31-a2b1-f2940e834e32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021.

Processo Administrativo nº 18.651/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

O valor estimado será da contratação: R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

- **Pedidos de esclarecimentos**[1]: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Impugnações**: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Recebimento das propostas**: até as 10 horas do dia 26/05/2021;
- **Abertura e avaliação das propostas**: dia 26/05/2021, a partir das 10 horas;
- **Início da sessão pública / lances**: dia 26/05/2021, ás 10 horas 15 minutos.

ENDEREÇOS

PREGOEIRO: Natanael de Almeida
Fone: (45) 3521-1369 - email: natanael.na@pmfi.pr.gov.br
Horário de expediente: das 08:00 às 14:00 horas
Praça Getulio Vargas, nº 260 - Foz do Iguaçu - PR.
Acesso identificado no link - **www.licitacoes-e.com.br**

DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL
Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

a) **Anexo I** - Termo de Referência;
b) **Anexo II** - Das exigências da proposta comercial e da habilitação;
c) **Anexo III** - Minuta do Contrato;
d) **Modelo I** - Declaração de cumprimento do art. 3º da L.C 123/06 e alterações;
e) **Modelo II** - Declaração Conjunta;
f) **Modelo III** - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
g) **Modelo IV** - Proposta Comercial.

PREÂMBULO

[1] **Os esclarecimentos deverão ser formalizados por escrito, através do endereço natanael.na@pmfi.pr.gov.br. As respostas serão inseridas no www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados todos os interessados.**

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-f3943583d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do *site* **www.licitacoes-e.com.br**.

1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail's natanael.na@pmfi.pr.gov.br ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.

1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.

1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, as respostas serão inseridas no sistema eletrônico **www.licitacoes-e.com.br** para conhecimento de todos os interessados;

1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1 Empresas suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Foz do Iguaçu, durante o prazo da sanção aplicada;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-f2b9d5d34d32.

2.2.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.3 Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Foz do Iguaçu, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.2.5 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.2.6 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.2.7 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.2.8 Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão, ou incorporação;

2.2.9 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo I** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.

2.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.5. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

3.1. Consta do Anexo I - **Termo de Referência deste Edital a especificação completa do objeto.**

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I. Conduzir a sessão pública;
II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-1f2949583d932.

VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII. Indicar o vencedor do certame;

IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção ***"Acesso Identificado"***.

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. O fornecedor deverá remeter (anexar)[2], no prazo estabelecido no edital, exclusivamente via sistema eletrônico, todos os documentos de habilitação e a proposta de preço e, quando necessários, os documentos complementares.

[2] A documentação DEVERÁ ser anexada no PORTAL LICITACOES, e não serão aceitos links como Google drive em substituição a forma, pois não há previsão legal.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtor Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 88e88488-57fc-4e31-a2b1-f2940583d932.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, marca ofertada e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.7 Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O Pregoeiro verificará a(s) proposta(s) apresentada(s), desclassificando aquela(s) que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. a não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;

7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57fc-4e31-a2b1-f2940583d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

7.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos (02) dois minutos do período de duração da sessão pública;

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de (02) dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediaries;

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 881e9848-57f1-4e31-a2b1-f8940e834d32.

quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto;

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8. DO JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57f1-4e31-a2b1-f2940583d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

9.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

10.2 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma;

10.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação;

10.5. Após a sessão de lances, não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;

10.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação;

10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57fc-4e31-a2b1-f8940e834d32.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo do sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. O Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Se o Pregoeiro não cancelar a intenção recursal no prazo de acolhimento, tem-se como admitido o recurso.

11.6 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.5.1 Será admitido que o licitante envie as peças de razões e contrarrazoes diretamente no e-mail do Pregoeiro.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.10 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57f1-4993-a82b-1f2949583d32.

12.1.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

13.1 A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.

13.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.

13.3 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual ou retirada da nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.

13.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

14 DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

14.1 As contratações se darão através da formalização do Contrato e da Nota de Empenho.

14.2 O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

I. O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
II. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
III. O preço unitário;
IV. Dotação orçamentária e fonte de recursos;
V. A indicação do respectivo processo licitatório.

14.3 Com fundamento no art. 7° da lei n° 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito á multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

14.3.1 Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

a) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
b) Deixar de manter as condições de habilitação;
c) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.

14.3.1.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtor Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 881e9848-57f1-4e31-a2b1-f2940583d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

14.3.2 Deixar de Celebrar o Contrato ou Nota de Empenho:

a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preços: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;

b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;

c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

14.3.3 Fraudar ou falhar na execução do Contrato (Nota de Empenho), e ensejar retardamento de sua execução:

a) Pela inexecução parcial do Contrato (Nota de Empenho): aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

b) Pela inexecução total do Contrato (Nota de Empenho): aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias: Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.

14.3.4 Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;
b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;

14.3.4.1 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

14.3.5 Cometer fraude fiscal:

a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-1f2949583d932.

14.3.5.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

14.3.5.2 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

14.3.6 Comportar-se de modo inidôneo:

a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

14.3.6.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

14.4 Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 "b" acima.

14.4.1 As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

14.5 Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.6 A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

14.7 A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

a) O dano causado à administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-1f2949583d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

14.8 Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas ela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

14.9 Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias, após entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato.

15.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15.3 O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede da contratante;

15.4 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica, na forma contida no Decreto Municipal nº 21.524 de 02 de agosto de 2012, expedida em conformidade com a legislação federal (Protocolo ICMS 42/2009).

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 881e9848-57f1-4e31-a42b-1f2949583d32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

16.4 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.

16.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.8 A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.10 Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital. As respostas serão inseridas no **www.licitacoes-e.com.br** para conhecimento de todos os interessados.

16.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela Autoridade Competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-1f2936834d32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

II. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o processo de informatização e o crescimento incomensurável das TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como a imprescindibilidade destas como ferramentas eficazes no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a pandemia de COVID-19 levou todos os órgãos públicos e privados à remodelação de sua forma de atuação, qual seja, dando patamar privilegiado ao uso das tecnologias da informação como podemos citar: aulas transmitidas pelo *youtube* ou por plataformas privadas; reuniões de negócios e formações via plataformas - *meeting*/*zoom*/etc.; audiências judiciais online; entre outros vários exemplos que podemos citar;

Considerando o decreto municipal 28.900/2021 que regulamento a gestão de processos administrativos digitais;

Considerando que, neste diapasão, a SMED procedeu a tratativas com as SEED/PR para que não houvesse mais o registro de classe em papel físico, sendo que os professores o fizessem diretamente no sistema estadual, denominado de LRCON;

Considerando o parecer positivo da SEED/PR à utilização de tal sistema online, bem como sabidamente do piloto implantado no segundo semestre de 2020, nas escolas de ensino fundamental, e que os resultados foram plenamente satisfatórios;

Considerando que não há mais livro de registro de classe impresso/físico nas escolas de ensino fundamental, mas que continua a obrigação dos docentes de efetuarem a chamada diária dos alunos presentes e lançá-las no sistema;

Considerando a necessidade de equipamentos adequados para auxiliar o professor no preenchimento do sistema, bem como que tais equipamentos sejam práticos, céleres, portáteis e de fácil manuseio;

Os equipamentos, tablet's, serão utilizados em sala de aula pelos professores com a finalidade inicial de realizar a presença *online* dos alunos (via *LRCON – Software* do Estado do Paraná), mas também como suporte as demais informações a serem inseridas no referido sistema.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton Bobato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-1f2940583d932.

As especificações constantes deste termo de referência visam atender ao objeto retromencionado de forma que é necessário um equipamento eficiente e com capacidade de armazenamento hábil à demanda. Assim sendo, as especificações vão ao encontro do objeto.

Ademais ressalta-se que procedeu-se a novas pesquisas de preços, visto que tal objeto já fora alvo de procedimento licitatório, PE 16/2021, e que o mesmo veio a fracassar em razão do preço e das constantes oscilações no mercado da informática, decorrentes da crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19;

Assim sendo, houve uma alta excessiva no preço dos itens de informática o acaba por aumentar, por consequência o investimento a ser feito pelo órgão público;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução da despesa proveniente do presente Termo correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município de Foz do Iguaçu, no Programa de Trabalho; 12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.0000.3.107.

IV. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

4.1 O **prazo para entrega do(s) equipamento(s) será de até 30 (trinta) dias corridos**, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho, pela PMFI - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (órgão requisitante), e enviada à empresa fornecedora, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa fornecedora e aceitação da PMFI/SMED - Secretaria Municipal da Educação.

4.2 O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prédio sede da Secretaria Municipal da Educação - SMED, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 3287, Vila Paraguaia, Complexo Bordin, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná;Secretaria Municipal da Educação.

4.3 O número do telefone para contato é o (45) 3308-2051, sendo os responsáveis pelo recebimento e conferência dos equipamentos os servidores Wellington Severo.

V. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A PMFI/SMED - Secretaria Municipal da Educação será o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação;

5.2 As aquisições dos equipamentos descritos neste Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da PMFI - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

5.3 Para a emissão da **Nota de Empenho** será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

5.4 Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais;

5.5 Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-f3943583d932.

5.6 Considerando que cada Ordem de Fornecimento será de execução imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4° do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho;

5.7 O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela empresa fornecedora;

5.8 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato oriundo deste processo licitatório;

5.9 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais clausulas descritas no Edital de Licitação;

5.10 A empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com os equipamentos, no ato da entrega dos mesmos, documento declaração de garantia que os equipamentos são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação.

5.11 O **prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 180 dias**.

VI. DAS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS:

6.1 Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão:

CARACTERÍSTICA	ASPECTO PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	Octa Core	Mínimo
Memória	RAM	3 GB	Mínimo
	Armazenamento	64 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	Mínimo
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G	Mínimo
	Bluetooth	4.0	Mínimo
	USB	1(um) slot 2.0	Mínimo
	GPS	A-GPS e GPS integrado	Mínimo
Câmeras	Frontal	5 megapixels	Mínimo
	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness), Selo Anatel	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-f2b9b5340932.

Diretoria Fl. nº ___ DILC de Licitações e Contratos

	Acessórios*	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); • 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; • 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvidointra-auricular conector P2com botões para gerencia do volume; • Manual de instruções	Mínimo
Características Físicas	Peso	Até 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Mínimo
Software	Sistema Operacional	Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10	Mínimo
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.	Obrigatório

6.1.1. Valores dos acessórios devem estar inclusos na proposta, todos os acessórios fazem parte da proposta não sendo aceita a proposta que não inclua os mesmos. Os acessórios fazem parte da necessidade para utilização, para dar maior segurança ao equipamento (película), possibilidade aos alunos de maior concentração com os fones e melhor ergonomia com a capa/suporte.

VII. DAS QUANTIDADES E LOCAIS CONTEMPLADOS:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	BAIRRO	QUANTIDADE*
01	SMED - Professores	AV. JK, 3287	Vila Paraguaia	1500

*Quantitativo relativo à disponibilização aos professores do ensino fundamental, conforme dados do RH SMED.

VIII. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S)

8.1 A PMFI/SMED será o órgão municipal responsável pela gestão e fiscalização da execução do(s) contrato(s), oriundo(s) deste TERMO, devendo para tanto, de acordo com artigo 67

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtor Bigolin.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57f1-4993-a82b-f2b9d5834d32.

da Lei nº 8.666/1993, indicar para nomeação, pelo Senhor Prefeito Municipal, via Ato Oficial, os nomes de dois servidores, lotados na SMED, que exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, aos quais caberá, respectivamente, a gestão e a fiscalização do cumprimento, por ambas as partes, das especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como nas cláusulas contidas no instrumento contratual;

GESTOR do contrato:

- **Nome:** Anne Caroline Farina Repelevicz

FISCAL do contrato:

- **Nome:** Wellington Severo da Silva

IX. PAGAMENTOS E ENCARGOS

9.1. A empresa fornecedora do(s) equipamento(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF- e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações e os valores dos itens;

9.1.1. As Notas Fiscais (NF-e) deverão ser entregues, à PMFI, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro, CEP: 85.851-000, Foz do Iguaçu - Paraná, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da sua data de vencimento; O protocolo das competentes NF pode ser feito pela via digital, através do link: https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/, na aba "PROTOCOLO DIGITAL", caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba "NÃO POSSUI ACESSO".

9.1.2. Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos.

9.2. Para efeito de cada pagamento a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Guia do FGTS e Receita Federal;

9.3. A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados item VIII deste Termo de Referência, até o décimo dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora do(s) equipamento(s);

9.1.3. Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato, descritos no subitem VIII deste Termo de Referência, efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

9.4. Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

X. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 88e9848-57f1-4993-a82b-f3943583d932.

10.1. Deverá ser compatível com as condições deste Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional (R$) e que remunerem todos os custos e despesas com a aquisição das licenças (objeto deste Termo de Referência), manutenção, mão-de-obra qualificada, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, e todas as despesas diretas necessárias à execução do contrato;

10.1.1. Todas as licitantes deverão cotar a "aquisição equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características.

10.2. Planilha - Tabela de Preços

Na tabela, abaixo, estão especificados os valores (preços máximos admitidos) relativos aos custos da aquisição do equipamento especificado neste Termo de Referência:

Item	Tipo	Descrição	Valor		
			Quantidade	Unitário	Total
1	Tablet	Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão. **OBS.:** Garantia de no mínimo 12 meses.	1.500	R$1.799,00	R$2.698.500,00
TOTAL =>=>			**1.500**		**R$2.698.500,00**

10.3. O valor, estimado, unitário a ser pago pela aquisição será de no máximo R$ 869,95 (Oitocentos e sessenta e nove reais e, noventa e cinco centavos) e da quantidade total de equipamentos prevista neste termo de referência será de no máximo **R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais);**

10.4. O pagamento pela aquisição de uma ou mais unidades do equipamento, descrito neste termo de referência, somente será efetuado após a emissão e entrega da devida NF-e, pela empresa fornecedora, à PMFI / SMED - Secretaria Municipal da Educação que executará os procedimentos cabíveis (identificação e conferência do(s) equipamento(s), certificação da NF-e e demais providencias) que após, a encaminhará ao órgão requisitante (ordenador da despesa) para, também, certificar a NF-e e enviá-la à SMFA para liquidação e pagamento.

XI. NOTIFICAÇÕES, PENALIDADE E DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DO CONTRATO

11.1. O não cumprimento das obrigações pela empresa fornecedora poderá, a critério da PMFI, cominar com a rescisão do contrato nas hipóteses previstas na legislação vigente;

11.2. Impedimento de fornecer equipamentos e/ou contratar com a PMFI pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente;

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 981e9848-57f1-4993-a82b-f2940583d932.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

11.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

XII. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

12.1 Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na Lei 8.666/93;

12.2 Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, seus anexos e legislação em vigor;

12.3 Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

12.4 Está impedido de participar da licitação:

12.5 O autor do projeto básico ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

12.5.1. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) serviço (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

12.5.2. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Foz do Iguaçu; Consórcio ou coligação de empresas; Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

Elaborado por:

Fábio Ferreira dos Reis
Diretoria de Infraestrutura e Seg. da Informação

De acordo:

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

Wellington Severo da Silva
Responsável pelo Setor de Informática da SMED

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a92b-f2949583d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

ANEXO II

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

1.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

1.2 A proposta de preços inicial deverá ser INSERIDA no site **www.licitacoes-e.com.br**, para análise e terá que conter:

1.2.1 Preço unitário e total do item;
1.2.2 Marca do produto oferado;
1.2.3 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias;

1.2.4 Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;

1.2.5 Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;

1.3 Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, preços simbólicos ou irrisórios.

1.4 É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.

1.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

1.6 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

1.7 O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 **A licitante deverá inserir no portal www.licitacoes-e.com.br, nos termos deste Edital, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:**

2.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a82b-1f2945683d932.

2.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

2.1.4 Declaração conjunta que versa sobre recebimento do edital, superveniência de fatos impeditivos da habilitação, Proibição do Trabalho de Menores e de Relação de emprego com servidores (Modelo II).

2.1.5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Modelo III).

2.1.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

2.1.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

2.1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.1.9 Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014.

2.1.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

2.1.11 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei;

2.1.12 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

2.1.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

2.1.14 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social, já exigível e apresentados na forma da Lei, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

Quando se tratar de empresas S/A:

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a92b-1f2949583d932.

Publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis), sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor (es) independente (s).

Quando se tratar de empresas de outra forma societária:
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de Abertura e Encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art.5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):
Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o balanço de abertura e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

Será aceito o Balanço Patrimonial do exercício de 2019, até o dia 31/05/2021.

2.1.15 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da aproesentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

2.2 Para usufruir dos benefícios dos art. 43 e 44 da Lei 123/06, a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos do art. 3º da Lei 123/06, assinada pelo proponente (representante legal/sócio) e preferencialmente pelo contador conforme modelo I. São aceitos também documentos expedidos pela Receita Federal do Brasil (*simples nacional*) ou a Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento.

OBS: A declaração de enquadramento não é documento de habilitação e eventual erro na sua elaboração pode ser sanada pelo Pregoeiro, a qualquer tempo, por meio de diligência.

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca, conforme descrito no TR, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

3.2 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtor Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57fc-4e93-a2b1-f8936834d932.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

3.3 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico;

3.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

3.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1 Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.3. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema **www.licitacoes-e.com.br**, sob pena de decair do direito à contratação.

4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 88e9848-57f1-4993-a82b-1f2940583403.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

MODELO I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contrato
Pregão Eletrônico nº _____/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, estabelecida na (Rua, nº, bairro, Cidade, Estado, CEP), declara, sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.
b) A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ _____ (**dispensada de declarar se a empresa encontra-se no ano calendário de início de atividade**)
c) No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;
d) A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar 123/2016:
   I. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
   II. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57fc-4993-a82b-f2943583d932.

III. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
IV. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
V. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
VI. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
IX. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

Local, ____de _____ de 2021.

_____ _____

Nome e carimbo do representante legal da empresa

Contador:
Registro no CRC

MODELO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ____/2021.

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____ e do CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA**,

a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços;

c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtons Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57fc-4e31-a2b1-f8940834d932.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ 2021.

_____
Nome e carimbo do Representante
legal da empresa

MODELO III
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº _____/2021.

_____(Identificação completa do representante da licitante)_____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente ***Licitação,*** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da ***Licitação***, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu antes da abertura oficial das propostas;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de 2021.

_____
Nome e carimbo do representante
Legal da empresa

MODELO IV - PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ____/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa à prestação de _____(*inserir o objeto da licitação*)_____, do Pregão Eletrônico.

Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$

Prazo de entrega:_____.
Marca do equipamento: _____.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Forma de pagamento: conforme estabelecido no edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como frete, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

Na execução do objeto da licitação, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Local, ___ de _____ de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9848-57f1-4e31-a2b1-f8940834d932.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

_____

Carimbo de CNPJ

Assinatura do responsável legal

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 988e9888-57f1-4993-a92b-1f2943583403.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **66/2021**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE TABLET PARA SMED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b89e9a88-cafc-49e1-a82b-f259b5034091&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b89e9a88-cafc-49e1-a82b-f259b5034091

Hash do Documento

D6C72987C4799FC3C920445D12A44D95CAFAA60C67B39376EDCA835F3AEBF34F

Anexos

Nome:PE 066 - TABLET.SMED.pdf - Código: **1b88edb1-a293-4665-882f-85c75f4af730** - Paginas:30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 10/05/2021 16:32:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 580/2021, resolve homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 066/2021**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática - tablet 10 Polegadas, processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3GB de RAM, 64GB de armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa MICROSENS S/A, vencedora do certame, pelo menor preço. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, de 14 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO CPF: 53736656491
Data:17/06/2021 09:11:36
Data: 17/06/2021 12:12:19 +00:00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 28637627-5771-4930-b481-6849758d5f52.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **HOMOLOGAÇÃO**

Número: **1/2021**

Assunto: **HOMOLOGAÇÃO TABLET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2b637627-b77e-401e-ba8b-f9de97ba1e54&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2b637627-b77e-401e-ba8b-f9de97ba1e54

Hash do Documento

2511E9E09AF0948133F000CAAA2B30188EDB464C78D23C012B5BFC28C51A903D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/06/2021 9:13:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Pregão Eletrônico nº 076/2021 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de uso veterinário para ser usado no programa de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.
Abertura e avaliação das propostas: 30 de junho de 2021, às 9 horas.

Os editais poderão ser retirados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1 – UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1495 ou pelo e-mail licitacoes.fae@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de junho de 2021.

Carlos José Faé
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 580/2021, resolve homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 066/2021**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática - tablet 10 Polegadas, processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3GB de RAM, 64GB de armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa MICROSENS S/A, vencedora do certame, pelo menor preço.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, de 14 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014456/2021

Contratada: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES S.A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23

DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo instaurado em face da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A., inscrita
no CNPJ sob n° 07.752.236/0001-23, contratada para o fornecimento de materiais usomédico/hospitalar para utilização no atendimento de pacientes do SUS nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 e Ata de Registro de Preços nº 105/2020, por inexecução contratual.

Conforme informado pela Secretaria Municipal da Saúde, a contratada realizou a entrega dos itens solicitados por meio das Notas de Empenho nº 18168/2020, 18174/2020 e 18193/2020 em desconformidade com o estabelecido no Edital de Licitação. A atadura crepom tipo 1 contratada, deveria medir 1,8m em repouso, pesar 42,8g por unidade e deveria vir isenta de rasgos, impurezas fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que podem afetar seu desempenho durante o uso. Entretanto o produto que foi entregue mede 1,2m em repouso, pesa 14,2g por unidade e apresenta fiapos na parte inicial e final da atadura.

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1° TERMO ADITIVO ao Contrato n° 87/2021

Tipo Operação: Redimensionamento.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro, n° 280, inscrita sob o CNPJ/MF n° 76.206.606/0001-40, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, de outro lado **MICROSENS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, n° 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade n° 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF n° 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao Contrato n° 87/2021, de 22 de junho de 2021, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo e o redimensionamento em 25% do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 01 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e quadro a seguir:

Item	Qtd. Original Contratada	Valor Unitário R$	Qtd. Redim. 25%	Valor a ser pago pelo Redimensionamento 25%
TABLET 10" - Com especificações e acessórios inclusos de acordo com o edital de Pregão Eletrônico 066/2021 e seus anexos (ITEM GIIG 96213)	1.500	R$ 1.623,66	375	R$ 608.872,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Possui como fundamento o artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei 8.666/93, conforme **Parecer Jurídico n° 902/2021** e justificativa apresentada no Memorando n° 26952/2021-SMED e demais anexos, trazidos por meio do Processo Administrativo n° 40601/2021, anexos que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por força deste, será incorporado ao valor contratual o montante de **R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** referente ao redimensionamento de em 25% do instrumento contratual supracitado, a ser empenhado à conta de recursos da seguintes dotações orçamentárias:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08a00948-5761-4985-9fd8-1362e8e85f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados à Educação

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.3.107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 18 de agosto de 2021.

Assinam este documento de forma digital:

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Luciano Tercilio Biz - **Representante Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 13/08/2021
Destinatário:	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS.	**Número:** 26952/2021
Assunto:	ADITIVO 25% CONTRATO 87/2021 - DOCUMENTO SERÁ FORMALMENTE ENCAMINHADO VIA SISTEMA GIIG	

A VOSSA SENHORIA DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal da Educação solicita **ADITIVO CONTRATUAL DE 25%** para o quantitativo de objeto do seguinte contrato:

CONTRATO: 87/2021
EMPRESA: MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0003-16
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas, acessórios e quantitativos descritos no edital e seus anexos.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/12/2021

-

-

Este município realizou o Pregão nº 66/2021 com o seguinte objeto de licitação: tablets para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência e seus anexos.

O procedimento licitatório produziu o Contrato nº 87/2021, com valor total de R$ 2.435.490,00, data inicial de vigência em 22/06/2021, que tem como fornecedor a empresa acima qualificada. Estabelecido o vínculo jurídico, foi emitida a **Nota de Empenho nº 11309/2021** por este Município, objetivando a aquisição dos objetos licitados.

No entanto, ocorre há necessidade de acréscimo contratual de acordo com os interesses da Administração, no percentual de 25%, para melhor atender

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Jose Mateus da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08A0000B-5524-4000-B6B1-67A0000D5362.

às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Nesse sentido, estabelece a norma vigente, por meio do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Dessa forma, o Município de Foz do Iguaçu estabelece o aditivo, conforme necessidade, da seguinte maneira, devendo ser mantidas todas as condições, prazos de entrega, descrição/detalhamento do objeto e preço unitário do Contrato 87/2021:

OBJETO	QUANTIDADE DO CONTRATO 87/2021	VALOR UNITÁRIO DO OBJETO CONFORME CONTRATO	QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADITIVADO (25%)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELA QUANTIDADE ADITIVADA
TABLET 10” COM ESPECIFICAÇÕES E ACESSÓRIOS INCLUSOS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS (ITEM GIIG 96213)	1500	R$ 1.623,66	**375**	**R$ 608.872,50**

Justifica-se o pedido em vista da necessidade de atendimento da Diretoria de Ensino Infantil. O Pregão 66/2021 resultou de pedido desta Secretaria Municipal da Educação realizado ainda no ano de 2020, a fim de que fossem atendidos os profissionais do Ensino Fundamental. Em planejamento regular, sempre houve a previsão de atendimento aos profissionais da Educação Infantil no ano de 2022, e para isso, é necessário que o aditivo de contrato seja feito em tempo hábil para fins de análise pela Administração Municipal, deferimento, empenho, requisição e entrega dos itens. Dessa maneira, não há solução outra senão o encaminhamento do pedido em análise.

A Secretaria Municipal da Educação é garantidora do fornecimento patrimonial e ferramentas tecnológicas para as unidades escolares de sua égide, e assim, é importante manter em vigor a presente contratação para resguardo da entrega dos itens às instituições de ensino. O presente contrato de garantirá que os CMEIs sejam atendidos por grande quantitativo do material licitado. A implementação gradativa de sistema digital para os Centros Municipais de Educação Infantil será iniciada, e assim, faz-se necessária

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Jorge Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08A0000485524-4950-9681-3678-4206553782.

a obtenção de mais dispositivos para atendimento dessa demanda.

É importante destacar que o aditivo em análise, tratando-se de 375 unidades de tablets, não atende à totalidade dos 685 professores da Rede Municipal de Ensino Infantil. Porém, é de interesse, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação, o requisitado termo aditivo do presente contrato, pois mesmo que o quantitativo total não seja atendido, ocorre que o Pregão 66/2021 foi de total sucesso, o objeto licitado é de suficiente qualidade e o preço final pago foi fixado com grande economia para a Administração Municipal, e por esse motivo, solicita-se o acréscimo contratual para a aquisição de mais itens, nas mesmas condições contratuais vigentes.

Em análoga análise, a falta de aditivo contratual para o presente significa grande prejuízo ao atendimento das unidades, uma vez que os materiais não seriam entregues às instituições de ensino e elas também não dispõem de meios próprios para a aquisição dos itens nas mesmas condições e quantidades.

Assegurando a possibilidade de prorrogação, o já mencionado art. 65. Da Lei nº 8.666/1993, § 1º, prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento).

Sobre o acréscimo, válido citar a lição de Maria Sylvia Zanella di Pietro[1]:

> Quando a alteração feita nos limites legais decorrer de ato da Administração, não se caracteriza falta contratual, **mas prerrogativa a ela reconhecida no interesse público.**

No mesmo sentido, José dos Santos Carvalho Filho explica[2]:

> Outra vantagem da Administração reside na possibilidade de obrigar o contratado a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor originário do contrato, ou até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento (art. 65, § 1o, Estatuto). Em outra vertente, nenhum acréscimo pode exceder os limites da lei, ao passo que a supressão admite essa possibilidade desde que haja acordo entre as partes (art. 65, § 2o).
> A lei, portanto, confere à Administração o direito de exigir que o contratado se submeta às alterações impostas nesses limites, ao mesmo tempo em que comina ao contratado a obrigação de aceitá-

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Jorge da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08A0000485524-4955-9681-3678-4965538382.

> las. Não se submetendo às alterações, o contratado é considerado como descumpridor do contrato, dando margem a que a Administração rescinda o ajuste, atribuindo-lhe culpa pela rescisão. Da mesma forma, não pode a Administração impor alterações além dos limites da lei; se o fizer, a ela caberá a culpa pela rescisão.

Nesse sentido, para atender mesmo que parcialmente às demandas da Diretoria da Educação Infantil, conforme regular planejamento da Secretaria Municipal de Educação, interesse público que se verifica do caso em analise, do poder discricionário atinente à solicitação em apreço e por fim, forte no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, requer-se o aditivo no percentual de 25% conforme a tabela acima destacada.

Os documentos que embasam o referido processo são:

I. Instrução da gestora contratual sobre a regularidade de entrega dos itens;

II. Declaração do ordenador de despesa;

III. Notificação ao fornecedor e carta formal de aceite e anuência da empresa quanto ao aditivo;

IV. Documentação e certidões negativas do fornecedor.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria o ACRÉSCIMO/ADITIVO da quantidade do objeto do Contrato 87/2021, consistindo **na aquisição de 375 ITENS GIIG 96213 adicionais pelo valor total de R$ 608.872,50.**

O presente documento foi assinado eletronicamente pelo Sistema de Informações Digitais (SID), no entanto, será formalmente encaminhado via Sistema GIIG, conforme determina o fluxo da Administração Municipal.

Atenciosamente,

MARIA JUSTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

[1] Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 33. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

[2] Manual de direito administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08A0000B-5524-4000-B6B1-367A0065382.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.952/2021**

Assunto: **ADITIVO 25% CONTRATO 87/2021 - DOCUMENTO SERÁ FORMALMENTE ENCAMINHADO VIA SISTEMA GIIG**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=af8aadb6-5e2a-4169-b65e-e7cf306c238a&cpf=75697742991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
af8aadb6-5e2a-4169-b65e-e7cf306c238a

Hash do Documento

A495A5A224EC5EF1BA805C3898C1A9A201E549EFE1EC8BE9D12E371616BEDC6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 13/08/2021 12:59:59 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]32.

Á

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Diretoria de Licitações e Contratos

Foz do Iguaçu - PR

Referência: Notificação Aditivo 25% Contrato 87/2021

MICROSENS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0003-16, com filial em Londrina – Paraná, na Av. Dez de Dezembro, nº 7033, Bairro Parque Outo Branco - CEP: 80.030.001 – Londrina/PR, bem como em Curitiba-Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Juvevê – CEP: 80.030-001, vem à presença de V. Sas. MANIFESTAR-SE com relação ao aceite de Aditivo de 25% do Contrato 87/2021 decorrente do Pregão Eletrônico 66/2021.

Sabe-se que esta Contratada ainda está entregando os itens decorrentes do Contrato 87/2021, e que mesmo com todos os esforços foi necessária a dilação do prazo contratual, sendo assim, a Microsens aceita aditivar o referido contrato desde que seja concedido eventual prorrogação do prazo de entrega do Termo Aditivo.

Por fim, manifestamos os préstimos da mais elevada estima e consideração à esta i. Administração, bem como nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO TERCILIO BIZ:84472472953

Assinado de forma digital por LUCIANO TERCILIO BIZ:84472472953 Dados: 2021.08.13 17:50:08 -03'00'

Luciano Tercílio Biz

MICROSENS S.A

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6237
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197, sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários através do protocolo 0000000-00000 - 0000-0000-0000-

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024533984-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.126.950/0003-16**
Nome: **MICROSENS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0015988-37.2019.8.16.0014 da 2ª VFP de Curitiba - PR.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 14/07/2021

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Emitido via Receita/PR (14/07/2021 15:35:49) por ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio de Azevedo Palma** em 14/07/2021 15:37. Inserido ao protocolo **17.793.895-5** por: **Rogerio de Azevedo Palma** em: 14/07/2021 15:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a5001a87261d451c94d7b24de9cb92a0**.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos__02453398413.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio de Azevedo Palma** em 14/07/2021 15:37.

Inserido ao protocolo **17.793.895-5** por: **Rogerio de Azevedo Palma** em: 14/07/2021 15:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a5001a87261d451c94d7b24de9cb92a0**.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.126.950/0003-16
Razão Social: MICROSENS SA
Endereço: AV DEZ DE DEZEMBRO 7033 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700523035235967

Informação obtida em 05/05/2021 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08a00948-5761-4985-9fe8-13628e85d732.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1995818 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MICROSENS SA
CPF/CNPJ: 78.126.950/0003-16

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*gq0UF4PH0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01a00948-5761-4950-9f48-1362[illegible]32.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROSENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.126.950/0001-54
Certidão nº: 19215075/2021
Expedição: 21/06/2021, às 09:48:42
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROSENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.126.950/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08100948-5761-4985-9f48-1362[illegible]32.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:59 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.
Código de controle da certidão: **F4E8.CEA1.5E26.C042**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 81a00948-5761-4985-9f48-1362a8e85d32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2021.

Eu, **Maria Justina da Silva,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO QUE AS DESPESAS/OBJETO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,** cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo:

Custo estimado: **R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas, acessórios e quantitativos descritos no edital e seus anexos – ADITIVO DE 25% DO CONTRATO 87/2021

Dotação Orçamentária:
12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados à Educação

12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.3.107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores

_____

Maria Justina da Silva

Ordenador de Despesa

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01A00048-5751-4965-B083-68A2B5C6632.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **45/2021**

Assunto: **ADITIVO 25% CONTRATO 87/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1145a666-a055-48c3-8020-8dc981c536fd&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1145a666-a055-48c3-8020-8dc981c536fd

Hash do Documento

16FA6A88BCE1869BF1214FBC3DB672E4738F9BCD8CFA91FE62E3E0C432C1BFCA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 13/08/2021 13:00:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE REGULARIDADE

CONTRATO: 87/2021
EMPRESA: MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0003-16
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de frequência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas, acessórios e quantitativos descritos no edital e seus anexos.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/12/2021

A Secretaria Municipal da Educação, pelo trabalho da Diretoria de Assistência do Educando e DVEOC – Fiscalização e Gestão de Contratos acompanha e fiscaliza, em observância aos princípios do ordenamento jurídico e normas vigentes, os contratos de sua responsabilidade.

Nesse sentido, quanto ao contrato 87/2021 firmado com o fornecedor acima qualificado, a Gestão atesta que MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0003-16 executa e cumpre fielmente as clausulas de seu contrato, atendendo às necessidades dos objetos de que precisa a rede municipal de ensino.

Foz do Iguaçu, data da assinatura eletrônica.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ

Este documento foi assinado eletronicamente por ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08100848-7a6d-4e8b-9bf8-13c8e0e6d732.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO**

Número: **36/2021**

Assunto: **REGULARIDADE MICROSENS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ea16bfc5-7a03-45ed-9e41-43e9b649d43f&cpf=04562287993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ea16bfc5-7a03-45ed-9e41-43e9b649d43f

Hash do Documento

BF5C182F9B1498D4E29A54AED48DA1714EB6E36B3FC7881CDA7F6EE951106894

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

ANNE CAROLINE FARINA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 04562287993 em 13/08/2021 10:46:35 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]32.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

P A R E C E R Nº 902/2021

Trata-se da análise da minuta do primeiro termo aditivo ao contrato epigrafado, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Microsens S/A, tendo como objeto o fornecimento de 1.500 unidades tablet 10 polegadas, processador octa core, 1.8 GHz de frequência, 3GB de RAM, 64GB de armazenamento e 01 slot microSD compatíveis com cartões de 128gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021.

O aditamento, por sua vez, visa o redimensionamento do objeto em 25%, correspondente ao acréscimo de R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor original do contrato, conforme justificativa exarada no memorando nº 26956/2021-SMED:

> Este município realizou o Pregão n° 66/2021 com o seguinte objeto de licitação: tablets para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência e seus anexos.O procedimento licitatório produziu o Contrato n° 87/2021, com valor total de R$ 2.435.490,00, data inicial de vigência em 22/06/2021, que tem como fornecedor a empresa acima qualificada. Estabelecido o vínculo jurídico, foi emitida a Nota de Empenho n° 11309/2021 por este Município, objetivando a aquisição dos objetos licitados. No entanto, ocorre há necessidade de acréscimo contratual de acordo com os interesses da Administração, no percentual de 25%, para melhor atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Nesse sentido, estabelece a norma vigente, por meio do art. 65 da Lei n° 8.666/1993, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.Dessa forma, o Município de Foz do Iguaçu estabelece o aditivo, conforme necessidade, da seguinte

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 81a00948-5761-4950-9f48-1362e8e85d32.

> maneira, devendo ser mantidas todas as condições, prazos de entrega, descrição/detalhamento do objeto e preço unitário do Contrato 87/2021: (...)
> Justifica-se o pedido em vista da necessidade de atendimento da Diretoria de Ensino Infantil. O Pregão 66/2021 resultou de pedido desta Secretaria Municipal da Educação realizado ainda no ano de 2020, a fim de que fossem atendidos os profissionais do Ensino Fundamental. Em planejamento regular, sempre houve a previsão de atendimento aos profissionais da Educação Infantil no ano de 2022, e para isso, é necessário que o aditivo de contrato seja feito em tempo hábil para fins de análise pela Administração Municipal, deferimento, empenho, requisição e entrega dos itens. Dessa maneira, não há solução outra senão o encaminhamento do pedido em análise.
> A Secretaria Municipal da Educação é garantidora do fornecimento patrimonial e ferramentas tecnológicas para as unidades escolares de sua égide, e assim, é importante manter em vigor a presente contratação para resguardo da entrega dos itens às instituições de ensino. O presente contrato de garantirá que os CMEIs sejam atendidos por grande quantitativo do material licitado. A implementação gradativa de sistema digital para os Centros Municipais de Educação Infantil será iniciada, e assim, faz-se necessária a obtenção de mais dispositivos para atendimento dessa demanda.
> É importante destacar que o aditivo em análise, tratando-se de 375 unidades de tablets, não atende à totalidade dos 685 professores da Rede Municipal de Ensino Infantil. Porém, é de interesse, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação, o requisitado termo aditivo do presente contrato, pois mesmo que o quantitativo total não seja atendido, ocorre que o Pregão 66/2021 foi de total sucesso, o objeto licitado é de suficiente qualidade e o preço final pago foi fixado com grande economia para a Administração Municipal, e por esse motivo, solicita-se o acréscimo contratual para a aquisição de mais itens, nas mesmas condições contratuais vigentes.
> Em análoga análise, a falta de aditivo contratual para o presente significa grande prejuízo ao atendimento das unidades, uma vez que os materiais não seriam entregues às instituições de ensino e elas também não dispõem de meios próprios para a aquisição dos itens nas mesmas condições e quantidades.

A autoridade ordenadora de despesa atesta a existência de recursos para fazer frente ao pretenso acréscimo. Há aceite forma da contratada.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08100948-5761-4985-9681-362[illegible]32.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Logo, ante as informações constantes do processo, forte no art. 65, I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993, o parecer é pela possibilidade jurídica de aditamento nos termos ora minutados.

Em tempo, o presente opinativo leva em conta os documentos e informações até então presentes no processo, cingindo-se à análise estritamente jurídica, não adentrando em critérios técnicos outros ou de oportunidade e conveniência da Administração.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2021.

Willy Costa Dolinski
Procurador do Município
OAB/PR 28.302 – mat. 15059.01

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/08/2021 06:59

Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 19/08/2021 11:01

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 81a00948-5761-4985-9f48-1362e8e85d32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**

Número: **87/2021**

Assunto: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
011909d6-b56d-40f5-9fe8-3f2a8bd5cf7f

Hash do Documento

E83064ED4E0221F9FAB868E7A194AAB8611810FD14F01485D7FEE18E00EB9B16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 19/08/2021 18:59:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 19/08/2021 23:01:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUCIANO TERCILIO BIZ (Signatário) - CPF: 84472472953 em 19/08/2021 17:24:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2021, de 16 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **J C M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**
CNPJ/MF nº: 84.989.722/0001-00
OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência, do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a Reforma/construção de acessos e fechamento lateral da área das piscinas do Complexo Esportivo Costa Cavalcanti" – Execução Obrigatória, referente à Emenda Impositiva 102/2019, (lote 1), conforme Anexo I – Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 026/2020, devido à adequação de projetos e ajuste na planilha orçamentária que está tramitando e foi encaminhada para a Secretaria de Planejamento para as devidas correções/adequações, conforme justificativa apresentada.
PRAZO:

Data do Contrato	Data da Ordem de Serviço	Prazos	Prazo Inicial	Vencimento	Prazo adicional (1º TA)	Novo Vencimento
16/04/2021	16/05/2021	Execução	90 (noventa) dias	14/08/2021	120 (cento e vinte) dias	12/12/2021
		Vigência	**140 (cento e quarenta) dias**	**03/09/2021**	**120 (cento e vinte) dias**	**31/12/2021**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2021, de 16 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **CONSTREL CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/MF nº: 04.540.896/0001-52
OBJETO: redimensionamento em 9,0446% (nove inteiros e quatrocentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento), correspondente a R$ 178.326,55 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), do contrato que possui como objeto a construção de campo de futebol no Porto Meira (lote 1), conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, conforme justificativa apresentada.
VALOR: de R$ 178.326,55 (cento e setenta oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2020, de 16 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **JOVAN CLEMENTE DA SILVA & CIA. LTDA**
CNPJ/MF nº: 09.037.210/0001-23
OBJETO: reajuste, calculado em 12,9798%, tendo como índice o INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), o que perfaz um acréscimo de R$ 3.225,47 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) no valor mensal estabelecido no contrato supracitado, que possui como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2826, Bairro Monjolo, sendo a área do terreno de 1.000,00 m², área edificada de 1.378,00 m², objetivando a instalação do Programa Municipal de IST/AIDS, hepatites virais e Ambulatório de Saúde Mental, sendo o imóvel caracterizado com Inscrição Imobiliária nº 10.1.05.30.0220.001, Matrícula nº 15.317 do 1º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, conforme Processo de Dispensa de Licitação n° 077/2020, devido à necessidade de atualização dos valores da locação, conforme solicitação do LOCADOR, acordado entre as partes e justificativa apresentada.
VALOR: passa o valor mensal de R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), para o valor mensal de R$ 28.075,47 (vinte e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global, anual de R$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais), para o valor global, anual, o montante de R$ 336.905,64 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor à ser empenhado neste, o montante de R$ 38.705,64 (trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 87/2021, de 18 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **MICROSENS S/A**
CNPJ/MF nº: 78.126.950/0003-16

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

OBJETO: redimensionamento em 25% do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 01 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e quadro à seguir:

Item	Qtd. Original Contratada	Valor Unitário R$	Qtd. Redim. 25%	Valor a ser pago pelo Redimensionamento 25%
TABLET 10” - Com especificações e acessórios inclusos de acordo com o edital de Pregão Eletrônico 066/2021 e seus anexos (ITEM GIIG 96213)	1.500	R$ 1.623,66	375	R$ 608.872,50

VALOR: será incorporado ao valor contratual o montante de R$ 608.872,50 (seiscentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao redimensionamento supracitado.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 108/2020, de 25 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **PAULUK & ALLEBRANDT LTDA**
CNPJ/MF nº: 20.506.736/0001-43
OBJETO: a prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto, a locação de um imóvel sito a Rua Naipi nº 657, Centro, nesta cidade, com 587,58 m² de área total e 120m² de área construída, com inscrição Imobiliária 10.1.36.05.0328.001, destinada à Residência Inclusiva II RI – 2/DIPE, conforme processo de Dispensa de Licitação n° 089/2020, para uso das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa apresentada.
PRAZO: até 12 (doze) meses, de 27/06/2021 a 26/06/2022.
VALOR: mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global, anual, o montante de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 134/2017, de 02 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **PAULUK & ALLEBRANDT LTDA**
CNPJ/MF nº: 20.506.736/0001-43
OBJETO: a prorrogação e o reajuste do valor mensal em 10% (dez por cento), o que perfaz um acréscimo de R$ 615,66 (seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) no valor mensal estabelecido no instrumento contratual supracitado, que possui como objeto, a locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Rua Engenheiro Rebouças nº 1495, Centro, no município de Foz do Iguaçu/PR, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social da Região Oeste – CRAS Oeste, com área construída de 466,71 m², Inscrição Imobiliária nº 10.1.38.23.0498.001, matrícula nº 20.447 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, conforme processo de Dispensa de Licitação n° 084/2017, conforme solicitação do LOCADOR e acordado entre as partes na justificativa apresentada.
PRAZO: por até 12 (doze) meses, de 09/08/2021 a 08/08/2022.
VALOR: mensal de R$ 6.156,62 (seis mil, cento e cinquenta
e seis reais e sessenta e dois centavos), para R$ 6.772,28 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global o montante de R$ 81.267,36 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 139/2018, de 02 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **TEREZINHA BOIARSKI**
CNPJ/MF nº: 021.748.609-61
OBJETO: prorrogação e o reajuste, calculado em 10,0% (dez por cento), o que perfaz um acréscimo de R$ 423,95 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), no valor mensal constante do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a locação de imóvel urbano, sito à Avenida República Argentina 1961, Vila Maracanã, neste município, onde se encontra instalada a **Residência Inclusiva I**, para assistência de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, com inscrição imobiliária nº 10.1.30.17.0388.001, conforme documentos apresentados no processo de Dispensa de Licitação

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO – CESSÃO DO CONTRATO nº 87/2021

Tipo Operação: Cessão da Filial Cariacica/ES para Filial Londrina/PR.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MICROSENS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.126.950.0011/26, com sede à Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 – Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica-ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, a seguir denominada CONTRATADA/CEDENTE, e a empresa **MICROSENS S/A (Filial Londrina/PR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, neste ato representada por LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 844.724.729-53, com domicílio na cidade de Curitiba-PR, a seguir denominada CONTRATADA/CESSIONÁRIA, resolvem, de comum acordo, firmar o presente compromisso complementar ao contrato supracitado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo é o Apostilamento da Cessão do Contrato nº 87/2021, em nome da empresa **MICROSENS S/A (Filial Cariacica-ES)** para a **Filial** inscrita no **CNPJ 78.126.950/0003-16,** com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, que a partir desta data assume a execução do contrato supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, trazidos pelo Processo Administrativo nº 18.651/2021, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Possui manifestação da Secretaria Municipal da Educação, em consonância ao despacho da PGM a seguir, trazidos pelo Processo Administrativo nº 33527/2021, anexos que passam a fazer parte do presente termo:

> *"Nada a opor quanto ao pleito da contratada, ressalvando-se a forma de apostilamento. Aliás, a questão já foi objeto de análise por parte desta*

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]2.

especializada por ocasião da emissão do parecer nº 1457/2019, da lacra do dr. Edson Marcos Braz, cujo conteúdo me reporto por amor à brevidade."

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do referido contrato, que neste ato são ratificadas, as quais a CONTRATADA/CESSIONÁRIA compromete-se a cumprir em sua integralidade a partir desta data.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de julho de 2021.

Assinam este documento de forma digital:

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Luciano Tercilio Biz - **Representante Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]2.

microsens

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Ref.:
Alteração de CNPJ
Contrato nº 87/2021
Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021
Processo Administrativo nº 18.651/2021

MICROSENS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, com filial em Cariacica – Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6- Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, bem como em Curitiba-Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Juvevê – CEP: 80.030-001, onde recebe intimações, vem à presença de V. Sas. **MANIFESTAR-SE E SOLICITAR** o que segue abaixo.

Sabe-se que esta Signatária sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Administrativo nº 18.651/202, para aquisição de 1.500 unidades de Tablet, conforme quadro abaixo:

Item	Tipo	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Tablet	Tablet Samsung SM-T505N	1.500	R$ 1.623,66

Ainda, sabe-se que em sua proposta final, esta Signatária informou a razão social, local e dados para emissão do faturamento, considerando o CNPJ da filial localizada em Cariacica/ES, senão vejamos:

Endereço	Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100
Cidade	Cariacica/ES
CNPJ	78.126.950/0011-26
Inscrição Estadual	083.184.84-8
Inscrição Municipal	132732

Contudo, esta Signatária solicita, com fulcro no art. 58, inciso I e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, a alteração do CNPJ para proceder com o faturamento do respectivo Contrato, **passando a considerar o CNPJ da filial de Londrina/PR (78.126.950/0003-16)**.

Londrina (Matriz)
Av. Higienopolis, 583 15º andar
43 3024-3904
86020-080 – Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque
Ouro Branco - CEP: 86.046-140
Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Caramuru, 417 - cj. 47
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

microsens

Explica-se.

Inicialmente, através das normas regidas pelo Direito Civil, verifica-se que a alteração contratual para substituição do CNPJ para faturamento não representa modificação da figura da empresa, visto que a matriz e filial constituem estabelecimentos da mesma pessoa jurídica de direito privado. Portanto, a empresa é considerada uma só, havendo um ou vários estabelecimentos, sendo esta uma questão de domicílio da pessoa jurídica, conforme dispõe o art. 75, §1º do Código Civil:

> §1º Tendo a pessoa jurídica diversos estabelecimentos em lugares diferentes, cada um deles será considerado domicílio para os atos nele praticados.

Diante disso, conclui-se, previamente, que não há que se falar em um terceiro na relação com a alteração do CNPJ que não teria participado do certame, em decorrência que a matriz e filiais são estabelecimentos da mesma pessoa jurídica de direito privado originariamente contratada por esta r. Administração Pública. Sendo assim, não haverá qualquer impacto no campo da pessoalidade contratual tampouco caracteriza subcontratação, visto que a pessoa contratada não irá modificar (ou seja, continuará sendo contratada a MICROSENS S/A), já que a MICROSENS é apenas UMA EMPRESA, composta de filiais, apresentando-se, conforme seu próprio e único Estatuto Social, como única pessoa jurídica.

Ainda, ressalta-se que a referida alteração do CNPJ de faturamento trata-se de mera mudança operacional e administrativa, não constituindo risco à continuidade dos serviços, tampouco mudando a forma de sua prestação ou as pessoas envolvidas. Além disso, a fim de comprovar a saúde fiscal e regularidade da filial de Londrina/PR (CNPJ 78.126.950/0003-16), esta Signatária encaminha anexo documentação fiscal da filial referida.

Por fim, destaca-se que no Pregão Eletrônico nº 16/2021 realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através do licitações-e nº 869805, houve questionamento sobre o tema tratado no presente documento, indicando a possibilidade de faturamento por outra filial da empresa participante, veja-se:

> Questionamento:
> Entendemos ser indiferente, salvo melhor juízo, desde que não entrem no processo filial e matriz concomitante, ou seja, participe apenas a matriz ou filial, que na execução do contrato, o faturamento seja feita por uma ou outra, de acordo com o entendimento já bastante pacificado pelo Tribunal de Contas da União, dentre inúmeros Acórdãos, citamos o precedente da TC-024.635/2006-3. Está correto nosso entendimento?

Londrina (Matriz)
Av. Higienopolis, 583 15º andar
43 3024-3904
86020-080 – Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque Ouro Branco - CEP: 86.046-140
Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Caramuru, 417 - cj. 47
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98de5843-6714-4990-5d13-581008d5002.

microsens

Em resposta aos questionamentos, a Consultoria Jurídica do Departamento de Tecnologia da Informação informou que:
O faturamento do objeto deste Pregão por diferentes estabelecimentos do mesmo licitante tem previsão expressa no Edital, item 14.1.3:
"Caso a arrematante possua matriz e filiais na data da habilitação e participe da licitação com o CNPJ de uma delas, poderá executar o contrato e emitir as respectivas faturas com o CNPJ da outra, desde que comprove os requisitos de habilitação de ambas e indique em sua proposta o CNPJ (da matriz ou filial) que será utilizado para o faturamento, discriminando o item ou lote respectivo, quando for o caso". (doc. 6368293)

Por todo exposto, requer a autorização para alteração do CNPJ de faturamento, alterando de 78.126.950/0011-26 (CNPJ FILIAL CARIACICA/ES) para 78.126.950/0003-16 (CNPJ FILIAL LONDRINA/PR).

Por fim, manifestamos nossos préstimos da mais elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para prestar mais informações.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

MICROSENS S/A

Luciano Tercílio Biz

Londrina (Matriz)
Av. Higienopolis, 583 15º andar
43 3024-3904
86020-080 – Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque
Ouro Branco - CEP: 86.046-140
Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Caramuru, 417 - cj. 47
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98ded9848a6744493a5d2135810085450002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
13 de JULHO de 2021

ASSUNTO:**MANIFESTAÇÃO PAD 33527**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

A DV de Contratos:

Encaminhe-se à PGM para análise do pedido retro.

Manifesto-me por acatar o pedido da requerente, desde que atendido os requisitos de habilitação, impostos no Edital.

Ademais, ressalto que fora encaminhada, nota de empenho à requerente, em 28/06/2021, tendo a manifestação de recebido deste, ocorrido em igual data, assim, pelo que dispõe o edital, cujo prazo de entrega era de 30 dias contados do recebimento da nota supra, entendo não estar suspenso tal, ressaltando a necessidade de entrega dos itens, na data aprazada.

Demais diligências de praxe. Após opinativo da PGM, informar esta SMED acerca da necessidade do devido estorno das notas de empenho, para fins da correção requerida.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARIA JUSTINA DA SILVA - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **1/2021**

Assunto: **MANIFESTAÇÃO PAD 33527**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=00018054-b988-4825-979c-8320469ee6a0&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
00018054-b988-4825-979c-8320469ee6a0

Hash do Documento

F1EF1A765B3A86935596C3FB00B41BE99C53B654102F3448F7A6E4865B9216A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 13/07/2021 23:33:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00018054-b988-4825-979c-8320469ee6a0.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PGM Nº 1457/2019.
Origem: Secretaria Municipal da Saúde

Ementa: Solicitação de substituição da Matriz pela Filial. Cessão do Contrato. **Impropriedade**. Mera alteração do estabelecimento. Caso de apostilamento. Comprovação da regularidade fiscal. Necessidade

1. Trata-se de solicitação da empresa Luciene Batista de Lima Itapeva – ME, de alteração do estabelecimento que prestará os serviços ao Município.

2. A presente alteração, substituição da matriz pela filial, não se trata de uma cessão, na medida em que os serviços permanecerão sendo realizado pela filial da mesma pessoa jurídica.

3. Por outro lado, tendo em vista que o caso alcança o direito tributário, correta a aferição da regularidade fiscal da filial, o que foi providenciado na origem.

4. Confirmando o entendimento a Consultoria Zênite:

> *"É possível a execução de contrato por filial diversa daquela que participou da licitação ou tal conduta caracteriza cessão contratual?*
>
> *Sob o ponto de vista do Direito Civil, a pessoa jurídica é una, ainda que seja constituída por uma série de estabelecimentos localizados em locais diversos (que poderão manter relação de matriz e filiais). Entretanto, sob a ótica tributária, constituem estabelecimentos diversos, configurando domicílios fiscais distintos, sendo atribuído a cada qual um CNPJ próprio.*
>
> *Essa diferenciação sob o prisma do Direito Tributário não descaracteriza a unicidade da personalidade jurídica instituída e consagrada pelo Direito Civil. Vale dizer, não se confunde a pessoa jurídica (licitante) com os seus estabelecimentos empresariais (matriz e filiais).*
>
> *Sob esse enfoque, quem celebra o vínculo contratual, por meio do qual assume direitos e obrigações em face da Administração Pública, é a pessoa jurídica, e não um de seus estabelecimentos específicos. Por conta disso, a rigor, a execução do ajuste pode ocorrer por qualquer dos estabelecimentos da pessoa jurídica contratada.*
>
> *Para tanto, exige-se a demonstração de ausência de prejuízo à manutenção das condições de habilitação, especialmente pelo estabelecimento que executará o contrato. Isso porque, para efeito de habilitação jurídica, qualificações técnica e econômica, regra geral, os*

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8bbed9048c67414499a5d3135810e884502.

documentos da pessoa jurídica alcançam todos os seus estabelecimentos, mas no que diz respeito à regularidade fiscal, a depender da localização da matriz e das filiais, é possível que os documentos necessários para essa comprovação sejam específicos para cada estabelecimento.

Em raciocínio similar, o Plenário do TCU, no Acórdão nº 3.056/2008, entendeu que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.

Por sua vez, na cessão contratual, a pessoa inicialmente contratada cede seu lugar na relação contratual para terceiro. Ou seja, ocorre a substituição da pessoa inicialmente contratada (cedente) por outra, estranha à relação (cessionário), a qual passa a responder perante a contratante pelas obrigações originalmente assumidas pelo cedente.

Em suma, dada a unicidade da personalidade jurídica, tanto a filial que participou da licitação quanto aquela que agora pretende executar o contrato constituem a mesma pessoa jurídica. Logo, a alteração do estabelecimento que executará o ajuste não se confunde com cessão contratual ou qualquer ilegalidade, desde que seja demonstrada a manutenção das condições de habilitação inicialmente exigidas, especialmente a regularidade fiscal do estabelecimento que efetivamente executará o objeto." (Destaque no original.) - (Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos (ILC) nº 230, abr/2013, p. 397

5. No mesmo sentido o STJ (REsp. 900.604/RN).

6. Portanto, se tratando de uma mesma pessoa jurídica, a alteração do estabelecimento que prestará os serviços não caracteriza cessão contratual, sendo possível desde que confirmada a regularidade fiscal da filial.

7. Assim sendo, opino pela possibilidade da alteração requerida, observando que a alteração pode ser feita por apostilamento. Atente-se, por fim, que o empenho e a nota fiscal devem ser emitidos com o CNPJ da filial.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.

Edson Marcos Braz
Procurador do Município

Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 20/07/2021 04:35

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 27/07/2021 11:55

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL**

Número: **87/2021**

Assunto: **TERMO DE APOSTILAMENTO – CESSÃO DO CONTRATO Nº 87/2021 - MICROSENS S/A**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f3dce90d-ad1f-4549-a5d2-35a100d84800&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f3dce90d-ad1f-4549-a5d2-35a100d84800

Hash do Documento

CDAA70F6BC0B6C22D7C3600C245509890185946E259C72D64A7F6C8153CE36B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 27/07/2021 11:55:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 20/07/2021 16:35:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUCIANO TERCILIO BIZ (Signatário) - CPF: 84472472953 em 16/07/2021 15:49:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

sopradores e tudo o que se fizer necessário à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019, em face da necessidade de não interromper a continuidade dos respectivos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos referidos equipamentos e, somente a prorrogação, haja vista que o saldo financeiro remanescente é em montante suficiente para atender às necessidades a que referido contrato se propõe, conforme justificativa apresentada.
PRAZO: por até 12 (doze) meses, de 1º/08/2021 até 31/07/2022.

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2019, de 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**
CNPJ/MF nº: 11.491.429/0001-45
OBJETO: reajuste contratual, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, correspondente ao valor de R$ 14.436,71 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a construção da Unidade de Valorização de Resíduos da Usina de Asfalto, situada na Rua Angatuba, s/nº, Lote 1167 - Bairro Três Lagoas, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre a PMFI/ITAIPU para preservação ambiental, conforme Convênio nº 4500046667, de acordo com o Anexo I - Projeto Básico, especificações e memoriais, bem como a documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 022/2019, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.
VALOR: será incorporado ao valor contratual (acréscimo), o montante de R$ 14.436,71 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 257/2019, de 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**
CNPJ/MF nº: 11.491.429/0001-45
OBJETO: reajuste contratual, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, correspondente ao valor de R$ 14.494,33 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro c), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a construção da UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – UVR - Sadia, situado na Rua Silva Jardim, esquina com a Rua Guimarães Rosa – Bairro Portes, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre a PMFI/ITAIPU para preservação ambiental Convênio nº 4500046667, conforme Projetos Básicos do LOTE 02, constantes nos documentos do Anexo I e Anexo II e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 020/2019, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.
VALOR: será incorporado ao valor contratual (acréscimo), o montante de R$ 14.494,33 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

1º TERMO de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 015/2020, de 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **A M ABS EIRELI**
CNPJ/MF nº: 20.548.612/0001-20
OBJETO: complementação do item: “6.27. O veículo deverá ser de propriedade da CONTRATADA, ou ter o domínio.”, constante da “CLÁUSULA 6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:” ANEXO I - A - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, referente ao contrato supracitado que possui como objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, na forma licitada, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 002/2020, em razão do estado de calamidade pública em saúde/ COVID-19, vislumbrando que não há prejuízo ao erário tal situação e não oneram o objeto licitado, conforme justificativa apresentada, acrescentado (complementando) as condições conforme abaixo especificadas:
a. Excepcionalmente, em razão do estado de calamidade pública em saúde/ COVID[1]19, fica a contratada desobrigada da apresentação de veículos em sua propriedade.
b. Fica a contratada autorizada, para fins de apresentação de veículos, conforme especificações previstas em edital, comprovar a posse e/ou domínio, excepcionalmente em razão do estado de calamidade pública em saúde/COVID-19, através de contrato de locação de veículos.

TERMO DE APOSTILAMENTO – CESSÃO DO CONTRATO nº 87/2021, de 16 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: **MICROSENS S/A**
CNPJ/MF nº: 78.126.950.0011/26

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

OBJETO: Apostilamento da Cessão do Contrato nº 87/2021, em nome da empresa MICROSENS S/A (Filial Cariacica-ES) para a Filial inscrita no CNPJ 78.126.950/0003-16, com endereço comercial sito à Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco - Londrina/PR, que a partir desta data assume a execução do contrato supracitado, que possui como objeto o fornecimento de 1.500 unidades Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3GB de RAM, 64GB de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão, para utilização pelos professores em sala de aula, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 066/2021, trazidos pelo Processo Administrativo nº 18.651/2021, conforme justificativa apresentada.

TERMO DE APOSTILAMENTO DIVERSOS CONTRATOS PREST. SERVIÇOS (SEC. SAÚDE), de 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
OBJETO: alteração/substituição dos Fiscais e Gestores, dos contratos abaixo relacionados, conforme solicitado através do memorando nº 20575/2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, trazido através do Processo n 34614/2021, conforme relação abaixo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	DIRETORIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
001/2021	**CLÍNICA MÉDICA RAGMED LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SANDRA TEREZINHA FERREIRA	SUELI MARGARETE DA FONSECA
007/2020	**WARKEN E CIA LTDA EPP**	DISR	SIMONE RUGANI TOPKE	JAQUELINE HWANG	
011/2020	**OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME**	DISR	SIMONE RUGANI TOPKE	JAQUELINE HWANG	
016/2019	**LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DO OESTE LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO	SUELI MARGARETE DA FONSECA
		DIVS		WANDERLEY ERASMO FURTADO	
030/2021	**ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	JOÃO SOUSA DIAS	VANDERLEI OSORIO
031/2018	**GUSTAVO TRAMONTIN ÓTICA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
032/2018	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	MARCELO LIMA LEITE	DANIELLEN RODER GODOY
034/2021	**CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZARDO LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
041/2019	**OTICA MORETTI LTDA ME**	DIES		SHEILA RODRIGUES PAIÃO	SUELI MARGARETE DA FONSECA
		DIAT	CELSO TOSHIKAZU TOMA	LUCILA IZABEL BERNARDI	
051/2020	**HAIDER E HAIDER CLÍNICA MÉDICA S/S**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
053/2020	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**	DIAT	JAQUELINE TONTINI	CELSO TOSHIKAZU TOMA	
058/2021	**MUHAMED ALI HIJAZI CLINICA MÉDICA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	
064/2019	**IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**	DIAT	CELSO TOSHIKAZU TOMA	NAILA FERREIRA RAFFAELLI	
075/2017	**HUMMELGEN CLINICA E DIAGNOSTICOS LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	KELLY CRISTINA BORGHELOT PAES	TANIA WILDNER FERREIRA
082/2018	**CENTRO DE CIRURGIA E LASER FOZ DO IGUACU LTDA**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO	SUELI MARGARETE DA FONSECA
084/2016	**CLINICA DE FISIOTERAPIA MATERNA LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	SUELI MARGARETE DA FONSECA	SHEILA RODRIGUES PAIÃO
084/2020	**JOVAN CLEMENTE DA SILVA E CIA LTDA ME**	DIES	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	DAYANE RORATO DOS SANTOS CARVALHO	MARCELE FRANCIANE BOMBARDELI BARCELOS

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
07 de JUNHO de 2021

ASSUNTO: **ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA PE 66/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Caro, Pregoeiro.

Com base na informação recebida do modelo ofertado (Tablet Samsung A7 TM-T505N) pela empresa MICROSENS, temos o seguinte:

O modelo ofertado atende plenamente os requisitos mínimos tecnicamente descritos no termo de referência.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Sandro Lopes Ebbing - **Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação -** Portaria nº. 63.392/2017
Fabio Dos Reis Ferreira - **Operador de Computador Junior**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98de2849-0745-4950-8f01-e8143e85d532.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **17/2021**

Assunto: **ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA PE 66/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=040e2419-02d5-4851-8f3b-ee11dbcab251&cpf=70338132953
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
040e2419-02d5-4851-8f3b-ee11dbcab251

Hash do Documento

BA976FDEB5567EC7C2A0E73531950EC21D0A8DBC0FF4FBBB173D8113D6285A91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2021 é(são) :

Sandro Lopes Ebbing (Signatário) - CPF: 70338132953 em 07/06/2021 10:28:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DOS REIS FERREIRA (Signatário) - CPF: 04784037985 em 07/06/2021 10:26:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
07 de JUNHO de 2021

ASSUNTO: **ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA PE 66/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Caros senhores,

Conforme a Folha de Informações e Despachos número 17/2021 da Secretaria Municipal de Informação, que cita que o modelo e empresa **atendem** os requisitos mínimos descritos no termo de referência, sendo assim, concordo e assino.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
WELLINGTON SEVERO DA SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente por WELLINGTON SEVERO DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98acd824957413d3b0d24b622a3ce565f82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
07 de JUNHO de 2021

ASSUNTO: **ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA PE 66/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Caro, Pregoeiro.

Com base na informação recebida do modelo ofertado (Tablet Samsung A7 TM-T505N) pela empresa MICROSENS, temos o seguinte:

O modelo ofertado atende plenamente os requisitos mínimos tecnicamente descritos no termo de referência.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Sandro Lopes Ebbing - **Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação -** Portaria nº. 63.392/2017
Fabio Dos Reis Ferreira - **Operador de Computador Junior**

Este documento foi assinado eletronicamente por WELLINGTON SEVERO DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98acd6824957413d3b0d24b622a3ce565f32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **1/2021**

Assunto: **ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA PE 66/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4f1cc6f2-f8b5-43dc-bd29-62223ece53c4&cpf=04558977948
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4f1cc6f2-f8b5-43dc-bd29-62223ece53c4

Hash do Documento

935AA981AF4774A14A8C3F4582E8B580AC522CAB61FC39E8B757EA23A779A13E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2021 é(são) :

WELLINGTON SEVERO DA SILVA (Signatário) - CPF: 04558977948 em 07/06/2021 12:28:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 17/03/2021
Destinatário:	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS.	**Número:** 4585/2021
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	

Sr. Diretor,

Considerando que o PE 16/2021, para aquisição de tablet's, fracassou em razão dos preços do referido equipamento apresentarem grande alta;

Considerando a necessidade de tais equipamentos aos professores, haja vista que não possuem mais livro de registro de classe físico, e os devidos registros (presença, avaliação e notas bimestrais) são feitos diretamente no LRCON, sistema online, na forma digital;

Considerando que tal ferramenta é imprescindível para auxiliar os docentes na rotina administrativa e pedagógica;

Considerando que em relação ao processo anterior, havia a previsão de aquisição de equipamentos para professores e alunos do 5° ano, mas que após estudos acerca da funcionalidade e utilização, entendeu a SMED, pela supressão da parte que tange aos alunos, mantendo a presente aquisição somente para os professores;

Assim sendo, encaminhamos o presente pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de tablet's, 10 polegadas, destinados à utilização dos professores do ensino fundamental pelas razões descritas.

Segue em anexo:

1. Termo de referência;

2. Declaração do ordenador de despesas;

3. Declaração de gestor e fiscal;

4. Estudo preliminar;

5. Declaração do servidor/cotação;

6. Quadro comparativo de preços;

7. Relatório de pesquisa de preço;

8. Cotações;

9. Memorando de solicitação de suplementação orçamentária;

Ressalta-se que não houve modificação na especificação técnica do item, em relação ao pregão anterior, apenas no quantitativo e no preço, conforme pesquisas realizadas, haja vista que houve um

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98dd6648-5961-4938-9d5a-e7813785d532.

acréscimo alarmante em itens de informática decorrentes da crise econômica vivida, tendo como uma das justificativas a tal aumento a pandemia.

A especificação técnica é a mesma elaborada pela SMTI.

Solicitamos celeridade no atendimento de tal pedido, haja vista a necessidade destes, para a rotina nas unidades escolares, ademais, pelo que fora planejado pela SMED, tais equipamentos já deveriam estar nas unidades, o que não ocorrera por motivos alheios a vontade.

Certos de vossa costumeira atenção.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddd5048-5961-4938-9e5a-e7041785d532.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

II. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o processo de informatização e o crescimento incomensurável das TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como a imprescindibilidade destas como ferramentas eficazes no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a pandemia de COVID-19 levou todos os órgãos públicos e privados à remodelação de sua forma de atuação, qual seja, dando patamar privilegiado ao uso das tecnologias da informação como podemos citar: aulas transmitidas pelo *youtube* ou por plataformas privadas; reuniões de negócios e formações via plataformas – *meeting/zoom*/etc.; audiências judiciais online; entre outros vários exemplos que podemos citar;

Considerando o decreto municipal 28.900/2021 que regulamento a gestão de processos administrativos digitais;

Considerando que, neste diapasão, a SMED procedeu a tratativas com as SEED/PR para que não houvesse mais o registro de classe em papel físico, sendo que os professores o fizessem diretamente no sistema estadual, denominado de LRCON;

Considerando o parecer positivo da SEED/PR à utilização de tal sistema online, bem como sabidamente do piloto implantado no segundo semestre de 2020, nas escolas de ensino fundamental, e que os resultados foram plenamente satisfatórios;

Considerando que não há mais livro de registro de classe impresso/físico nas escolas de ensino fundamental, mas que continua a obrigação dos docentes de efetuarem a chamada diária dos alunos presentes e lançá-las no sistema;

Considerando a necessidade de equipamentos adequados para auxiliar o professor no preenchimento do sistema, bem como que tais equipamentos sejam práticos, céleres, portáteis e de fácil manuseio;

Os equipamentos, tablet's, serão utilizados em sala de aula pelos professores com a finalidade inicial de realizar a presença *online* dos alunos (via *LRCON – Software* do Estado do Paraná), mas também como suporte as demais informações a serem inseridas no referido sistema.

As especificações constantes deste termo de referência visam atender ao objeto retromencionado de forma que é necessário um equipamento eficiente e com capacidade de armazenamento hábil à demanda. Assim sendo, as especificações vão ao encontro do objeto.

Ademais ressalta-se que procedeu-se a novas pesquisas de preços, visto que tal objeto já fora alvo de procedimento licitatório, PE 16/2020, e que o mesmo veio a fracassar em razão do preço e das constantes oscilações no mercado da informática, decorrentes da crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19;

Assim sendo, houve uma alta excessiva no preço dos itens de informática o acaba por aumentar, por consequência o investimento a ser feito pelo órgão público;

ASLS/ERF/EVJ/WSS

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddeb6d8-e7b1-4d30-9e5a-e7b1e7b1e532.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução da despesa proveniente do presente Termo correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município de Foz do Iguaçu, no Programa de Trabalho; 12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.0000.3.107.

IV. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

3.1. O **prazo para entrega do(s) equipamento(s) será de até 30 (TRINTA) dias corridos**, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho, pela PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (órgão requisitante), e enviada à empresa fornecedora, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa fornecedora e aceitação da PMFI/SMED – Secretaria Municipal da Educação.

3.2. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prédio sede da Secretaria Municipal da Educação – SMED, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 3287, Vila Paraguaia, Complexo Bordin, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná;Secretaria Municipal da Educação.

3.3. O número do telefone para contato é o (45) 3308-2051, sendo os responsáveis pelo recebimento e conferência dos equipamentos os servidores Wellington Severo.

V. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A PMFI/SMED – Secretaria Municipal da Educação será o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação;

5.2 As aquisições dos equipamentos descritos neste Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

5.3 Para a emissão da **Nota de Empenho** será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

5.4 Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais;

5.5 Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores;

5.6 Considerando que cada Ordem de Fornecimento será de execução imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho;

5.7 O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela empresa fornecedora;

5.8 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato oriundo deste processo licitatório;

5.9 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais clausulas descritas no Edital de Licitação;

ASLS/ERF/EVV/WSS

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justiniana da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddeb6f8-e78f-4d36-9e5a-e7813f2f4532.

5.10 A empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com os equipamentos, no ato da entrega dos mesmos, documento declaração de garantia que os equipamentos são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação.

5.11 O **prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 180 dias**.

VI. DAS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS:

6.1Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão:

CARACTERÍSTICA	ASPECTO PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	Octa Core	Mínimo
Memória	RAM	2 GB	Mínimo
	Armazenamento	32 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	Mínimo
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G	Mínimo
	Bluetooth	4.0	Mínimo
	USB	1(um) slot 2.0	Mínimo
	GPS	A-GPS e GPS integrado	Mínimo
Câmeras	Frontal	5 megapixels	Mínimo
	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness), Selo Anatel	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo
	Acessórios*	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); • 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; • 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvidointra-auricular conector P2com botões para gerencia do volume; • Manual de instruções	Mínimo
Características Físicas	Peso	Até de 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Mínimo

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 96dd5048-5785-4936-9a5a-e7813f2f4532.

Software	Sistema Operacional	Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10	Mínimo
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.	Obrigatório

6.1.1. Valores dos acessórios devem estar inclusos na proposta, todos os acessórios fazem parte da proposta não sendo aceita a proposta que não inclua os mesmos. Os acessórios fazem parte da necessidade para utilização, para dar maior segurança ao equipamento (película), possibilidade aos alunos de maior concentração com os fones e melhor ergonomia com a capa/suporte.

VII. DAS QUANTIDADES E LOCAIS CONTEMPLADOS:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	BAIRRO	QUANTIDADE*
01	SMED - Professores	AV. JK, 3287	Vila Paraguaia	1500

*Quantitativo relativo à disponibilização aos professores do ensino fundamental, conforme dados do RH SMED.

VIII. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S)

8.1A PMFI/SMED será o órgão municipal responsável pela gestão e fiscalização da execução do(s) contrato(s), oriundo(s) deste TERMO, devendo para tanto, de acordo com artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, indicar para nomeação, pelo Senhor Prefeito Municipal, via Ato Oficial, os nomes de dois servidores, lotados na SMED, que exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, aos quais caberá, respectivamente, a gestão e a fiscalização do cumprimento, por ambas as partes, das especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como nas cláusulas contidas no instrumento contratual;

GESTOR do contrato:

- **Nome:** Anne Caroline Farina Repelevicz

FISCAL do contrato:

- **Nome:** Wellington Severo da Silva

IX. PAGAMENTOS E ENCARGOS

9.1. A empresa fornecedora do(s) equipamento(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações e os valores dos itens;

9.1.1. As Notas Fiscais (NF-e) deverão ser entregues, à PMFI, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, CEP: 85.851-000, Foz do Iguaçu – Paraná, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da sua data de vencimento; O protocolo das competentes NF pode ser feito pela via digital, através do link: https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/, na aba “PROTOCOLO DIGITAL”, caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba “NÃO POSSUI ACESSO”.

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddeb6d8-e78f-4d38-9e5a-e7d13f2f4532.

9.1.2. Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos.

9.2. Para efeito de cada pagamento a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Guia do FGTS e Receita Federal;

9.3. A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados item VIII deste Termo de Referência, até o décimo dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora do(s) equipamento(s);

9.1.3. Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato, descritos no subitem VIII deste Termo de Referência, efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

9.4. Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

X. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Deverá ser compatível com as condições deste Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional (R$) e que remunerem todos os custos e despesas com a aquisição das licenças (objeto deste Termo de Referência), manutenção, mão-de-obra qualificada, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, e todas as despesas diretas necessárias à execução do contrato;

10.1.1. Todas as licitantes deverão cotar a "aquisição equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características.

10.2. Planilha - Tabela de Preços

Na tabela, abaixo, estão especificados os valores (preços máximos admitidos) relativos aos custos da aquisição do equipamento especificado neste Termo de Referência:

Item	Tipo	Descrição	Valor		
			Quantidade	Unitário	Total
1	Tablet	Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão. **OBS.:** Garantia de no mínimo 12 meses.	1.500	R$1.799,00	R$2.698.500,00
		TOTAL =>=>	**1.500**		**R$2.698.500,00**

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 96ddb6d8-5785-4936-9a5a-e7813f2f4532.

10.2 **O** valor, estimado, unitário a ser pago pela aquisição será de no máximo R$ 869,95 (Oitocentos e sessenta e nove reais e, noventa e cinco centavos) e da quantidade total de equipamentos prevista neste termo de referência será de no máximo **R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais);**

10.3 O pagamento pela aquisição de uma ou mais unidades do equipamento, descrito neste termo de referência, somente será efetuado após a emissão e entrega da devida NF-e, pela empresa fornecedora, à PMFI / SMED – Secretaria Municipal da Educação que executará os procedimentos cabíveis (identificação e conferência do(s) equipamento(s), certificação da NF-e e demais providencias) que após, a encaminhará ao órgão requisitante (ordenador da despesa) para, também, certificar a NF-e e enviá-la à SMFA para liquidação e pagamento.

XI. NOTIFICAÇÕES, PENALIDADE E DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DO CONTRATO

11.1. O não cumprimento das obrigações pela empresa fornecedora poderá, a critério da PMFI, cominar com a rescisão do contrato nas hipóteses previstas na legislação vigente;

11.2. Impedimento de fornecer equipamentos e/ou contratar com a PMFI pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente;

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu;

11.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

XII. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

12.1 Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na Lei 8.666/93;

12.2 Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, seus anexos e legislação em vigor;

12.3 Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

12.4 Está impedido de participar da licitação:

12.5 O autor do projeto básico ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

12.5.1. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) serviço (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

12.5.2. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Foz do Iguaçu; Consórcio ou coligação de empresas; Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de

ASLS/ERF/EVV/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddeb6d8-e7b1-4d30-9e5a-e7d13f2f4532.

licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021

Elaborado por:

Fabio dos Reis Ferreira
Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação PMFI / SMTI

De Acordo,

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
PMFI Portaria nº 66.756/2019

ASLS/ERF/EVM/WSS

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddeb6d8-e785-4938-9e5a-e7813f2f45f2.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Maria Justina da Silva,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO QUE AS DESPESAS/OBJETO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,** cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo:

Custo estimado:
R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais).

Objeto:
Aquisição de equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

Dotação Orçamentária:
12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52. 3.107– MDE/Salário Educação

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021

_____

Maria Justina da Silva

Ordenador de Despesa

Secretária Municipal da Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb048-5761-4938-9e5a-e7817285d532.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Justina da Silva, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições a mim delegadas, indico como gestor e fiscal, do respectivo contrato/ata, os servidores abaixo listados. Ciência aos referidos para que cumpram o encargo.

GESTOR DO CONTRATO/ATA: **Anne Caroline Farinã Repelevicz**

FISCAL DO CONTRATO/ATA: **Wellington Severo da Silva**

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria 66.756/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 872f87ba-16d3-48b8-b35a-0f1efd4c5b0e.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Justina da Silva, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições a mim delegadas, declaro que não consta RMS no processo, em razão de que procedi à solicitação, via memorando, à SMFA, de abertura de superávit financeiro da fonte 107 (Salário Educação), ao qual fora destinado/reservado exclusivamente para a aquisição dos equipamentos em comento. Tão logo seja publicado o pedido e libere o saldo na dotação, será o valor da presente inserido na competente RMS (trâmite puro e simplesmente de sistema).

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria 66.756/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98dd6048-5761-4938-9e5a-e7813785d532.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES
O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:	
Órgão Responsável pela Contratação:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula
Nº do Processo:	

2. Requisitos da Contratação:

2.1. Natureza do Material:

( ) Consumo (X) Permanente ( ) Gênero

2.2. Duração Inicial do Contrato:
180 dias é a duração total do contrato de aquisição.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:
Os requisitos e especificações técnicas foram construídos pela SMTI (Secretaria competente para aquisição de equipamentos deste tipo). Assim sendo s razões para tais descrições são justificadas pela equipe técnica
Mantidos os requisitos estipulados no PE 16/2020, haja vista que o empecilho neste foi o preço.

3. Estimativa das Quantidades:

Serão adquiridas 1.500 unidades de tablet's para disponibilização aos professores de ensino fundamental, da rede municipal de ensino, para uso em rotinas administrativas e pedagógicas, dentro do espaço escolar.
Houve uma diminuição no quantitativo em relação ao PE 16/2021 haja vista que após estudos, entendeu se que o equipamento não atenderia plenamente os alunos, sendo portanto, destinado apenas aos professores, razão pela qual optou-se por reduzir o quantitativo.

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Material a Contratar:

Conforme já mencionado anteriormente, as características do equipamento foram feitas pela equipe técnica da SMTI, com base nas informações prestadas pela SMED acerca da funcionalidade de tal equipamento. No tocante à pesquisa de preço procedeu-se a ampla pesquisa, junto a fornecedores, banco de preços e sítio especializado de venda.

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 992618a2-73f9-46f8-b59e-70ef817c5698.

Fora necessária uma ampla pesquisa, uma vez que o PE 16/2020 fracassou, justamente em razão do preço, que estava fora da realidade de mercado.
Após pesquisa e análise verificou-se que o menor preço atende ao objeto da licitação, por se tratar de órgão especializado na venda.
Se observar os valores praticados no PE 16/2021 verificar-se-á que estão aquém da realidade de mercado, fato comprovado com a juntada das competentes pesquisas de preço neste processo, o que acabou por maximizar o valor unitário do item e por consequência o valor global da aquisição.
O fator preço também foi decisivo para a redução do quantitativo e não entrega aos alunos.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Aplicado menor preço obtido dentre os pesquisados, conforme relatórios e quadros anexos.

6. Descrição do objeto como um todo:

Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão:

CARACTERÍSTICA	ASPECTO PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	Octa Core	Mínimo
Memória	RAM	2 GB	Mínimo
	Armazenamento	32 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	Mínimo
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G	Mínimo
	Bluetooth	4.0	Mínimo
	USB	1(um) slot 2.0	Mínimo
	GPS	A-GPS e GPS integrado	Mínimo
Câmeras	Frontal	5 megapixels	Mínimo
	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness), Selo Anatel	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo
	Acessórios*	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); • 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136;	Mínimo

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dd6e648-5761-4938-9e5a-e78137f2d532.

		• 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvidointra-auricular conector P2com botões para gerencia do volume; • Manual de instruções	
Características Físicas	Peso	Até de 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Mínimo
Software	Sistema Operacional	Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10	Mínimo
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.	Obrigatório

7. Justificativas para entrega parcelada ou não do material:

Material deverá ser entregue em parcela única.

8. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

X	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

9. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s).

Integrante presidente da Equipe de Contratação	Integrante requisitante	Fiscal
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz	Maria Justina da Silva	Wellington Severo da Silva
Local e data: Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.		

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb048-5761-4938-9e5a-e7813785d532.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, Arthur Thomaz Pereira Repelevicz, CPF: 072.072.299-33, declaro para os devidos fins, e conforme orientação contida no Acórdão nº3516/07 – TCU Plenário, que fiz os orçamentos constantes das folhas anexas a este e que as empresas pesquisadas são do ramo pertinente ao objeto em questão.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

_____

Arthur Thomaz Pereira Repelevicz
Matrícula: 18.383

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb048-5761-4938-9e5a-e7813785d532.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Fontes consultadas: Banco de preços; Site especializado do fabricante; Fornecedores

Método matemático aplicado: Menor preço

Justificativas para a metodologia utilizada e para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados: O menor preço foi o utilizado em razão de que trata-se de preço extraído de venda feita pela loja do fabricante, ademais o valor mais alto é o praticado por ME/EPP, o que não se mostra vantajoso ao município.

Nº ITEM GIIG	NATURE-ZA DESPE-SA	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO 01 Banco de Preços	PREÇO 02 Líder	PREÇO 03 RMG	PREÇO 04 COINF	PREÇO 05 Internet (Site da Samsung)	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO	VALOR UNITÁRIO
105813	4.4.90.52	451870	TABLET, 10 POLEGADAS	2.118,00	2.599,00	1.890,00	1.900,00	1.799,00	MENOR PREÇO	R$1.799,00

Foz do Iguaçu/PR, 16 de março de 2021.

Nome completo do responsável: Arthur Thomaz Pereira Repelevicz Matrícula: 18.3838-01 e 02

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dde6648-5761-4936-b5a1-6f4178254532.

Código: 6de26bf0-b499-4b44-a906-073fc6d49e08 ID: 238300

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 de n*ovembro/2020 a 15 de março de 2021*

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra:_____

Analisando os preços obtidos em ampla pesquisa de preço, entendeu-se pela exequibilidade do menor encontrado, pelas seguintes razões:

1. O menor preço não está tão aquém dos demais preços obtidos, sendo que os outros orbitam em sua volta.
2. Trata-se de preço praticado para venda no site especializado para tal, acessível a qualquer cidadão.
3. Se observar a compra em larga escala há uma tendência de diminuição nos preços a serem praticados, justamente pelo ganho de escala.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

OBJETO	ÓRGÃO	PREÇO UNIT. (EM R$)
TABLET	MEC - UFSM	**2.118,00**

(X) II - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

OBJETO	FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	SITE DE ACESSO	PREÇO UNIT. (EM R$)
TABLET	SAMSUNG BRASIL CNPJ:27.932.734/0002-	/www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-a/galaxy-tab-a7-10-4-inch-gray-	**1.799,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddd6648-5761-4938-9e5a-e7813785d532.

	46	64gb-lte-sm-t505nzaqzto/ Acesso em 16/03/2021.	

(X) III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor Nome/CNPJ/Endereço	Data do Orçamento	Preço Unit. (em R$)
TABLET	1. COINF Informática CNPJ: 39.177.797/0001-32	15/11/2020	**1.900,00**
	2. RMG Tecnologia Integrado Eireli CNPJ: 30.517.827/0001-38	15/03/2021	**1.890,00**
	3. LÍDER Notebooks Comércio e serviços Ltda CNPJ: 12.477.490/0001-09	16/03/2021	**2.599,00**

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I , II e III como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	**R$ 1.799,00 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais)**

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 14 (quatorze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

_____
ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddd6648-5761-4938-9e5a-e78137825d32.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1260

Pesquisa realizada entre 16/03/2021 09:43:35 e 16/03/2021 09:43:11

Relatório gerado no dia 16/03/2021 09:47:42 (IP: 177.87.102.45)

Item 1: gabinete para computador

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
26	1	R$ 2.118,00 (un)	R$ 2.118,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:1362020 UASG:153164	16/10/2020	R$ 2.118,00
Valor Unitário				R$ 2.118,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.118,00

Valor Global: R$ 2.118,00

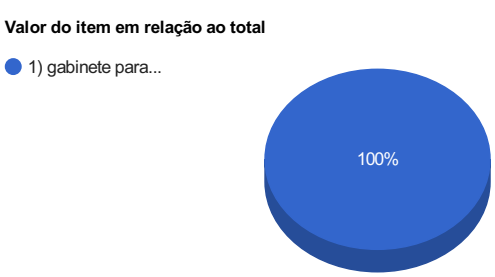

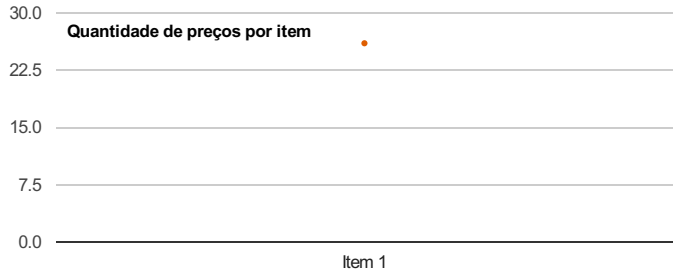

Detalhamento dos Itens

Item 1: gabinete para computador

Preço Estimado: R$ 2.118,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.118,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tablet androind galaxy tab s6 lite processador: octa core, 2.3 ghz/1.7 ghz memória ram: 4 gbytes memória rom: 64 gbytes tela: 10' a 12', resolução 2000 x 1200 (wuxga+) suporte ao cartão de memória microsd: 1 tbyte resolução - gravação de vídeos: fhd (1920 x 1080) @30fps rede: 4g versão de usb: usb 2.0 camera traseira: resolução de 8 mpixels so: android versão de bluetooth: bluetooth v5.0 wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, vht80 deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. para comprovação, poderão ser solicitados os p/n do fabricante que compõe a solução	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2.118,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos (computador, projetor multimídia, nobreak, servidor de rede, Televisor de LED 65', Scanner, impressora, notebook, imac...) para diversos setores da UFSM..

Data: 16/10/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1362020 / UASG:153164
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Justino da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9[illegible]2.

Descrição: **GABINETE PARA COMPUTADOR** - Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10' a 12', resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

CatMat: **150585** - GABINETE PARA COMPUTADOR

Adjudicação: 04/11/2020 09:12
Homologação: 04/11/2020 09:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
78.126.950/0011-26 * VENCEDOR *	MICROSENS S/A	R$ 2.118,00

Marca: Samsung.
Fabricante: Samsung.
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P615N).
Descrição: Fabricante Samsung, marca Samsung, modelo Galaxy Tab S6 Lite (SM-P615N). Tablet Android. Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/ 1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte R esolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bl uetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Será entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para compro vação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 882	LUCIANO	(41) 3024-2050	licitacao@microsens.com.br

17.590.881/0001-40 MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 2.459,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Tab S6 Lite (SM-P615)
Descrição: Galaxy Tab S6 Lite, Tela de 10.4" WUXGA+ 2000x1200, Android 10, Processador Octa Core, 2.3 GHz, Memória de 64GB, 4GB Ram, 4G, Bluetooth ver são 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, GPS/AGPS, Câmera traseira de 8MP e frontal de 5MP Autofocus, Bateria de 7040mAh, Reconhecimento Facial, USB-C.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Poá	AV JOAO XXIII, 300	Sinval Ferreira de Oliveira	(11) 4746-7700	fred.ihara@mgi.com.br

06.224.928/0001-36 MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 2.645,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Tablet Android - Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz. Memória RAM: 4 Gbytes. Memória ROM: 64 Gbytes. Tela: 10" a 12", res olução 2000 x 1200 (WUXGA+). Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte. Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps. Rede: 4G. Versã o de USB: USB 2.0. Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels. SO: Android. Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0. Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80. Dev e ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a so lução. Garantia 12 meses. Marca: Samsung Modelo: Galaxy Tab S6 Lite PartNumber: SM-615NZAVZTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ANNE FRANK, 1092	Guilherme Augusto	(41) 3018-1030	raquel.santos@maxicomp.com.br

21.997.155/0001-14 VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA R$ 2.755,98

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resol ução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser e ntregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução VALOR UNITARIO: 5.000,00 VALOR TOTAL: 500.000,00 MARCA:SAMSUNG GARANTIA: 12 (DOZe) MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N	(61) 3046-9985

37.131.927/0002-51 NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 2.780,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: P615 GALAXY TAB S6 LITE
Descrição: Tablet SAMSUNG P615 GALAXY TAB S6 LITE 4G CINZA com Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz, Memória RAM: 4 Gbytes, Memória ROM: 64 Gbytes, Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+), Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte, Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps, Rede: 4G, Versão de USB: USB 2.0, Câmera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2 .4G+5GHz, VHT80. Será entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Os equipamentos serão entregues no prazo máximo de 30 (trin ta) dias a contar do recebimento do mesmo. Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no p reâmbulo deste Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RODOVIA ES-010, 2594	(61) 3202-9393 / (27) 9889-3237	northware@northware.com.br

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 2.795,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Justiniano da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb648-5961-4938-9e5a-e7813785d532.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: tablet samsung GALAXY S6 LITE
Descrição: TABLET ANDROID COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES Processador: 2.3 Ghz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10.4" resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Será entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA ANEXO CATALOGO MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB S6 LITE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QC 06 CONJUNTO, 19	(61) 3434-4533	eliabio@sanet.com.br

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 2.875,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

00.461.255/0001-51 HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA R$ 3.000,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Tab S6 Lite
Descrição: Galaxy Tab S6 Lite - Samsung- informações técnicas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) ANT+ Sim Caneta S Pen Sim Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Dimensões (AxLxP, mm) 244.5 x 154.3 x 7.0 Flash - Câmera Traseira Não Formato Tablet Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Gear Support Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Memória Disponível (GB)* 49.2 GB Memória RAM(GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Mobile TV Não NFC Não PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP Peso (g) 467 Removível Não Reprodução de Vídeos (Horas) até 13 Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160)@120fps S-Voice Não Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Sistema Operacional Android Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Tecnologia (Tela Principal) TFT Tipo de Processador Octa Core Uso de internet 4G (Horas) até 12 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 12 Velocidade do Processador 2.3GHz, 1.7GHz Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps) Versão de MHL Não Versão de USB USB 2.0 Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO Wi-Fi Direct Sim

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ALMIRANTE ARY PARREIRAS, 687	(21) 2717-6932	adm@hardsolution.com.br

30.517.827/0001-38 RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI R$ 3.147,00

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: tab 6a
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10' a 12', resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	LRG PADRE PERICLES, 145	(11) 3873-2883	marcogarcia@rmg-integra.com.br

34.802.325/0001-00 MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI R$ 3.147,50

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Tablet Android: Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz; Memória RAM: 4 GB; Memória ROM: 64 GB; Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte; Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Rede: 4G; Versão de USB: USB 2.0; Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels; Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Garantia 12 meses.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 1619	(85) 3393-9309	maiorcacomercio@gmail.com

19.317.750/0001-10 ELECTROMARCAS COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRONICOS EIRELI R$ 3.200,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy S6 Lite
Descrição: "Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10"" a 12"", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução"

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddb6648-5961-4938-9e5a-e78137825f52.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: AV BRASILIA, 6413 | Telefone: (41) 9225-8585/ (41) 3346-4653 | Email: rodrigoobarbosa@hotmail.com

01.335.437/0001-49 JAKSON ABREU MASCARENHAS R$ 3.200,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy S6
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10' a 12', resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

Estado: BA | Cidade: Jaguaquara | Endereço: R JOSE EUFRASIO DE SOUZA, 278

12.467.682/0001-26 MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R$ 3.200,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: S6LITE
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10' a 12', resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

Estado: DF | Cidade: Brasília | Endereço: RUA POLO DE MODAS RUA, 01 | Telefone: (61) 3381-0141 | Email: maximumimportadora@gmail.com

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI R$ 3.227,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: P615NZAVZTO
Descrição: TABLET SAMSUNG S6 MODELO P615

Endereço: R NELSON, 183 | Telefone: (11) 2979-7734 | Email: l_pp@ig.com.br

33.848.018/0001-05 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI R$ 3.488,16

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY TAB S6 LITE - SM-P615NZAVZTO
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE - SM-P615NZAVZTO

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 | Telefone: (43) 9625-0011

20.411.148/0001-26 OTIMO - COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI R$ 3.489,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: S6 Lite
Descrição: "Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10"" a 12"", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80"

Estado: DF | Cidade: Brasília | Endereço: Q CLN 112 BLOCO D, 67 | Telefone: (61) 3877-2680 | Email: comercial@otimo.info

06.990.361/0001-09 ROGERIO FEIJO KOZOROSKI R$ 3.490,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY TAB S6 LITE
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

Estado: RS | Cidade: Santa Maria | Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1422 | Telefone: (55) 3217-6977 | Email: pianifeiko@hotmail.com

10.454.019/0001-61 WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICA LTDA R$ 3.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb048-5961-4938-9e5a-e7813785d532.

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: P615N
Descrição: MARCA/FABRICANTE: SAMSUNG - MODELO: P615N TABLET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Tablet AndroindGalaxy Tab S6 LiteProcessador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHzMemória RAM: 4 GbytesMemória ROM: 64 GbytesTela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+)Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByteResolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fpsRede: 4GVersão de USB: USB 2.0Camera Traseira: resolução de 8 MpixelsSO: AndroidVersão de Bluetooth: Bluetooth v5.0Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação...

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ANTONIO GAMA, 374	Alexandre Caio Paiva Medeiros	(83) 3224-9018	sac@workinformatica.com

27.333.217/0001-70 LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R$ 3.560,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOS TUPIS, 457	(31) 3166-9430	licitabrasil01@gmail.com

21.775.627/0001-94 SUZANE F DE SOUZA - CASTRO R$ 3.607,86

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite SM-P615
Descrição: Processador Velocidade do Processador 2.3GHz, 1.7GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Caneta S Pen Sim Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM(GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 49.2 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Sim Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps) NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 244.5 x 154.3 x 7.0 Peso (g) 467 Bateria Uso de internet 4G (Horas) até 12 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 12 Reprodução de Vídeos (Horas) até 13 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 149 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) até 39 Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160)@120fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Gear Support Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) S-Voice Não Mobile TV Não Garantia: 12 meses https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s6-lite-p615/

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PC DUQUE DE CAXIAS, SN	FERNANDA	(42) 3232-2805	suzanefsouza@suzanefsouza.com.br

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI R$ 3.642,86

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Informações técnicas Marca Samsung Referência SM-P615NZAVZTO Modelo Tab S6 Lite Linha Galaxy Capacidade 64GB Acessórios - Caneta S-Pen - Capa protetora Tamanho da tela 10,4" Tecnologia 4G Conectividade - Bluetooth - Wi-Fi Sistema operacional Android 10 Tipo de tela TFT Recursos da câmera - Abertura de f/1.9 na câmera traseira - Abertura de f/2.2 na câmera frontal - Zoom digital - Foco automático Câmera traseira 8MP Câmera frontal 5MP Processador Octa-Core Suporte ao cartão de memória Sim Memória RAM 4GB Recursos - Função porta retrato digital com notas - Console de música - Calendário - Previsão do tempo - Modo infantil Samsung Kids Quantidade de chips Single Chip Tipo de chip Nano SIM (4FF) Conexões USB tipo C Sensores - Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Luz RGB Capacidade da bateria 7040mAh Carregamento rápido Sim Cor Cinza Peso aproximado Peso do produto 470g Peso do produto com embalagem 780g Dimensões do produto Largura 15,43cm Altura 24,45cm Profundidade 0,7cm Dimensões do produto com embalagem Largura 16,3cm Altura 25,37cm Profundidade 4,01cm - 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo USB - 1 Extrator de chip - 1 Capa protetora - 1 Caneta S-Pen

Endereço:	Telefone:	Email:
R FIRMINO COSTA, 246	(31) 3657-5141	vendas.vc@outlook.com.br

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 3.642,86

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Samsung - Galaxy Tab S6 Lite
Descrição: Informações técnicas Marca Samsung Modelo Tab S6 Lite Linha Galaxy Capacidade 64GB Acessórios - Caneta S-Pen - Capa protetora Tamanho da tela 10,4" Tecnologia 4G Conectividade - Bluetooth - Wi-Fi Sistema operacional Android 10 Tipo de tela TFT Recursos da câmera - Abertura de f/1.9 na câmera traseira - Abertura de f/2.2 na câmera frontal - Zoom digital - Foco automático Câmera traseira 8MP Câmera frontal 5MP Processador Octa-Core Suporte ao cartão de memória Sim Memória RAM 4GB Recursos - Função porta retrato digital com notas - Console de música - Calendário - Previsão do tempo - Modo infantil Samsung Kids Quantidade de chips Single Chip Tipo de chip Nano SIM (4FF) Conexões USB tipo C Sensores - Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Luz RGB Capacidade da bateria 7040mAh Carregamento rápido Sim Cor Cinza Peso aproximado Peso do produto 470g Peso do produto com embalagem 780g Dimensões do produto Largura 15,43cm Altura 24,45cm Profundidade 0,7cm Dimensões do produto com embalagem Largura 16,3cm Altura 25,37cm Profundidade 4,01cm Conteúdo da embalagem - 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo USB - 1 Extrator de chip - 1 Capa protetora - 1 Caneta S-Pen

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FIRMINO COSTA, 246	(31) 9723-2437	licitacao.freireaguiar@outlook.com

28.706.488/0001-96 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI R$ 4.600,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Signatário Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb648-5961-4938-9e5a-e7813785d532.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: S6 LITE
Descrição: Tablet Androind Galaxy Tab S6 Lite Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10" a 12", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante. Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução CONFORME EDITAL.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	(47) 3562-1878	inacio@contabilidadesantacruz.com.br

07.042.421/0001-24 INFOPLEM INFORMATICA LTDA R$ 5.297,99

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy S6 Lite
Descrição: Tablet Samsung Galaxy S6 Lite Cinza com 10.4'', 4G, Android Q, Processador Octa-Core 2.3 GHz e 64GB - SM-P615NZAVZTO Processador: Octa core, 2.3 Ghz/1.7 GHz Memória RAM: 4 Gbytes Memória ROM: 64 Gbytes Tela: 10", resolução 2000 x 1200 (WUXGA+) Suporte ao Cartão de Memória MicroSD: 1 TByte Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Rede: 4G Versão de USB: USB 2.0 Camera Traseira: resolução de 8 Mpixels SO: Android Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Garantia: 12 Meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82	(71) 3342-3024/ (71) 3342-3024	documentos@congercontabilidade.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R$ 5.298,00

Marca: SAMSUNG SM-T865
Fabricante: SAMSUNG SM-T865
Modelo: SAMSUNG SM-T865
Descrição: Especificações: Processador: - Velocidade do Processador: 2.8 GHz - Tipo de Processador: Octa Core Display: - Tamanho: 10.5" (267,2 mm) - Resolução: 2560 x 1600 (WQXGA) - Tecnologia: Super AMOLED - Profundidade de Cor: 16M Caneta S Pen: - Sim (Controle de Gestos/Controle Remoto) Câmera: Traseira: - Resolução: 13.0 MP + 5.0 MP - Foco Automático Câmera Traseira - Resolução Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Frontal: - Resolução: 8.0 MP Memória: - Memória RAM: 6 GB - Memória Total Interna: 128 GB - Memória Disponível: 106.4 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Até 1TB) Rede / Bandas: - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: - ANT+ - Versão de USB: USB 3.1 Gen 1 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MU-MIMO - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps) - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: - Android Informações Gerais: - Formato: Tablet Sensores: - Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Dimensões (AxLxP): - 244.5 x 159.5 x 5.7 mm Bateria: Uso de internet 4G: Até 9 Horas -Uso de Internet Wi-Fi: Até 9 Horas -Reprodução de Vídeos: Até 15 (Horas, Wireless) -Capacidade da Bateria 7040 (mAh, Typical) -Tempo de Reprodução de Áudio: Até 105 (Horas,Wireless) -Tempo em ligações: Até 43 (3G WCDMA) (Horas) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 8K (7680 x 4320) @30fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, LAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos: - Gear Support: Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Conteúdo da embalagem: - Tablet Samsung Galaxy Tab S6 - Carregador - Cabo USB - Fone de ouvido - Extrator de chip - Manual do usuário Garantia 1 ano de garantia Peso 750 gramas (bruto com embalagem)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

07.640.726/0009-95 INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. R$ 6.500,00

Marca: GALAXY
Fabricante: GALAXY
Modelo: GALAXY/TAB LIFE S6
Descrição: TABLET ANDROID - GALAXY TAB LIFE S6

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NESTOR GUISSO, 408	(27) 3398-4600	humberto.juridico@controladoria.com

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb648-5961-4938-9e5a-e7813785d532.

Código: 9db03123-f6b5-47bc-8dd2-e44664be22ec

Zimbra **alex.slds@pmfi.pr.gov.b**

RE: Cotação Tablets 10' para Futura Licitação (Formação de Preços)

De : COinf tecnologia <COinf_tecnologia@hotmail.com> seg, 16 de nov de 2020 13:02
Assunto : RE: Cotação Tablets 10' para Futura Licitação (Formação de Preços) 2 anexos
Para : Fabio Dos Reis Ferreira <fabio.fdrf@pmfi.pr.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

COinf

CNPJ: 39.177.797/0001-32

De: Fabio Dos Reis Ferreira <fabio.fdrf@pmfi.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 11:01
Para: coinf_tecnologia@hotmail.com <coinf_tecnologia@hotmail.com>
Assunto: Cotação Tablets 10' para Futura Licitação (Formação de Preços)

Bom dia.

Venho solicitar cotação para o descritivo que segue de tablet:

CARACTERÍSTICA	ASPECTO PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	8 (Octa Core)	Mínimo
Memória	RAM	2 GB	Mínimo
	Armazenamento	32 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	Mínimo
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G	Mínimo
	Bluetooth	4.0	Mínimo

Este documento foi assinado eletronicamente por EVANDRO FERREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 818a1792-70a-1872-8cae-5aff429a5920.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98dd6008-5361-4030-9d1e-6f4173f5d532.

Código: 9db03123-feb5-47bc-8df2-e44864be22ec ID: 240/360

	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness)	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo
	Acessórios*	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza, Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície); • 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; • 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2; • Manual de instruções	Mínimo
Características Físicas	Peso	Até de 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Mínimo
Software	Sistema Operacional	Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10	Mínimo
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.	Obrigatório

A necessidade é para aquisição de 4703 unidades.

Assim que conseguirmos formar preço a licitação será publicada.

—

Atenciosamente,

Fabio dos Reis Ferreira
Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 1627 - Centro - CEP: 85.851-000

Este documento foi assinado eletronicamente por EVANDRO FERREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pi/sidpublico/verificar e utilize o código 9dab0b03-feb5-47bc-8df2-e44864be22ec.

Código: 502a7b3b-2b04-43d5-9ae1-[illegible] Código: 9db03123-f6b5-47bc-8dd2-e44664be22ec

--

Atenciosamente,

Fabio dos Reis Ferreira
Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Av.Brasil, 1637 - Centro - CEP: 85.851-000
45-2105-1020

COTAÇÃO PMFI.pdf
133 KB

Este documento foi assinado eletronicamente por EVANDRO FERREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 618a1782-7f0e-1872-8dee-5eff129a5920.
Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Código: 9db05123-f6b5-47dc-8dd2-e44664be22ec ID.: 242/300

COinf

Ref.: PROPOSTA DE PREÇO TABLET

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

PRODUTO	TAM.	MARCA/ESPECIFI.	PREÇO	QUANT.		VALOR TOTAL
Galaxy Tab A T510	10.1"	Samsung	1900,00	4703	UN	R$ 8.935.700,00
		VALOR LÍQUIDO		-->		R$ 8.935.700,00

Velocidade processador: 1.8GHz x 8
Tela: 10.1", TFT, 1920X1080p,
Câmera: 8.0 MP
Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP
Foco Automático - Câmera Traseira: Sim
Wireless: 802.11 ac
Bluetooth: 5.0
Bateria: 6150 mAh
Resolução - Câmera Frontal: 5.0MP
Flash - Câmera Traseira: Não
Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps
Memória RAM(GB): 2 GB
Memória Total Interna (GB): 32 GB
Memória Disponível (GB): 23.7 GB
Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 512 GB)
Sistema operacional: Adroid 9
Peso: 469g
USB: 2.0

Validade Orçamento: 07 dias
Forma de Pagamento: A Combinar (5% desconto à vista)
Prazo de Entrega: A Combinar

Foz do Iguaçu, 15 de Novembro de 2020

Carlos Eduardo M. Osowski

Atenciosamente,
CARLOS EDUARDO MENEZES OSOWSKI
COINF INFORMÁTICA CNPJ: 39.177.797/0001-32

Este documento foi assinado eletronicamente por EVANDRO FERREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 618a1792-770a-1372-8dae-5af42a5f920.
Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Sugiura da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 9dadeb08-e9b1-4030-b5a1-e0d13e3d5f32.

Código: 583dedbb-2caf-4099-a629-5b69d54c4f22 ID: 230300

RMG Tecnologia

HEWLETT PACKARD

Lenovo

POSITIVO INFORMÁTICA

São Paulo, 15 de MARÇO de 2021

A
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Gestão de Contratos/ Fundo Financeiro SMED
Secretaria Mun. da Educação

Orçamento

Tablet Samsung Galaxy A7 10.4 Wi-fi T500 Informações Técnicas Marca: Samsung Modelo: SM-T500 32GB Sistema Operacional + Versão: Android | 10.0 Plataforma: 64bit Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps Processador Número de Núcleos: Octa-Core Velocidade do Processador: 2.0GHz Conectividade Bluetooth: v5.0 Browser: Google Chrome; Samsung S-Browser 11.0 Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Roteador Wi-Fi: Sim NFC: Não SAMSUNG Pay: Não 2 Chips: Não Tipo de SIM: Nano-SIM (4FF) USB: 2.0 USB Conector: USB Type-C Sensores Tipos de Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz Leitor Biométrico (Impressão Digital): Não Display Tecnologia: TFT Tamanho do Display: 10.4 | 263.1mm Número de Pixels: 2000 x 1200 (WUXGA+) Quantidade de Cores: 16M Vidro Reforçado: Sim Câmera traseira Resolução: 8.0 MP Zoom Digital: F2.0 Zoom Digital de 4x Estabilizador Óptico de Imagem (OIS): Não Sensor Phase Detection (PDAF): Não Foco Automático (AF): Não Flash: Não Câmera frontal Resolução: 5.0 MP F2.4 Flash Frontal: Sim, na tela Vídeo Formatos Suportados para reprodução: MP4,3GP Resolução de reprodução: UHD 4K (3840 x 2160) | @120fps Resolução de gravação: UHD 4K (3840 x 2160) | @30fps Formato suportado de Streaming: 3GP,M3U8,MP4,MP3 TV TV Digital: Não Memória Memória Interna total compartilhada: 32GB Suporte a Cartão de Memória: Sim Tipo Cartão de Memória Suportado: MicroSD Capacidade do Cartão de Memória: 1TB Memória RAM: 3GB B2B Solutions EAS IT Policy: 7.0 MDM: Android | Android | 6.5 ODE (On Device Encryption): Yes VPN: IPSec,SSL VPN KNOX: Android | 3.5 Bateria carregamento Capacidade da Bateria : 7040mAh Tipo de Bateria: Íons de Lítio Carregamento Rápido: Sim, rápido de 15W Carregamento Sem Fio: Não Dimensões do Aparelho: 157.3 x 247.6 x 7.0 mm Peso do Aparelho: 472 g

Valor unitário R$ 1.890,00 Um mil oitocentos e noventa reais

30.517.827/0001-38
RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI
Largo Padre Péricles, 145 - Sala 125
Barra Funda - Cep. 01156-040
São Paulo - SP

ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
Representante Legal
RG 24.496.213-3
CPF 263.199.998-37

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcos Augusto Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9ddeb048-5961-4936-9e5a-e78139f5d532.

Código: 5c4e9f7 ID: 284300



Galaxy Tab A7 (4G)

SM-T505NZAQZTO

- Sua nova janela para o mundo
- Fino. Elegante. Sofisticado.
- Para quem adora entretenimento

Cor

Grafite | Dourad

Memória

64 GB
R$ 1.799,00

Galaxy Tab A7 (4G)

Grafite | 64 GB

R$ 1.799,00

~~R$ 1.999,00~~ Economize R$ 200,00

COMPRAR AGORA

ONDE COMPRAR

10.4"

Display

Bateria

Memória externa

Samsung Knox

Sua nova janela para o mundo

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Justino da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/sp/cidpublico/verificar e utilize o código 0dddb048-5761-4938-9e5a-1e7813785f32.

Código: 5c4e9f7... ID: 2...

Com um design fino, um sistema de entretenimento vibrante e desempenho excepcional, o novo A7 é um companheiro elegante para sua vida. Mergulhe de cabeça nas coisas que você ama e compartilhe facilmente seus momentos favoritos. Aprenda, explore, conecte-se e inspire-se.



Fino. Elegante. Sofisticado.

O Galaxy Tab A7 foi criado para impressionar; um item que chama a atenção e oferece experiências de imersão incríveis. Com bela simetria e espessura de apenas 7 mm, ele conta com um design metálico sofisticado em duas cores (grafite e ouro) e uma moldura simétrica ao redor.

Para quem adora entretenimento

Não são necessários ingressos para o cinema

Este documento foi assinado eletronicamente por Mario Justiniano da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/cidpublico/verificar e utilize o código 5c4e9f7...

Código: b1dea4e7-414c-4f16-b61e-ec018ca740f4 ID: 236300

Montes Claros, 16 de Março de 2021

ORÇAMENTO – 0316/21

A
PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

É com imensa satisfação que apresentamos nossa proposta técnica e comercial para fornecimento dos itens abaixo, conforme especificação disponibilizada via e-mail.

Item	Descrição do produto	Un	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Tablet Samsung Galaxy Tab A 32GB Octa-Core 1.8GHz Wi-Fi Tela 10,1" Android Pie - Prata	UN	01	R$ 2.599,00	R$ 2.599,00
	VALOR TOTAL (R$)			**TOTAL**	**R$ 2.599,00**

Valor Total: R$ 2.599,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e nove mil reais).

Descrição Técnica item: Conforme TR em anexo.

VALIDADE DA PROPOSTA	30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA	30 (TRINTA) DIAS
PAGAMENTO	30 (TRINTA) DIAS
GARANTIA	12 (DOZE) MESES PRESTADOS PELO FABRICANTE

Reiteramos os nossos melhores agradecimentos pela oportunidade e deferência.

Atenciosamente,

Filipe F. Botelho

LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.477.490/0001-09
Filipe Ferreira Botelho
Licitações e Contratos

Este documento foi assinado eletronicamente por Filipe Ferreira Botelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 9dddb048-5761-4938-9e5a-e7841782fd52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 16/03/2021
Destinatário:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	**Número:** 4448/2021
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	

Sr. Diretor,

Considerando o superávit financeiro da fonte 107;

Considerando as seguintes despesas e valores, da SMED:

- Aquisição de tablet's aos professores para uso administrativo e pedagógico - R$2.700.000,00
- Aquisição de aparelho de ar condicionado 30.000 BTU's, para as unidades escolares novas e ampliadas (CMEI Rosa Cirilo, Celeste Sottomaior, Buenos Aires, Jd. Almada, E.M. Olavo Bilac, João Adão, Altair Ferraz Zizo e Najla Barakat): R$400.000,00
- Aquisição de grama sintética às escolas remanescentes, para colocação nos espaços de playground: R$216.000,00
- Aquisição de equipamentos de cozinha e outros para as unidades novas: R$54.000,00

Assim sendo, solicitamos suplementação, com abertura da fonte por superávit, na forma do arquivo anexo, para atender aos projetos supra, haja vista que as licitações ocorreram e falta apenas o empenho da despesa.

Certos de vossa costumeira atenção.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva
ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 26dd[illegible]82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Prefeito:
Com a finalidade de atender as necessidades dos serviços e, verificando a insuficiência do saldo da(s) dotação(ões) abaixo especificada(s), solicitamos sua autorização quanto a suplementação da(s) mesma(s) no(s) seguinte(s) valor(es):

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE	**PROJETO/ATIVIDADE**	**ELEMENTO DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR (R$)**
02	2114	3.3.90.30	3.107	216.000,00
02	2114	4.4.90.52	3.107	2.900.000,00
05	2102	4.4.90.52	3.107	254.000,00
				3.370.000,00

JUSTIFICATIVA: Superávit financeiro da fonte 107

Salete Aparecida Horst
Secretária Municipal da Fazenda

AUTORIZADO EM 16/03/2021

Secretária Municipal da Educação
Maria Justina da Silva

AUTORIZADO EM 16/03/2021

Prefeito Municipal
Francisco Lacerda Brasileiro

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 26dd3f38-2576-4e89-9e67-e12f8f2f4f82.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **4.448/2021**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2fd1f436-2a7a-4518-9317-2fb35851b802&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2fd1f436-2a7a-4518-9317-2fb35851b802

Hash do Documento

CC54A5DFBADE71C843802F1F7F4229282A1E2D8700B18B283082D443C69B60F8

Anexos

Nome:SUPLEMENTAÇÃO 06.pdf - Código: **7adb92dc-d697-4f95-ae37-a1736ef80cfb** - Paginas:1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 17/03/2021 10:27:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 16/03/2021 13:27:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2fd1f436-2a7a-4518-9317-2fb35851b802.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **4.585/2021**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3ddd6ebf-c985-4936-9c5a-e701f792f431&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3ddd6ebf-c985-4936-9c5a-e701f792f431

Hash do Documento

FA1EA5F012BBD9A17BBAB8FBD43FAB6E37EEBFAA655AD8EF9889037E2E66F9BA

Anexos

Nome:01 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf - Código: **726e6639-c244-4742-93af-180d23e025c2** - Paginas:7
Nome:02 - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.pdf - Código: **701830c1-a790-4106-a7ef-644d60b7d6a4** - Paginas:1
Nome:03 - DECLARAÇÃO GESTOR E FISCAL.pdf - Código: **872f87ba-16d3-48b8-b35a-0f1efd4c5b0e** - Paginas:2
Nome:04 - ESTUDO PRELIMINAR.pdf - Código: **992618a2-73f9-46f8-b59e-70ef817c5698** - Paginas:3
Nome:05 - DECLARAÇÃO SERVIDOR COTAÇÕES.pdf - Código: **6fab1a09-ae57-4e90-b58b-d4badbab4746** - Paginas:1
Nome:06 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS.pdf - Código: **bfa31012-3f6a-40bd-bd13-fb5aab368725** - Paginas:1
Nome:07 - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.pdf - Código: **6de26bf0-b499-4b44-a906-073fc6d49e08** - Paginas:2
Nome:08 - COTAÇÃO 01 - BANCO DE PREÇOS.pdf - Código: **11f074af-cdcb-464d-a6c6-a0cac5b4464a** - Paginas:6
Nome:09 - COTAÇÃO 02 - COINF.pdf - Código: **9db03123-f6b5-47bc-8dd2-e44664be22ec** - Paginas:4
Nome:10 - COTAÇÃO 03 - RMG.pdf - Código: **583dedbb-2caf-4099-a629-5b69d54c4f22** - Paginas:1
Nome:11 - COTAÇÃO 04 - SITE SAMSUNG.pdf - Código: **5c4e9f70-4292-4ce8-b816-9863d3dd24ec** - Paginas:2
Nome:12 - COTAÇÃO 05 - LÍDER.pdf - Código: **b1dea4e7-414c-4f16-b61e-ec018ca740f4** - Paginas:1
Nome:13 - MEMORANDO INTERNO 4448 - PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf - Código: **3d66a94f-f592-492e-b924-0a520f51216d** - Paginas:3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 17/03/2021 11:54:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 28/04/2021
Destinatário:	SMED / DIAE / DVEOC – DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMPRAS, CONTRATOS E GESTÃO DE PROGRAMAS, PARCERIAS E CONVÊNIOS; NATANAEL DE ALMEIDA.	**Número:** 10235/2021
Assunto:	ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à solicitação exarada, bem como em atenção a reunião conjunta do Setor de Informática da SMED com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, após a análise do fim a que se destina a presente aquisição de *tablets*, vimos por meio deste re-encaminhar termo de referência, com as alterações nos itens, conforme abaixo:

Memória RAM
Memória de Armazenamento
Câmera frontal

Para tanto, encaminha-se

01 - TERMO DE REFERÊNCIA
02 - EMAIL E ESPECIFICAÇÃO CORRIGIDA CONFORME SETOR DE INFORMÁTICA SMED

Para fins de adequação do edital e diligências para atendimento ao pedido. Ressalta-se que a presente alteração não impacta no preço do item, pelo que deve ser mantidos os valores outrora apresentados.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-b495-6853000015627.

Wellington Severo da Silva

Responsável Setor de Informática SMED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARIA JUSTINA DA SILVA - **Secretária Municipal de Educação**

WELLINGTON SEVERO DA SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-b495-6853000563.

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

II. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o processo de informatização e o crescimento incomensurável das TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como a imprescindibilidade destas como ferramentas eficazes no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a pandemia de COVID-19 levou todos os órgãos públicos e privados à remodelação de sua forma de atuação, qual seja, dando patamar privilegiado ao uso das tecnologias da informação como podemos citar: aulas transmitidas pelo *youtube* ou por plataformas privadas; reuniões de negócios e formações via plataformas – *meeting/zoom*/etc.; audiências judiciais online; entre outros vários exemplos que podemos citar;

Considerando o decreto municipal 28.900/2021 que regulamento a gestão de processos administrativos digitais;

Considerando que, neste diapasão, a SMED procedeu a tratativas com as SEED/PR para que não houvesse mais o registro de classe em papel físico, sendo que os professores o fizessem diretamente no sistema estadual, denominado de LRCON;

Considerando o parecer positivo da SEED/PR à utilização de tal sistema online, bem como sabidamente do piloto implantado no segundo semestre de 2020, nas escolas de ensino fundamental, e que os resultados foram plenamente satisfatórios;

Considerando que não há mais livro de registro de classe impresso/físico nas escolas de ensino fundamental, mas que continua a obrigação dos docentes de efetuarem a chamada diária dos alunos presentes e lançá-las no sistema;

Considerando a necessidade de equipamentos adequados para auxiliar o professor no preenchimento do sistema, bem como que tais equipamentos sejam práticos, céleres, portáteis e de fácil manuseio;

Os equipamentos, tablet's, serão utilizados em sala de aula pelos professores com a finalidade inicial de realizar a presença *online* dos alunos (via *LRCON – Software* do Estado do Paraná), mas também como suporte as demais informações a serem inseridas no referido sistema.

As especificações constantes deste termo de referência visam atender ao objeto retromencionado de forma que é necessário um equipamento eficiente e com capacidade de armazenamento hábil à demanda. Assim sendo, as especificações vão ao encontro do objeto.

Ademais ressalta-se que procedeu-se a novas pesquisas de preços, visto que tal objeto já fora alvo de procedimento licitatório, PE 16/2021, e que o mesmo veio a fracassar em razão do preço e das constantes oscilações no mercado da informática, decorrentes da crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19;

Assim sendo, houve uma alta excessiva no preço dos itens de informática o acaba por aumentar, por consequência o investimento a ser feito pelo órgão público;

ASLS/ERF/EVJ/WSS

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03480678-0781-4950-b495-6853000015627.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução da despesa proveniente do presente Termo correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município de Foz do Iguaçu, no Programa de Trabalho; 12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.0000.3.107.

IV. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

3.1. O **prazo para entrega do(s) equipamento(s) será de até 30 (TRINTA) dias corridos**, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho, pela PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (órgão requisitante), e enviada à empresa fornecedora, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa fornecedora e aceitação da PMFI/SMED – Secretaria Municipal da Educação.

3.2. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prédio sede da Secretaria Municipal da Educação – SMED, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 3287, Vila Paraguaia, Complexo Bordin, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná;Secretaria Municipal da Educação.

3.3. O número do telefone para contato é o (45) 3308-2051, sendo os responsáveis pelo recebimento e conferência dos equipamentos os servidores Wellington Severo.

V. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A PMFI/SMED – Secretaria Municipal da Educação será o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação;

4.2 As aquisições dos equipamentos descritos neste Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

4.3 Para a emissão da **Nota de Empenho** será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

4.4 Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais;

4.5 Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores;

4.6 Considerando que cada Ordem de Fornecimento será de execução imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho;

4.7 O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela empresa fornecedora;

4.8 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato oriundo deste processo licitatório;

4.9 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais clausulas descritas no Edital de Licitação;

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03480678-0781-4950-a495-6853000f5627.

4.10 A empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com os equipamentos, no ato da entrega dos mesmos, documento declaração de garantia que os equipamentos são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação.

4.11 O **prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 180 dias**.

VI. DAS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS:

5.1 Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão:

CARACTERÍSTICA	ASPECTO PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	Octa Core	Mínimo
Memória	RAM	3 GB	Mínimo
	Armazenamento	64 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	Mínimo
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G	Mínimo
	Bluetooth	4.0	Mínimo
	USB	1(um) slot 2.0	Mínimo
	GPS	A-GPS e GPS integrado	Mínimo
Câmeras	Frontal	5 megapixels	Mínimo
	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness), Selo Anatel	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo
	Acessórios*	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); • 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; • 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvidointra-auricular conector P2com botões para gerencia do volume; • Manual de instruções	Mínimo
Características Físicas	Peso	Até 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Mínimo

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-a495-6853e0805627.

Software	Sistema Operacional	Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10	Mínimo
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.	Obrigatório

6.1.1. Valores dos acessórios devem estar inclusos na proposta, todos os acessórios fazem parte da proposta não sendo aceita a proposta que não inclua os mesmos. Os acessórios fazem parte da necessidade para utilização, para dar maior segurança ao equipamento (película), possibilidade aos alunos de maior concentração com os fones e melhor ergonomia com a capa/suporte.

VII. DAS QUANTIDADES E LOCAIS CONTEMPLADOS:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	BAIRRO	QUANTIDADE*
01	SMED - Professores	AV. JK, 3287	Vila Paraguaia	1500

*Quantitativo relativo à disponibilização aos professores do ensino fundamental, conforme dados do RH SMED.

VIII. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S)

7.1A PMFI/SMED será o órgão municipal responsável pela gestão e fiscalização da execução do(s) contrato(s), oriundo(s) deste TERMO, devendo para tanto, de acordo com artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, indicar para nomeação, pelo Senhor Prefeito Municipal, via Ato Oficial, os nomes de dois servidores, lotados na SMED, que exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, aos quais caberá, respectivamente, a gestão e a fiscalização do cumprimento, por ambas as partes, das especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como nas cláusulas contidas no instrumento contratual;

GESTOR do contrato:

- **Nome:** Anne Caroline Farina Repelevicz

FISCAL do contrato:

- **Nome:** Wellington Severo da Silva

IX. PAGAMENTOS E ENCARGOS

9.1. A empresa fornecedora do(s) equipamento(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações e os valores dos itens;

9.1.1. As Notas Fiscais (NF-e) deverão ser entregues, à PMFI, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, CEP: 85.851-000, Foz do Iguaçu – Paraná, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da sua data de vencimento; O protocolo das competentes NF pode ser feito pela via digital, através do link: https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/, na aba “PROTOCOLO DIGITAL”, caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba “NÃO POSSUI ACESSO”.

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-a495-6853000015627.

9.1.2. Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos.

9.2. Para efeito de cada pagamento a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Guia do FGTS e Receita Federal;

9.3. A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados item VIII deste Termo de Referência, até o décimo dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora do(s) equipamento(s);

9.1.3. Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato, descritos no subitem VIII deste Termo de Referência, efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

9.4. Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

X. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Deverá ser compatível com as condições deste Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional (R$) e que remunerem todos os custos e despesas com a aquisição das licenças (objeto deste Termo de Referência), manutenção, mão-de-obra qualificada, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, e todas as despesas diretas necessárias à execução do contrato;

10.1.1. Todas as licitantes deverão cotar a "aquisição equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características.

10.2. Planilha - Tabela de Preços

Na tabela, abaixo, estão especificados os valores (preços máximos admitidos) relativos aos custos da aquisição do equipamento especificado neste Termo de Referência:

Item	Tipo	Descrição	Valor		
			Quantidade	Unitário	Total
1	Tablet	Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão. **OBS.:** Garantia de no mínimo 12 meses.	1.500	R$1.799,00	R$2.698.500,00
		TOTAL =>=>	**1.500**		**R$2.698.500,00**

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-b495-6853000015627.

7.2 **O** valor, estimado, unitário a ser pago pela aquisição será de no máximo R$ 869,95 (Oitocentos e sessenta e nove reais e, noventa e cinco centavos) e da quantidade total de equipamentos prevista neste termo de referência será de no máximo **R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais);**

7.3 O pagamento pela aquisição de uma ou mais unidades do equipamento, descrito neste termo de referência, somente será efetuado após a emissão e entrega da devida NF-e, pela empresa fornecedora, à PMFI / SMED – Secretaria Municipal da Educação que executará os procedimentos cabíveis (identificação e conferência do(s) equipamento(s), certificação da NF-e e demais providencias) que após, a encaminhará ao órgão requisitante (ordenador da despesa) para, também, certificar a NF-e e enviá-la à SMFA para liquidação e pagamento.

XI. NOTIFICAÇÕES, PENALIDADE E DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DO CONTRATO

11.1. O não cumprimento das obrigações pela empresa fornecedora poderá, a critério da PMFI, cominar com a rescisão do contrato nas hipóteses previstas na legislação vigente;

11.2. Impedimento de fornecer equipamentos e/ou contratar com a PMFI pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente;

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu;

11.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

XII. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na Lei 8.666/93;

7.2Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, seus anexos e legislação em vigor;

7.3Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

7.4 Está impedido de participar da licitação:

7.5O autor do projeto básico ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

12.5.1. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) serviço (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

12.5.2. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Foz do Iguaçu; Consórcio ou coligação de empresas; Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de

ASLS/ERF/EVM/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-b495-6853000015627.

licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021

Elaborado por:

Fabio dos Reis Ferreira
Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação PMFI / SMTI

Wellington Severo da Silva
Responsável pelo Setor de Informática da SMED

De Acordo,

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
PMFI Portaria nº 66.756/2019

ASLS/ERF/EVJ/WSS
Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-b495-6853000015627.

IDD.260/320

Gmail **SMED FOZ <gestaodecontratosfoz@gmail.com>**

Sugestão Tablets - Professores

Tecnologia Educacional Municipal - SMED <suporte.smed@gmail.com> 27 de abril de 2021 às 23:29
Para: SMED FOZ <gestaodecontratosfoz@gmail.com>, MariaJustina da Silva <maju801@hotmail.com>

Boa noite a todos,

Estou enviando as novas especificações técnicas a respeito dos Tablets, que agora são apenas para os professores da rede municipal.
Segue alguns links das lojas de onde foi tirado tais específicações:

Samsung Galaxy Tab A7 -
https://www.havan.com.br/tablet-galaxy-tab-a7-wi-fi-64gb-10-4-samsung-grafite/p?gclid=CjwKCAjw7J6EBhBDEiwA5UUM2uWxjfGgQOvP-e8AD8tOg9N16z3zv4UJZZTj19vfoDfpsE1fPjd-8xoCwxcQAvD_BwE

https://www.americanas.com.br/produto/2098828219?opn=YSMESP&sellerid=02&epar=bp_pl_00_go_tablet_todas_geral_gmv&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&i=5612cbe46ed24cafb5cae011&o=5f8ecec9f8e95eac3d736785&gclid=CjwKCAjw7J6EBhBDEiwA5UUM2sQt950WL2X0wkn0yrKJY2RjLWVub_ymnQGqpUPXHBg-xex002Wh6RoChIYQAvD_BwE&voltagem=BIVOLT

Atenciosamente,

Setor de Tecnologia Educacional
Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu
Contatos:(45) 3308 2035
(45) 999487440 Profº Gilmar
(45) 99116 3190 Profª Lidiane
(45) 991378787 Profº Wellington
suporte.smed@gmail.com

Termo Tablet - Atualizado.docx
18K

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-bd05-6853000015627.

Característica	Aspecto Principal	Especificação	Exigência
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	Octa-Core	Mínimo
Memória	RAM	3 GB	Mínimo
	Armazenamento	64 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos(802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo decertificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G	Mínimo
	Bluetooth	4.0 integrado	Mínimo
	USB	1(um) slot 2.0	Mínimo
	GPS	A-GPS e GPS integrado	Mínimo
Câmeras	Frontal	5 megapixels	Mínimo
	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, que permita ajuste de tela automaticamente na vertical ou horizontal, Sensor de Luz	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo
	Acessórios	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H- dureza,Resistência a água e óleo,Possibilidade de Rotacionar até 360ºcom apoio para mãos, possibilidadede inclinação quando em superfície); • 1 (uma) fonte de alimentação noPadrão NBR 14136; • 1 (uma) película de proteção de vidroque adeque perfeitamente a todaextensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2com botões para gerencia do volume; • Manual de instruções	Mínimo
Características Físicas	Peso	Máximo de 500 gramas	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Obrigatório
Software	Sistema	Android 9 (Pie) com possibilidade de	Mínimo

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-bd05-5853000015627.

	Operacional	atualização para Android 10	
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia/	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, cominformações do número do tipo deequipamento, número do lote, número de sériede forma destacada na parte externa.	Obrigatório

Considerações Finais

A vigente especificação técnica são equipamentos voltado a um público-alvo preferencialmente de alunos do 5º ano do ensino fundamental das escolas, cujo era ter um hardware básico para as funções de conectividade, apoio ao processo de ensino-aprendizagem dentro e fora das unidades escolares, enfim dar condições as alunos efetivo uso das aulas e atividades remotas. Ou seja, excelente custo x benefício.

O objetivo para aquisição dos tablets foi alterado, fazendo com que essas especificações acompanhem e contemplem atual público-alvo, que são apenas os **professores da rede municipal** de Foz do Iguaçu, que atualmente trabalham com o ensino-híbrido, remoto e tem uma nova realidade de atividades.

A justificativa para tal mudança é para adequar a realidade atual do público-alvo, sendo necessário: o uso de quaisquer conectividades entre redes disponíveis no mercado, além da rapidez para utilização dos principais aplicativos, tais como: softwares de escritório, aplicativos de mensagens-instantâneas, videoconferências, rede sociais, streaming, aplicativos de armazenamento em nuvem, ambientes virtuais de aprendizagem, aplicativos de criação de conteúdo digital, etc.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08480678-0781-4950-bd05-6853000015627.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.235/2021**

Assunto: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d3439d71-0583-4bb4-ad95-b55a998016e7&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d3439d71-0583-4bb4-ad95-b55a998016e7

Hash do Documento

65ED2BB15F216FB22ADB6318C0E65BB39BD97716A565FD2686F88F754240A346

Anexos

Nome:01 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf - Código: **11205a7a-9dad-43fa-93fe-2a3770e9432a** - Paginas:7
Nome:02 - EMAIL SETOR DE INFORMÁTICA SMED.pdf - Código: **730a7286-1c0a-4f82-a1e2-a85c1f55c2ad** - Paginas:1
Nome:03 - ESPECIFICAÇÃO CORRIGIDA.pdf - Código: **ded1c053-34be-4e35-8891-3927539dda9b** - Paginas:2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 29/04/2021 9:50:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

WELLINGTON SEVERO DA SILVA (Signatário) - CPF: 04558977948 em 29/04/2021 9:08:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021.

Processo Administrativo nº 18.651/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

O valor estimado será da contratação: R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

- **Pedidos de esclarecimentos**[1]: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Impugnações**: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Recebimento das propostas**: até as 10 horas do dia ____/____/2021;
- **Abertura e avaliação das propostas**: dia ____/____/2021, a partir das 10 horas;
- **Início da sessão pública / lances**: dia ____/____/2021, ás 10 horas 15 minutos.

ENDEREÇOS

PREGOEIRO: Natanael de Almeida
Fone: (45) 3521-1369 - email; natanael.na@pmfi.pr.gov.br
Horário de expediente: das 08:00 às 14:00 horas
Praça Getulio Vargas, nº 260 - Foz do Iguaçu - PR.
Acesso identificado no link - **www.licitacoes-e.com.br**

DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

a) **Anexo I** - Termo de Referência;
b) **Anexo II** - Das exigências da proposta comercial e da habilitação;
c) **Anexo III** - Minuta do Contrato;
d) **Modelo I** - Declaração de cumprimento do art. 3º da L.C 123/06 e alterações;
e) **Modelo II** - Declaração Conjunta;
f) **Modelo III** - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

[1] **Os esclarecimentos deverão ser formalizados por escrito, através do endereço natanael.na@pmfi.pr.gov.br. As respostas serão inseridas no www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados todos os interessados.**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

g) **Modelo IV** - Proposta Comercial.

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do *site* **www.licitacoes-e.com.br**.

1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail's natanael.na@pmfi.pr.gov.br ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.

1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.

1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, as respostas serão inseridas no sistema eletrônico **www.licitacoes-e.com.br** para conhecimento de todos os interessados;

1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1 Empresas suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Foz do Iguaçu, durante o prazo da sanção aplicada;
2.2.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
2.2.3 Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Foz do Iguaçu, durante o prazo da sanção aplicada;
2.2.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
2.2.5 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
2.2.6 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
2.2.7 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
2.2.8 Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão, ou incorporação;
2.2.9 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo I** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.

2.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.5. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

3.1. Consta do Anexo I **- Termo de Referência deste Edital a especificação completa do objeto.**

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I. Conduzir a sessão pública;
II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII. Indicar o vencedor do certame;
IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção ***"Acesso Identificado"***.

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6**.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. O fornecedor deverá remeter (anexar)[2], no prazo estabelecido no edital, exclusivamente via sistema eletrônico, todos os documentos de habilitação e a proposta de preço e, quando necessários, os documentos complementares.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, marca ofertada e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

[2] A documentação DEVERÁ ser anexada no PORTAL LICITACOES**,** e não serão aceitos links como Google drive em substituição a forma**,** pois não há previsão legal**.**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

6.7 Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O Pregoeiro verificará a(s) proposta(s) apresentada(s), desclassificando aquela(s) que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. a não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;

7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

7.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos (02) dois minutos do período de duração da sessão pública;

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de (02) dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediaries;

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto;

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8. DO JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço,

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

9.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

10.2 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma;

10.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação;

10.5. Após a sessão de lances, não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;

10.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação;

10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo do sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. O Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Se o Pregoeiro não cancelar a intenção recursal no prazo de acolhimento, tem-se como admitido o recurso.

11.6 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.5.1 Será admitido que o licitante envie as peças de razões e contrarrazoes diretamente no e-mail do Pregoeiro.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.10 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

13.1 A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.

13.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.

13.3 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual ou retirada da nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.

13.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

14 DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

14.1 As contratações se darão através da formalização do Contrato e da Nota de Empenho.

14.2 O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

I. O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
II. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
III. O preço unitário;
IV. Dotação orçamentária e fonte de recursos;
V. A indicação do respectivo processo licitatório.

14.3 Com fundamento no art. 7° da lei n° 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito á multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

14.3.1 Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

a) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
b) Deixar de manter as condições de habilitação;
c) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.

14.3.1.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.

14.3.2 Deixar de Celebrar o Contrato ou Nota de Empenho:

a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preços: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;

b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;

c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

14.3.3 Fraudar ou falhar na execução do Contrato (Nota de Empenho), e ensejar retardamento de sua execução:

a) Pela inexecução parcial do Contrato (Nota de Empenho): aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

b) Pela inexecução total do Contrato (Nota de Empenho): aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias: Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.

14.3.4 Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;
b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;

14.3.4.1 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

14.3.5 Cometer fraude fiscal:

a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

14.3.5.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

14.3.5.2 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

14.3.6 Comportar-se de modo inidôneo:

a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

14.3.6.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

14.4 Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei n° 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 "b" acima.

14.4.1 As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

14.5 Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.6 A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

14.7 A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

a) O dano causado à administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.

14.8 Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas ela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

14.9 Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias, após entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato.

15.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15.3 O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede da contratante;

15.4 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica, na forma contida no Decreto Municipal nº 21.524 de 02 de agosto de 2012, expedida em conformidade com a legislação federal (Protocolo ICMS 42/2009).

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

16.4 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

16.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.

16.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.8 A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.10 Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital. As respostas serão inseridas no **www.licitacoes-e.com.br** para conhecimento de todos os interessados.

16.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela Autoridade Competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, ___ de abril de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

II. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o processo de informatização e o crescimento incomensurável das TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como a imprescindibilidade destas como ferramentas eficazes no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a pandemia de COVID-19 levou todos os órgãos públicos e privados à remodelação de sua forma de atuação, qual seja, dando patamar privilegiado ao uso das tecnologias da informação como podemos citar: aulas transmitidas pelo *youtube* ou por plataformas privadas; reuniões de negócios e formações via plataformas – *meeting/zoom*/etc.; audiências judiciais online; entre outros vários exemplos que podemos citar;

Considerando o decreto municipal 28.900/2021 que regulamento a gestão de processos administrativos digitais;

Considerando que, neste diapasão, a SMED procedeu a tratativas com as SEED/PR para que não houvesse mais o registro de classe em papel físico, sendo que os professores o fizessem diretamente no sistema estadual, denominado de LRCON;

Considerando o parecer positivo da SEED/PR à utilização de tal sistema online, bem como sabidamente do piloto implantado no segundo semestre de 2020, nas escolas de ensino fundamental, e que os resultados foram plenamente satisfatórios;

Considerando que não há mais livro de registro de classe impresso/físico nas escolas de ensino fundamental, mas que continua a obrigação dos docentes de efetuarem a chamada diária dos alunos presentes e lançá-las no sistema;

Considerando a necessidade de equipamentos adequados para auxiliar o professor no preenchimento do sistema, bem como que tais equipamentos sejam práticos, céleres, portáteis e de fácil manuseio;

Os equipamentos, tablet's, serão utilizados em sala de aula pelos professores com a finalidade inicial de realizar a presença *online* dos alunos (via *LRCON – Software* do Estado do Paraná), mas também como suporte as demais informações a serem inseridas no referido sistema.

As especificações constantes deste termo de referência visam atender ao objeto retromencionado de forma que é necessário um equipamento eficiente e com capacidade de armazenamento hábil à demanda. Assim sendo, as especificações vão ao encontro do objeto.

Ademais ressalta-se que procedeu-se a novas pesquisas de preços, visto que tal objeto já fora alvo de procedimento licitatório, PE 16/2021, e que o mesmo veio a fracassar em razão do preço e das constantes oscilações no mercado da informática, decorrentes da crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19;

Assim sendo, houve uma alta excessiva no preço dos itens de informática o acaba por aumentar, por consequência o investimento a ser feito pelo órgão público;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução da despesa proveniente do presente Termo correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município de Foz do Iguaçu, no Programa de Trabalho; 12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.0000.3.107.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

IV. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

4.1 O **prazo para entrega do(s) equipamento(s) será de até 30 (TRINTA) dias corridos**, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho, pela PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (órgão requisitante), e enviada à empresa fornecedora, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa fornecedora e aceitação da PMFI/SMED – Secretaria Municipal da Educação.

4.2 O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prédio sede da Secretaria Municipal da Educação – SMED, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 3287, Vila Paraguaia, Complexo Bordin, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná;Secretaria Municipal da Educação.

4.3 O número do telefone para contato é o (45) 3308-2051, sendo os responsáveis pelo recebimento e conferência dos equipamentos os servidores Wellington Severo.

V. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A PMFI/SMED – Secretaria Municipal da Educação será o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação;

5.2 As aquisições dos equipamentos descritos neste Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

5.3 Para a emissão da **Nota de Empenho** será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

5.4 Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais;

5.5 Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores;

5.6 Considerando que cada Ordem de Fornecimento será de execução imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho;

5.7 O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela empresa fornecedora;

5.8 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato oriundo deste processo licitatório;

5.9 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais clausulas descritas no Edital de Licitação;

5.10 A empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com os equipamentos, no ato da entrega dos mesmos, documento declaração de garantia que os equipamentos são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação.

5.11 O **prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 180 dias**.

VI. DAS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS:

6.1 Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

CARACTERÍSTICA	ASPECTO PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
Processador	Freqüência	1.8 GHz	Mínimo
	Quantidade de Núcleos	Octa Core	Mínimo
Memória	RAM	3 GB	Mínimo
	Armazenamento	64 GB	Mínimo
	Expansão	1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB	Mínimo
Tela	Tipo	TFT	Mínimo
	Tamanho	10 polegadas	Mínimo
	Resolução	1280x800 pixels	Mínimo
	Cores	16 Milhões	Mínimo
	Sensibilidade ao toque	Capacitiva multi-toque	Mínimo
Conectividade	Rede sem fio	Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel	Mínimo
	Rede Móvel	1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G	Mínimo
	Bluetooth	4.0	Mínimo
	USB	1(um) slot 2.0	Mínimo
	GPS	A-GPS e GPS integrado	Mínimo
Câmeras	Frontal	5 megapixels	Mínimo
	Traseira	8 megapixels	Mínimo
Energia	Bateria	Lítio com 5000 mAh	Mínimo
	Fonte de Alimentação	Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão.	Mínimo
Outras Características	Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Luz (Auto-Brightness), Selo Anatel	Mínimo
	Conexões	1 (uma) saída P2 para fone de ouvido	Mínimo
	Acessórios*	• 1 (uma) Capa protetora (Proteção 9H - dureza,Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360º com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superficie); • 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; • 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; • 1 (um) cabo USB; • 1 Fone de Ouvidointra-auricular conector P2com botões para gerencia do volume; • Manual de instruções	Mínimo
Características Físicas	Peso	Até 500 gramas, visto que é o peso adequado ao transporte/manuseio e utilização por crianças por longo espaço de tempo.	Obrigatório
	Cor	Preto, prata ou grafite	Mínimo
Software	Sistema Operacional	Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10	Mínimo
	Linguagem	Português do Brasil	Obrigatório
Garantia	Período	12 (doze) meses	Mínimo
	Condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Obrigatório
Entrega	Embalagem	Deverá ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de	Obrigatório

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

		equipamento, número do lote, número de série de forma destacada na parte externa.	

6.1.1. Valores dos acessórios devem estar inclusos na proposta, todos os acessórios fazem parte da proposta não sendo aceita a proposta que não inclua os mesmos. Os acessórios fazem parte da necessidade para utilização, para dar maior segurança ao equipamento (película), possibilidade aos alunos de maior concentração com os fones e melhor ergonomia com a capa/suporte.

VII. DAS QUANTIDADES E LOCAIS CONTEMPLADOS:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	BAIRRO	QUANTIDADE*
01	SMED - Professores	AV. JK, 3287	Vila Paraguaia	1500

*Quantitativo relativo à disponibilização aos professores do ensino fundamental, conforme dados do RH SMED.

VIII. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S)

8.1 A PMFI/SMED será o órgão municipal responsável pela gestão e fiscalização da execução do(s) contrato(s), oriundo(s) deste TERMO, devendo para tanto, de acordo com artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, indicar para nomeação, pelo Senhor Prefeito Municipal, via Ato Oficial, os nomes de dois servidores, lotados na SMED, que exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, aos quais caberá, respectivamente, a gestão e a fiscalização do cumprimento, por ambas as partes, das especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como nas cláusulas contidas no instrumento contratual;

GESTOR do contrato:

- **Nome:** Anne Caroline Farina Repelevicz

FISCAL do contrato:

- **Nome:** Wellington Severo da Silva

IX. PAGAMENTOS E ENCARGOS

9.1. A empresa fornecedora do(s) equipamento(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações e os valores dos itens;

9.1.1. As Notas Fiscais (NF-e) deverão ser entregues, à PMFI, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, CEP: 85.851-000, Foz do Iguaçu – Paraná, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da sua data de vencimento; O protocolo das competentes NF pode ser feito pela via digital, através do link: https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/, na aba "PROTOCOLO DIGITAL", caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba "NÃO POSSUI ACESSO".

9.1.2. Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos.

9.2. Para efeito de cada pagamento a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Guia do FGTS e Receita Federal;

9.3. A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados item VIII deste Termo de Referência, até o décimo dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora do(s) equipamento(s);

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

9.1.3. Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato, descritos no subitem VIII deste Termo de Referência, efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

9.4. Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

X. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Deverá ser compatível com as condições deste Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional (R$) e que remunerem todos os custos e despesas com a aquisição das licenças (objeto deste Termo de Referência), manutenção, mão-de-obra qualificada, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, e todas as despesas diretas necessárias à execução do contrato;

10.1.1. Todas as licitantes deverão cotar a "aquisição equipamentos de informática do tipo: **Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão;** para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características.

10.2. Planilha - Tabela de Preços

Na tabela, abaixo, estão especificados os valores (preços máximos admitidos) relativos aos custos da aquisição do equipamento especificado neste Termo de Referência:

Item	Tipo	Descrição	Valor		
			Quantidade	Unitário	Total
1	Tablet	Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 3Gb de Ram, 64Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão. **OBS.:** Garantia de no mínimo 12 meses.	1.500	R$1.799,00	R$2.698.500,00
TOTAL =>=>			**1.500**		**R$2.698.500,00**

10.3. O valor, estimado, unitário a ser pago pela aquisição será de no máximo R$ 869,95 (Oitocentos e sessenta e nove reais e, noventa e cinco centavos) e da quantidade total de equipamentos prevista neste termo de referência será de no máximo **R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais);**

10.4. O pagamento pela aquisição de uma ou mais unidades do equipamento, descrito neste termo de referência, somente será efetuado após a emissão e entrega da devida NF-e, pela empresa fornecedora, à PMFI / SMED – Secretaria Municipal da Educação que executará os procedimentos cabíveis (identificação e conferência do(s) equipamento(s), certificação da NF-e e demais providencias) que após, a encaminhará ao órgão requisitante (ordenador da despesa) para, também, certificar a NF-e e enviá-la à SMFA para liquidação e pagamento.

XI. NOTIFICAÇÕES, PENALIDADE E DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DO CONTRATO

11.1. O não cumprimento das obrigações pela empresa fornecedora poderá, a critério da PMFI, cominar com a rescisão do contrato nas hipóteses previstas na legislação vigente;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

11.2. Impedimento de fornecer equipamentos e/ou contratar com a PMFI pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente;

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu;

11.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

XII. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

12.1 Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na Lei 8.666/93;

12.2 Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, seus anexos e legislação em vigor;

12.3 Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

12.4 Está impedido de participar da licitação:

12.5 O autor do projeto básico ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

12.5.1. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) serviço (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

12.5.2. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Foz do Iguaçu; Consórcio ou coligação de empresas; Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

Elaborado por:

De acordo:

Fábio Ferreira dos Reis
Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

Wellington Severo da Silva
Responsável pelo Setor de Informática da SMED

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

ANEXO II

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

1.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

1.2 A proposta de preços inicial deverá ser INSERIDA no site **www.licitacoes-e.com.br**, para análise e terá que conter:

1.2.1 Preço unitário e total do item;
1.2.2 Marca do produto oferado;
1.2.3 Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias;

1.2.4 Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;

1.2.5 Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;

1.3 Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, preços simbólicos ou irrisórios.

1.4 É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.

1.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

1.6 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

1.7 O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 **A licitante deverá inserir no portal www.licitacoes-e.com.br, nos termos deste Edital, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

2.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

2.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

2.1.4 Declaração conjunta que versa sobre recebimento do edital, superveniência de fatos impeditivos da habilitação, Proibição do Trabalho de Menores e de Relação de emprego com servidores (Modelo II).

2.1.5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Modelo III).

2.1.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

2.1.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**,** se houver**,** relativo ao domicílio ou sede do licitante**,** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

2.1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.1.9 Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014.

2.1.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

2.1.11 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei;

2.1.12 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

2.1.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

2.1.14 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social, já exigível e apresentados na forma da Lei, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

Quando se tratar de empresas S/A:
Publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis), sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor (es) independente (s).

Quando se tratar de empresas de outra forma societária:
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de Abertura e Encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art.5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):
Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o balanço de abertura e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

Será aceito o Balanço Patrimonial do exercício de 2019, até o dia 31/05/2021.

2.1.15 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apr0esentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

2.2 Para usufruir dos benefícios dos art. 43 e 44 da Lei 123/06, a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos do art. 3º da Lei 123/06, assinada pelo proponente (representante legal/sócio) e preferencialmente pelo contador conforme modelo I. São aceitos também documentos expedidos pela Receita Federal do Brasil (*simples nacional*) ou a Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ____
DILC
de Licitações e Contratos

OBS: A declaração de enquadramento não é documento de habilitação e eventual erro na sua elaboração pode ser sanada pelo Pregoeiro, a qualquer tempo, por meio de diligência.

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca, conforme descrito no TR, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

3.2 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

3.3 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico;

3.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

3.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1 Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.3**.** Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

4.4**.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema **www.licitacoes-e.com.br**, sob pena de decair do direito à contratação.

4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

MODELO I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contrato
Pregão Eletrônico nº _____/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, estabelecida na (Rua, nº, bairro, Cidade, Estado, CEP), declara, sob as penas da Lei, que:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

a) Se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.
b) A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ _____ (**dispensada de declarar se a empresa encontra-se no ano calendário de início de atividade**)
c) No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;
d) A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2016:
   I. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
   II. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
   III. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
   IV. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
   V. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
   VI. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
   VII. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
   VIII. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
   IX. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

Local, ____de _____ de 2021.

_____ _____

Nome e carimbo do representante legal da empresa

Contador:
Registro no CRC

MODELO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ____/2021.

Prezados Senhores:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____ e do CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA**,

a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços;

c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ 2021.

_____
Nome e carimbo do Representante
legal da empresa

MODELO III
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ____/2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

_____(Identificação completa do representante da licitante)_____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente ***Licitação*****,** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da ***Licitação***, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de 2021.

_____
Nome e carimbo do representante
Legal da empresa

MODELO IV - PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ____/2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Diretoria
Fl. nº ___
DILC
de Licitações e Contratos

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa à prestação de _____(*inserir o objeto da licitação*)_____, do Pregão Eletrônico.

Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$

Prazo de entrega:_____.
Marca do produto: _____.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Forma de pagamento: conforme estabelecido no edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como frete, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

Na execução do objeto da licitação, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Local, ___ de _____ de 2021.

_____
Carimbo de CNPJ
Assinatura do responsável legal

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71937

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.289, de 5 de janeiro de 2005, e em atendimento ao Memorando Interno nº 9901/2021, de 27 de abril de 2021, expedido pela Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar na modalidade de licitação denominada pregão, visando à elaboração, abertura e julgamento de processos licitatórios, os servidores constantes da relação abaixo, exercendo as funções a seguir especificadas:

Servidor	Cargo	Função
Raphael Buiar Pereira de Camargo	Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos	Representante do Comprador
Natanael de Almeida	Assistente Administrativo Especialista	Pregoeiro
José Roberto Pereira	Assistente Administrativo Especialista	Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria nº 70.017, de 27 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO CPF: 64806103934 Data:27/04/2021 17:02:09 Data: 27/04/2021 20:02:26 +00:00

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO CPF: 53736656491 Data:02/05/2021 17:17:58 Data: 02/05/2021 20:18:19 +00:00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08209389-5741-4983-9a81-1864e3e95532.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PORTARIA**

Número: **71.937/2021**

Assunto: **PREGAO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=03229189-b5cf-4bbd-8a38-13cc5dee93dd&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
03229189-b5cf-4bbd-8a38-13cc5dee93dd

Hash do Documento

2244709E66D452B3DF6D53D9DB09BB571446EE0302343F0E8DDE6353AEDC71AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/05/2021 17:18:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 27/04/2021 17:03:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 18.651/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, Processador Octa Core, 1.8 GHz de freqüência, 2Gb de Ram, 32Gb de Armazenamento e 1 Slot microSD compatíveis com cartões de 128Gb para expansão; para utilização pelos professores em sala de aula, de acordo com as características, especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência e seus anexos;

O valor estimado será da contratação: R$ 2.698.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais).

Critério de Julgamento: Menor preço;

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo órgão requisitante, vedada a antecipação do pagamento;

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias;

Autorizo a instauração do devido processo licitatório, devendo esta observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, no que couber, além das demais legislações pertinentes

Foz do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Augusto Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 18668e8f-0fa8-4930-b4d1-5e3469956532.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08668618-0581-4980-b401-5834695e6532.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

Número: **7/2021**

Assunto: **REENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO TABLETS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=df866e6e-09a8-4996-b4d0-5c34699e9ca0&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
df866e6e-09a8-4996-b4d0-5c34699e9ca0

Hash do Documento

38D84A391D816EDAF662C9835637BC230DF644796EC5618302789294DD240EBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 03/05/2021 13:18:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.237/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1054/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
98aeb848-5741-4930-b4b1-6843e85d5f32

Hash do Documento

FABAC46A21BEB1C627A0605503E061A9865316B304040E9C72A636F8BAAA0BBB

Anexos

RESPOSTA REQ 1054-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 51146-2022 - SMFA ANEXO.pdf - **53d509c4-deed-4c72-8fe9-d4df8aa7dcb8**
1054-2022.pdf - **9b45a9ad-d1db-4e93-9c6f-3e3fac09319a**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - COMPR PGTO DA EMPRESA MICROSENS DOS 11309-21 E 12258-21.pdf - **35e073ac-a4cb-4712-9e80-4447da8f61fa**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - COMPR PGTO DA EMPRESA MICROSENS DOS 13041-21 E 16298-21.pdf - **bdbb066c-6882-4b68-801e-289574f3339a**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE CONTRATO 087-21 MICROSENS S-A.pdf - **1e95b90b-8979-4565-b439-662d73b3be3e**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE DESPESA 8438-21.pdf - **2c6e7e8e-0e84-45b4-83fe-d02bb374bc97**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE DESPESA 11309-21.pdf - **713e2712-7aa8-4ddf-979e-98349e028559**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE DESPESA 12258-21.pdf - **8284d2fa-762d-454d-901e-5380de031872**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE DESPESA 13041-21.pdf - **b9764391-4e33-4c91-88ba-a961fb3ce2e7**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE DESPESA 16298-21.pdf - **4e4fb362-3200-41e1-9daf-af5a364ea26e**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - EXTRATO DE LICITAÇAO PREGAO 66-21.pdf - **85d63e8f-9c63-4fb3-a367-d50ff3f74943**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - LIQ 01 DO EMP 12258-21.pdf - **94a0dcf2-0125-4f48-8fe8-3a58aa93919d**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - LIQ 01 DO EMP 13041-21.pdf - **17cfd944-d8ab-4004-a15d-d1f1b0a0b93f**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - LIQ 01 DO EMP 16298-21.pdf - **06d64f60-76a1-49ef-b1b7-aadbb82f8f51**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - LIQ 01, 02, 03 DO EMP 11309-21.pdf - **54843a32-1c02-4085-8c8c-1afb99f9ed7b**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - MICROSENS - 1º TA CT 087-2021.pdf - **1957ebd8-9fee-4aea-9bf7-1b69a8d70e2f**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - MICROSENS - TC CT 087-2021.pdf - **b783c9dd-dfca-4499-89b2-d0c2e34b93b1**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE EMPENHO 8438-21.pdf - **48c4ed38-f326-4ff1-8072-14eb1224c378**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE EMPENHO 11309-21.pdf - **152570db-f9b2-4b53-a310-476b7460ed94**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE EMPENHO 12258-21.pdf - **e0d4c06a-9617-49ec-8257-874299375730**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE EMPENHO 13041-21.pdf - **fbf4eb5a-279b-42e1-8cb1-5c5f5decaac0**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE EMPENHO 16298-21.pdf - **16ef90ec-715f-4d09-9018-a3dac994aaee**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE ESTORNO 8438-21 E NF.pdf - **4eabe753-dbbe-4b84-a450-388e6ad4636e**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA DE ESTORNO 13041-21 E NF.pdf - **16bcd365-c707-453a-b2b6-ce21f23409a6**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA FISCAL DA LIQ 01 DO EMPENHO 11309-21.pdf - **eb5f9e1c-21e1-47a3-90ff-ac6de0a8b1d7**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA FISCAL DA LIQ 01 DO EMPENHO 12258-22.pdf - **e7986848-c7f0-48da-8e6e-5c6194eac2ec**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA FISCAL DA LIQ 01 DO EMPENHO 13041-21.pdf - **28515419-f029-4644-8a2f-90065ef5c1fd**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA FISCAL DA LIQ 01 DO EMPENHO 16298-21.pdf - **d7b89fc2-abf8-4eb4-98f2-fd1f6a5e8505**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA FISCAL DA LIQ 02 DO EMPENHO 11309-22.pdf - **c2b21311-df03-4c06-af78-cf18b8570700**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - SMFA - NOTA FISCAL DA LIQ 03 DO EMPENHO 11309-22.pdf - **415113f3-6da6-44da-b00d-0ef580eb2819**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 50645-2022 - DILC.pdf - **2f42ec91-01cf-4e96-9673-a1793115dc3d**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - 087-2021-MICROSENS_COMPRESSED.pdf - **d09b24e3-da51-41ca-8592-e03fdf60daa8**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - EDITALEANEXOS (15) PREGÃO 66-2021_COMPRESSED.pdf - **725d90d1-3c1f-4173-99fc-11354a34713a**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - HOMOLOGAÇÃO MICROSENS.pdf - **453d5421-0f36-4ac3-a5af-1a2a62bbb79d**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - MICROSENS - 1º TA CT 087-2021_COMPRESSED.pdf - **bded0c8f-567a-4325-a230-0c2cea07fcbb**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - MICROSENS - TC CT 087-2021_COMPRESSED.pdf - **38ab5c07-d78e-43b7-b6a3-1428d7ddea44**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - PARECERESTÉCNICODASSECRETARIAS.pdf - **5635b351-54a2-43e6-a58a-21d6e21c08b2**
RESPOSTA REQ 1054-2022 - DILC - TERMO DE RERÊNCIA PREGÃO 66-2021_COMPRESSED.pdf - **34e0d873-0840-49a7-8ab6-59949b560b6c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/10/2022 10:58:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/10/2022 12:15:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.